



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS,
DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO N.º:	25968/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
CNPJ:	03.214.145/0001-83
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CACERES
NÚMERO OS:	1255/2016
EQUIPE TÉCNICA:	BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO, CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA, MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO.....	3
3. DOS ATOS DE GESTÃO.....	4
3.1. RECEITA.....	4
3.2. DESPESAS.....	5
3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS.....	8
3.4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	12
3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.....	16
3.6. DÍVIDA ATIVA.....	16
3.7. RESTOS A PAGAR.....	18
3.8. EDUCAÇÃO.....	18
3.9. SAÚDE.....	20
3.10. BENS (IMÓVEIS E MÓVEIS).....	21
3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	22
3.13. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	24
3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	26
4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE.....	28
5. DENÚNCIAS.....	30
6. REPRESENTAÇÕES.....	31
7. TOMADA DE CONTAS.....	33
8. CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	33
Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	36
Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade.....	36
Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios.....	37
Anexo 2 - SAÚDE E EDUCAÇÃO.....	38
Quadro 2.1 - Despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente na função 12.....	38
Quadro 2.2 - Despesas registradas e classificadas impropriamente na função 10 - Saúde.....	39
APÊNDICE - A - OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO Nº 002/SECEX/CR-JCN/2016.....	40
APÊNDICE - B - Ofício de Apresentação PM - Equipe 1.....	42
APÊNDICE - C - ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 1.....	44
APÊNDICE - D - ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 2.....	48
APÊNDICE - E - Cadastro dos Responsáveis 2015.....	51
APÊNDICE - F - Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.218 - 2009.....	53
APÊNDICE - G - Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.258 - 2010.....	59
APÊNDICE - H - Decreto de Desconcentração nº 098 - 2011.....	62
APÊNDICE - I - Relação das Licitações de 2015 - Aplic e Prefeitura.....	74



APÊNDICE - J - Memorando 13-2016 e Boletim da Dívida Ativa.....	108
APÊNDICE - K - Habilitação dos Motoristas do Transporte Escolar	112
APÊNDICE - L - Portaria dos Pregoeiros e Fotos dos Processos Licitatórios.....	115
APÊNDICE - M - Portaria de Nomeação do Controlador nº 135.....	136
APÊNDICE - N - Comprovante de Pagamento de Multa e Juro-PASEP	138
APÊNDICE - O - Pagamentos com data de liquidação posterior ao pagamento.....	141
APÊNDICE - P - DESPESAS COM JUROS E MULTAS CEMAT	143



1. INTRODUÇÃO

Senhora Secretária:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório preliminar de auditoria da Prefeitura Municipal de CACERES, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A inspeção no local foi realizada em dois períodos por duas equipes distintas. Assim, no primeiro período, realizado entre os dias 08/11/2015 a 18/11/2015 a equipe foi composta conforme o Apêndice B e no período de 07/03/2016 a 12/03/2016, conforme Apêndice A. A inspeção *in loco* foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de CÁCERES, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 1255/2016 e ofício de apresentação da equipe ao gestor responsável (APÊNDICES C e D), e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO

Gestor :

NOME	CARGO	PERÍODO
FRANCIS MARIS CRUZ	GESTOR	01/01/2015 a 31/12/2015

Control-p

Responsável Contábil :

Nome:	Período:	CRC:
ELISEU LUCAS MONTEIRO	01/01/2015 a 31/12/2015	008912/0-0



Control-P

Controlador Interno :

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ARNALDO DONIZETE TRALDI	03/04/2014	31/12/2015
KARINE DE LOURDES MAZETI	01/01/2015	31/12/2015

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

3. DOS ATOS DE GESTÃO

Neste tópico são analisados os atos de gestão do jurisdicionado referentes a dentre outros: Receitas e Despesas, Licitações e Contratações Diretas, Encargos Previdenciários, Dívida Ativa, Educação e Saúde.

3.1. RECEITA

Receita Pública é o conjunto de recursos financeiros que entram para os cofres estatais, provindo de quaisquer fontes, a fim de ocorrer às despesas orçamentárias e adicionais do orçamento. Na Receita Municipal incluem-se recursos financeiros oriundos dos tributos municipais e preços pela utilização de bens ou serviços, e demais ingressos que o município recebe em caráter permanente, como a sua participação nas transferências constitucionais estaduais e federais (ICMS, FPM), ou eventuais, como os advindos de financiamentos, empréstimos, subvenções, auxílios e doações de outras entidades ou pessoas físicas. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, nos termos do artigo 33 do CTN. Decorre daí a importância de o município possuir um cadastro de imóveis sempre atualizado.

A receita prevista para o exercício de 2015 foi de R\$ 162.146.899,00, sendo efetivamente arrecadada o montante de R\$ 142.810.392,25, correspondente a 88,07% da receita prevista.

Integraram a amostra analisada as receitas de transferências correntes: FPM, ITR, ICMS, IPVA e FUNDEB e as seguintes receitas de competência municipal: IPTU, IRRF S/ RENDIMENTOS, ITBI, ISSQN, TAXA DIVERSAS, CONTRIBUIÇÕES, CONTRIBUIÇÕES DE DE MELHORIAS.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados.

2) Os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados.



3.2. DESPESAS

Como regra, toda e qualquer despesa deverá ser previamente autorizada pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, isto é, nenhuma autoridade pode efetuar ou ordenar despesa sem autorização legislativa, ou acima dos limites estabelecidos, nem empregar a outra finalidade, ainda que mais relevante, quando despesa especificada (BALEIRO, 1996, p. 73).

Integraram a amostra analisada as despesas de Saúde e Educação dos meses de novembro e dezembro acima de R\$ 1.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas. JB01.

Dispositivo Normativo:

art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64

1.1) *Pagamento de juro e multa decorrente do pagamento em atraso de débitos com o PASEP no montante de de R\$ 5.651,06. - JB01*

Constatou-se pagamento de juro e multa decorrente do pagamento em atraso de débitos com o PASEP, relativo ao período de apuração 31/07/2015, no montante de de R\$ 5.651,06, conforme dados constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Federais-DARF, conforme demonstra-se:

Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Multa/Juros
6712/2015	14485000	24/08/15	5.651,06

Fonte: Documento de Arrecadação da Receita Federal e Comprovante de Pagamento Banco do Brasil.

Apêndice N.

Responsável 1: BRUNO FRANK TEIXEIRA

Conduta do Responsável:

Ordenou o pagamento em atraso de débito do PASEP, competência 31/07/2015.



Nexo de Causalidade do Responsável:

O pagamento em atraso de débitos do PASEP acarretou em dano ao erário.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir-se do Gestor administrar os recursos públicos sem desperdícios e o conhecimento prévio da necessidade de se fazer frente aos compromissos nas datas determinadas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

1.2) *Despesas com juros e multas decorrentes do pagamento em atraso de faturas de energia elétrica, no montante de R\$ 1.235,35 - JB01*

Foram constatadas despesas com multas e juros em razão do pagamento em atraso de faturas de energia elétrica no montante de R\$ 1.235,35, conforme faturas de relativas ao mês de novembro e dezembro, e apurado no APÊNDICE P.

Responsável 1: FRANCIS MARIS CRUZ

Conduta do Responsável:

Pagou em atraso as faturas de energia elétrica. Essa conduta do gestor gerou despesas com juros e multas.

Nexo de Causalidade do Responsável:

Os pagamentos das faturas de energia elétrica em atraso acarretaram dano ao erário.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir-se do Gestor o conhecimento prévio da necessidade de se fazer frente aos compromissos nas datas avençadas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento).

3) Os pagamentos das despesas foram efetuados sem a sua regular liquidação. JB03.

Dispositivo Normativo:

Artigo 63, § 2º, da Lei 4.320/1964; Artigos 55, § 3º e 73 da Lei 8.666/1993

3.1) *Constatou-se pagamentos de despesas com datas anteriores a suas respectivas liquidações. - JB03*

Os empenhos 001167/2015, 001238/2015, 001237/2015, 001235/2015, 001228/2015 foram pagos com datas anteriores a sua real liquidação, conforme demonstra o quadro a seguir e o APÊNDICE "O".



CNPJ Credor Empenho	Nº Liquidação	Nº Pagamento	Data Liquidação	Data Pagamento	Valor Pagamento
03.471.158/0001-38 CONS.REG.ENG.ARQ. AGRONOMIA MT Empenho: 001167/2015	035487/2015	00000010547/2015	05/02/15	30/01/15	191,71
067.226.701-20 JUANA MORAIMA GARCIA HERNANDEZ Empenho: 001238/2015	035564/2015	00000010585/2015	09/02/15	30/01/15	1.783,22
067.248.851-59 MILCO DANIEL YANCEL MUJICA Empenho: 001237/2015	035565/2015	00000010583/2015	09/02/15	30/01/15	1.327,46
065.431.631-78 SUZANA ROSEL PAZ HERNANDEZ Empenho: 001235/2015	035567/2015	00000010579/2015	09/02/15	30/01/15	952,41
706.073.941-61 RENE GUILLERMO RAMALLO GUEVARA Empenho: 001228/2015	035575/2015	00000010586/2015	09/02/15	30/01/15	1.811,62

Responsável 1: ELISEU LUCAS MONTEIRO

Conduta do Responsável:

Registrar Liquidações de Notas Fiscais com data posterior ao pagamento, quando deveria ter obedecido o processo de liquidação normal das despesas públicas, ou seja: empenho, liquidação e pagamento.

Nexo de Causalidade do Responsável:

Registrar Notas Fiscais com data de liquidação posterior ao seu pagamento, resultou no pagamento de despesas indevidas.

Culpabilidade do Responsável:

No ato de registrar Notas Fiscais, era razoável que o contador verificasse a compatibilidade das datas, atentando-se ao fato de que as liquidações foram realizadas posterior aos pagamentos das mesmas. A irregularidade apontada não trata de tema controvertido ou polêmico, mas de simples verificação de datas, fato que impactaria diretamente no empenho da despesa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO



Responsável 2: BRUNO FRANK TEIXEIRA

Conduta do Responsável:

Ordenar pagamento de Notas Fiscais com datas dos pagamentos anteriores às suas liquidações, quando deveria ter determinado que o processo obedecesse o trâmite normal de liquidação das despesas públicas, ou seja: empenho, liquidação e pagamento.

Nexo de Causalidade do Responsável:

Ordenar pagamentos de despesas com datas de liquidações posteriores aos pagamentos, resultou na contratação de despesas indevidas.

Culpabilidade do Responsável:

No ato de ordenar pagamento de Notas Fiscais era razoável que o gestor verificasse a compatibilidade das datas de pagamento e liquidação.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4) Na liquidação da despesa foram constatados documentos suficientes para comprovar a entrega do produto ou prestação do serviço.

5) Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Durante o exercício de 2015, e de acordo com o Sistema Aplic 2015 - Licitações, a Prefeitura Municipal de Cáceres realizou os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	QTDE ENVIADA	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Adesão à Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	0	0
Concorrência Pública	8	0	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0	0	0
Convite	0	0	0	0	0	0
Dispensa	19	0	0	0	0	0
Inexigibilidade	6	0	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0	0	0
Pregão	154	0	0	0	0	0



MODALIDADE	QTDE ENVIADA	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Regime Diferenciado de Contratação	0	0	0	0	0	0
Tomada de Preços	14	0	0	0	0	0
	201	0	0	0	0	0

Quantidade de processos licitatórios enviados ao APLIC e na coluna QTDE EDITAIS ANALISADA consta a quantidade de ordens de serviços para a atividade ANÁLISE DE EDITAIS com situação CONCLUÍDA.

Obs: As análises de editais no sistema Conex-e foi de competência da equipe técnica anterior.

O valor total estimado das licitações no período, incluindo-se todas as modalidades e dispensas, e excluindo-se os processos cancelados, revogados, suspensos, fracassados e desertos, foi de R\$ 102.864.461,19 e o total licitado foi de R\$ 45.727.715,48, conforme informações extraídas do Aplic e da Prefeitura Municipal e de acordo com o Apêndice "I".

Do valor total licitado, exclui-se o montante de R\$ 7.264.833,26, referente a obras e serviços de engenharia, perfazendo o total auditável de R\$ 38.462.882,22 (R\$ 45.727.715,48 - R\$ 7.264.833,26).

Integraram a amostra analisada os seguintes procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e adesões:

Modalidade	Nº	Objeto	Valor Licitado
Pregão	03/2015	Aquisição de materiais hospitalares	R\$ 56.531,44
Pregão	38/2015	Aquisição de dispenser para preservativos	R\$ 13.120,00 (estimado)
Pregão	39/2015	Aquisição de Bolsas de Colostomia	R\$ 81.945,00 (estimado)
Pregão	13/2015	Aquisição de Câmaras e Refrigeradores	R\$ 58.717,93
Pregão	02/2015	Empresa especializada para reforma da estrutura administrativa	R\$ 93.900,00
Pregão	15/2015	Serviços de manutenção corretiva e preventiva	R\$ 1.346.161,00
Tomada de Preços	10/2015	Serviços de consultoria e assessoria contábil	R\$ 116.400,00
Dispensa	06/2015	Locação de imóvel no CRAS 2	R\$ 13.000,00
Inexigibilidade	01/2015	Contratação de concessionária para garantia de fábrica	R\$ 112.636,00
Pregão	33/2015	Manutenção predial e limpeza da SMAS	R\$ 175.800,50
Pregão	35/2015	Locação de equipamentos eletrônicos	R\$ 1.127.232,00
Pregão	61/2015	Locação de impressoras	R\$ 929.521,09 (estimado)
Pregão	63/2015	Aquisição de papel A4	R\$ 104.261,36 (estimado)
Pregão	76/2015	Aquisição de módulos metálicos	R\$ 666.766,60 (estimado)
Adesão	21/2015	Aquisição de medicamentos	R\$ 96.132,00
Adesão	20/2015	Aquisição de medicamentos	R\$ 11.650,00
Adesão	22/2015	Aquisição de material hospitalar	R\$ 148.150,00
Adesão	23/2015	Aquisição de material laboratorial	R\$ 2.220,00
Adesão	24/2015	Aquisição de material hospitalar	R\$ 203.400,00



Dispensa	16/2015	Locação de imóvel	R\$ 68.400,00
Dispensa	17/2015	Locação de imóvel	R\$ 18.000,00
Dispensa	18/2015	Locação de imóvel	R\$ 12.000,00
Inexigibilidade	04/2015	Aquisição de bafômetros ou Etilômetros	R\$ 58.070,00
Pregão	31/2015	Aquisição de Cascalho	R\$ 54.000,00
Pregão	59/2015	Aquisição de veículo zero equipado	R\$ 652.253,00
Pregão	69/2015	Aquisição de veículo zero	R\$ 254.800,00
Pregão	70/2015	Aquisição de materiais de limpeza	R\$ 1.278.584,75 (estimado)
Pregão	32/2015	Aquisição de veículo	R\$ 106.500,00
TOTAL			R\$ 7.860.152,67

Obs: Os valores em negrito referem-se à amostra analisada pela equipe técnica anterior.

Assim, a amostra perfaz o montante de R\$ 7.860.152,67, o que representa 20,44% do valor auditável.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública.**
- 2) Foram apresentadas justificativas de dispensas ou inexigibilidades de licitação de acordo com o previsto na legislação.**
- 3) Não foram constatadas irregularidades nos procedimentos de dispensas e inexigibilidades de licitação.**
- 4) Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.**
- 5) Não foram constatadas especificações imprecisas e/ou insuficientes do objeto da licitação.**
- 6) Houve justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis.**
- 7) Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade.**
- 8) Os editais das licitações garantiram tratamento diferenciado às microempresas e/ou empresas de pequeno porte.**
- 9) Foram publicados os avisos e demais atos obrigatórios da licitação nos meios de divulgação previstos na legislação e/ou fora dos padrões e critérios estabelecidos.**



10) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.

11) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes.

12) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de habilitação jurídica das licitantes.

13) Os processos não foram autuados, protocolizados e numerados.

Não houve a devida autuação, protocolização e numeração dos processos licitatórios, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993. GB99.

Dispositivo Normativo:

Artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/1993

13.1) *Não houve a devida autuação e formalização dos processos licitatórios de Pregões realizados entre os meses de outubro a dezembro de 2015, em detrimento ao disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993. - GB99*

Em análise aos processos licitatórios de Pregões Eletrônicos e Presenciais objetos da amostra, realizados entre os meses de outubro a dezembro de 2015, constata-se que nos mesmos não constam a devida formalização dos processos, contendo páginas em branco nos autos, páginas sem numeração e sem assinaturas/rubricas dos responsáveis.

Para fins de exemplo, constam do apêndice "L" algumas fotos do processo de Pregão nº 70/2015 para fins de demonstração do alegado, que não tem por fim esgotar as possibilidades dos achados encontrados, mas sim demonstrar parte do que foi encontrado.

Deste modo, percebe-se que os processos não estão sendo autuados e formalizados no tempo hábil e contemporâneo aos fatos ocorridos no processo, dando margem a possíveis fraudes ou erros futuros, com a colocação de páginas em branco nos autos, por exemplo.

Responsável 1: DEBORA BELUSSI

Conduta do Responsável:

Não proceder as devidas formalizações e autuações processuais dos pregões sob sua responsabilidade, quando deveria formalizar os autos nos termos indicados no caput do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não autuação e formalização dos processos de Pregões resultou em infração à norma legal disposta na Lei de Licitações.

Culpabilidade do Responsável:



Quando da formalização dos processos licitatórios dos Pregões, era razoável que o pregoeiro observasse as normas legais atinentes à autuação e formalização processual, quais sejam: numeração, rubrica e sem rasuras ou páginas em branco.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

Conduta do Responsável:

Não proceder as devidas formalizações e autuações processuais dos pregões sob sua responsabilidade, quando deveria formalizar os autos nos termos indicados no caput do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não autuação e formalização dos processos de Pregões resultou em infração à norma legal disposta na Lei de Licitações.

Culpabilidade do Responsável:

Quando da formalização dos processos licitatórios dos Pregões, era razoável que o pregoeiro observasse as normas legais atinentes à autuação e formalização processuais, quais sejam: numeração, rubrica e sem rasuras ou páginas em branco.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3.4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Integraram a amostra analisada os contratos de saúde e educação do exercício.

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Empréstimos Recebidos ou a Receber	2	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Locação de software	2	R\$ 676.872,00	R\$ 676.872,00
Obra	13	R\$ 8.543.800,97	R\$ 8.543.800,97
Compra	165	R\$ 42.387.580,58	R\$ 45.767.433,75
Prestação de Serviço	75	R\$ 28.140.917,16	R\$ 36.053.699,74
	257	R\$ 79.749.172,71	R\$ 91.041.808,46

APLIC - Informes Mensais / Contratos

Relação de fiscais de contratos :



NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
ADELINA RODRIGUES LEITE	971.867.911-15	1	R\$ 675.934,32
ADELINO BRAGA	111.612.721-00	9	R\$ 2.376.356,05
ADELK DANTAS SOUZA	072.082.524-59	1	R\$ 9.600,00
ALEIDA MARIA DE MORAES	771.354.401-10	1	R\$ 53.350,00
ALICE SUMITANI SANTOS	344.824.311-68	2	R\$ 1.569.075,00
ANDRE FELIPE CAMPOS ARTIAGA	025.074.251-99	1	R\$ 438.201,10
ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES	886.839.901-68	4	R\$ 51.607,44
CARLA SIMONE GIROTTO DE A PINA BARELLI	805.924.149-49	1	R\$ 44.345,34
CATARINA DIMAS DA SILVA FLORES	594.203.591-15	17	R\$ 1.437.075,45
CIEILY LOPES FERREIRA	846.477.101-06	2	R\$ 1.405,16
CLAUDIONOR DUARTE CORREA	181.274.441-20	2	R\$ 28.633,33
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	008.935.801-55	1	R\$ 330.000,00
DANIEL DA SILVA MORAES	284.669.851-15	2	R\$ 169.033,33
DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA	794.031.151-49	1	R\$ 99.455,00
DENER ANTONIO DA SILVA	535.352.781-04	2	R\$ 4.818,90
EDSON DA SILVA RAMOS	383.392.261-34	5	R\$ 73.494,72
ELISEU DE MARCHI	785.321.408-15	3	R\$ 22.817.196,12
ELISEU LUCAS MONTEIRO	865.703.231-72	1	R\$ 654,50
EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	010.803.961-79	2	R\$ 14.627,80
ESTELA DA SILVA LOPES	015.888.961-45	1	R\$ 11.760,00
FELIX FRANCISCO DA CRUZ	284.653.181-15	1	R\$ 124.500,00
FERNANDA DE ALMEIDA GONÇALVES	940.740.111-15	4	R\$ 265.076,00
FLORENTINO JORGE DA COSTA OLIVEIRA	329.609.991-34	2	R\$ 136.450,40
GIMERSON FERREIRA DE SOUZA	830.103.511-00	1	R\$ 327,25
GIRLANE VIEIRA PEREIRA	024.208.871-66	2	R\$ 50.758,00
HELBER RENATO DE FIGUEIREDO FIALHO	016.314.041-30	3	R\$ 107.707,48
JAMIR LOPES DE BARROS	486.909.531-91	1	R\$ 7.600,00
JEFERSON ADRIANO DOS SANTOS ROMERO	008.937.621-80	5	R\$ 5.961,28



NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	078.954.798-81	2	R\$ 3.206.569,25
JOEL DA SILVA BENEVIDES	978.020.341-91	1	R\$ 8.245.000,00
JOSE AUGUSTO DA SILVA	594.218.191-87	1	R\$ 1.620,00
JOSELINA MARIA DA SILVA MENDONÇA	483.336.971-00	2	R\$ 194.050,00
JOSIELDO DOS SANTOS SILVA	028.940.061-95	6	R\$ 1.200.820,36
LAECIO NEVES CARDOSO	572.178.741-49	3	R\$ 2.828.380,62
LAERCIO MARQUES DE AMORIM	496.211.221-04	1	R\$ 74.000,00
LUIZ GERALDO DE MORAES	948.326.171-68	1	R\$ 327,25
MANOEL ADRIANO DE ALMEIDA PANTALEAO	621.830.281-49	4	R\$ 400.060,00
MARCOS CESAR ARRUDA DA SILVA	766.810.841-68	2	R\$ 2.064,37
MARIA SOLANGE SA LEITE	503.215.443-15	2	R\$ 25.000,00
MARLUCE MIRANDA DE FARIA	388.231.521-00	1	R\$ 503.851,31
MICHELA MARCIA CAMARGO DA SILVA EGUES	014.470.521-45	1	R\$ 49.257,43
NEURILCE PEREIRA SOBRINHO	629.506.141-91	2	R\$ 14.849,20
PAULO DOS SANTOS	839.078.581-15	1	R\$ 1.339.789,23
PEDRO CANISIO RAMOS	354.122.321-91	2	R\$ 3.135.386,68
RAPHAEL NOGUEIRA GALVÃO	006.414.281-70	1	R\$ 916.832,55
RAUL RAMOS LEITE	692.058.251-15	4	R\$ 1.174.237,88
RENATO CESAR MARTINS CUNHA	902.590.091-72	2	R\$ 799.623,59
ROBERT KARUZZ SOUZA FAUSTINO	006.132.941-06	1	R\$ 7.990,00
RONILMA DA CUNHA MARTINS SANTULLO	638.720.641-34	5	R\$ 282.228,83
ROSELI MARTINS CARDOSO	650.124.611-34	2	R\$ 54.628,00
ROSELY ANITA LUSTIG CEBALHO	395.529.931-72	4	R\$ 3.835.942,05
SIDNEI RAIMUNDO DOMINGUES	594.247.371-49	4	R\$ 708.501,00
SILMARA PINHEIRO LIMA	531.734.651-72	13	R\$ 6.316.224,23
SIMONE APARECIDA GARCIA PAESANO	825.144.701-10	1	R\$ 1,00
SUELI NATALINA JARA	037.299.878-01	15	R\$ 630.209,15
SUELY MARIA DE OLIVEIRA	994.656.041-00	3	R\$ 688.001,88



NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
TAMMY DOS SANTOS ALVARES COSTA	779.428.501-10	1	R\$ 7.950,00
VALERIA ALVES DE SOUZA	940.050.521-34	1	R\$ 6.111,00
VANDERLY MUNIZ	396.537.301-34	2	R\$ 70.433,00
WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	012.105.961-80	1	R\$ 346.872,00
		170	R\$ 67.971.815,83

APLIC - Quantidade de contratos por fiscal designado.

Quantidade de relatórios de acompanhamento da fiscalização encaminhados:

QTDE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO
257	R\$ 91.041.808,46	188

APLIC - Informes Mensais / Contratos (Quantidade de relatórios de acompanhamento da execução dos contratos encaminhados através do APLIC)

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Não houve deficiência no acompanhamento dos contratos.

O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por parte do representante da Administração especialmente designado, foi eficiente.

2) A prorrogação está de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada ocorreu de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3) A prorrogação está em conformidade estabelecidos no art. 57 da Lei nº8.666/93.

A prorrogação contratual está em conformidade com as hipóteses, condições ou limites estabelecidos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Lei nº 8.666/93.

4) As alterações contratuais está de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

As alterações dos valores contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº



8.666/93.

5) O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulados.

O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulados.

6) As alterações no objeto ocorreram conforme a legislação.

As alterações no objeto contratado ocorreram conforme as condições e limites estabelecidos pela legislação.

7) Adotou-se providências nos casos de descumprimento de avença.

A administração adotou providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado.

Art. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93.

8) As concessões de reequilíbrio foram amparadas na lei.

As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Integra a amostra analisada o recolhimento das contribuições previdenciárias no período de outubro a dezembro de 2015.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria.

2) Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria.

3) As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.

3.6. DÍVIDA ATIVA



Integraram a amostra analisada os valores inscritos em dívida ativa durante o exercício de 2015 referentes ao IRRF, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, JUROS e MULTAS, no montante total de R\$ 20.536.661,74, conforme Boletim analítico da Dívida Ativa e Memo nº 13/2016-CIT da Coordenadoria de Inspeção Tributária, dispostos no Apêndice "J".

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa.

2) Foram adotadas providências efetivas para cobrança da dívida ativa.

3) Cancelamentos de dívida ativa sem comprovação do fato motivador.

Houve cancelamentos da dívida ativa por parte do gestor municipal sem a devida comprovação do fato motivador. BB04.

Dispositivo Normativo:

Artigo 37, caput, da Constituição Federal e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

3.1) Cancelamento do valor de R\$ 4.806.988,09 referente à Dívida Ativa sem a devida comprovação do fato motivador do cancelamento, em detrimento do disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000. LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - BB04

Em análise ao documento intitulado Memorando nº 13/2016-CIT, de 10/03/2015, da Coordenadoria de Inspeção Tributária de Cáceres, obtido durante visita *in loco* e disposto no apêndice "J", constata-se a existência do valor de R\$ 4.806.988,09 referente a cancelamento de dívida ativa.

No entanto, não foram apresentados à equipe de auditoria documentos capazes de fazer a comprovação dos fatos motivadores do aludido cancelamento.

Há de se notar que cancelamentos de dívida ativa significam renúncia de receitas e, para tanto, devem observar as formalidades prescritas no art. 1º, § 1º, e art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Responsável 1: FRANCIS MARIS CRUZ

Conduta do Responsável:

Efetuar cancelamentos de dívida ativa, quando antes deveria ter comprovado os devidos fatos motivadores.

Nexo de Causalidade do Responsável:



O cancelamento da dívida ativa sem as devidas justificativas e comprovações dos fatos motivadores infringiu norma legal, além de causar prejuízo na arrecadação municipal.

Culpabilidade do Responsável:

Quando do cancelamento da dívida ativa, se for o caso, era razoável que o Gestor Municipal se respaldasse com os devidos fatos motivadores e justificativas legais para tanto.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3.7. RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar referem-se aos valores das despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, ou seja, são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processadas são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não Processadas, são as despesas empenhadas e não liquidadas. Integraram a amostra analisada os empenhos de restos a pagar da saúde e educação acima de R\$ 1.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Os cancelamentos de restos a pagar processados foram motivados e autorizados pela autoridade competente.

O Decreto Municipal nº 619 de 26 de novembro de 2015, dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos nos exercícios de 2003 a 31/12/2010 e os restos a pagar não processados do exercício de 2011 a 31/12/2013.

3.8. EDUCAÇÃO

Na data de 16/11/2015, as servidoras Ednéia Rosendo da Silva e Zeimar Maia de Arruda realizaram visitas à creche municipal "Fazendo Arte" e à escola Municipal Dom Máximo Biennés.

Na creche municipal "Fazendo Arte" foi entrevistada a diretora Sra. Ana Cristina Catelan e a então equipe técnica constatou alguns problemas de estrutura física, tais como: prédio velho, com problemas na iluminação e espaço apertado para abrigar muitas crianças.

Na escola municipal Dom Máximo Biennés foi entrevistada a coordenadora Sra. Vancléia. Na



ocasião foram identificados problemas com reforma inacabada, vidros de várias janelas quebrados, quintal com árvores quebradas e secas atrapalhando o espaço de passagem. A escola possui espaço de tamanho excelente, porém, com problemas sérios na reforma, comprometendo inclusive a segurança física dos alunos usuários dos banheiros, pois nos mesmos constam buracos, tomadas sem proteção, vasos assentados sem reboco, dentre outros problemas.

Por conseguinte, foi providenciada pela referida equipe técnica uma informação técnica junto à Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia para que a mesma tomasse conhecimento dos problemas acima relatados e tomar as providências que julgar cabíveis ao caso.

Integraram a amostra analisada pela equipe técnica responsável pela 1ª visita (servidores José Fernandes Corrêa de Góes, Ednéia Rosendo da Silva e Zeimar Maia de Arruda) os empenhos emitidos e liquidados na função 12 - Educação dos meses de janeiro a outubro de 2015 e nos meses de novembro e dezembro pela atual equipe. O valor total liquidado na função educação, de janeiro a dezembro de 2015, soma R\$ 44.146.783,88.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino.

2) Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

3) O transporte escolar não foi realizado de acordo com os padrões de segurança exigidos e com as normas de trânsito vigentes.

Ressalva-se, entretanto, que não foi realizada inspeção nos veículos escolares, mas somente na documentação dos motoristas. NB08.

Dispositivo Normativo:

Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro.

3.1) Nos documentos de habilitação dos motoristas Marquesongley Pereira Lima e Antônio Donizete Teles não constam a observação " Apto para transporte remunerado", em detrimento ao disposto no § 5º, art. 147 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997. - NB08

Em análise aos documentos de habilitação obtidos in loco junto à Prefeitura Municipal de Cáceres constata-se que nos documentos de habilitação dos motoristas Marquesongley Pereira Lima e Antônio Donizete Teles não constam a observação " Apto para transporte remunerado", em detrimento ao disposto no § 5º, art. 147 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Assim diz o citado dispositivo normativo:

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

(...)



§ 5o O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. [\(Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001\)](#)

Os documentos de habilitação estão dispostos no Apêndice "K"

Assim, responsabiliza-se a Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas da Pasta, Sra. Nelci Eliete Longhi.

Responsável 1: NELCI ELIETE LONGHI

Conduta do Responsável:

Manter motoristas do transporte escolar cujas carteiras de habilitação não possuem a observação "Apto para o transporte remunerado", quando deveria ter observado tal exigência legal na documentação dos motoristas.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A manutenção de motoristas sem a devida observação "Apto para o transporte remunerado" nas suas carteiras de habilitação infringiu dispositivo legal, bem assim pôs em risco a segurança dos alunos transportados.

Culpabilidade do Responsável:

Quando da manutenção dos motoristas do transporte escolar, era razoável se exigir da Secretária Municipal de Educação o fiel cumprimento da Lei de Trânsito, de modo a observar a documentação de habilitação dos motoristas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4) Não está havendo obstrução à atuação do conselho municipal de educação, inclusive quanto à disponibilização de informações.

3.9. SAÚDE

Integraram a amostra analisada pela equipe técnica responsável pela 1ª visita (servidores José Fernandes Corrêia de Góes, Ednéia Rosendo da Silva e Zeimar Maia de Arruda) os empenhos emitidos e liquidados na função 10 - Saúde dos meses de janeiro a outubro de 2015, e pela atual equipe técnica, dos meses de novembro e dezembro de 2015. O valor total liquidado dos meses de janeiro a dezembro de 2015 soma R\$ 28.472.099,58.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Não foram constatadas despesas registradas e classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde.



2) Não está havendo obstrução à atuação do conselho municipal de saúde, inclusive quanto à disponibilização de informações.

3.10. BENS (IMÓVEIS E MÓVEIS)

2015		2014		2013	
PRÓPRIOS	OUTROS	PRÓPRIOS	OUTROS	PRÓPRIOS	OUTROS
78	65	78	70	0	0
78	65	78	70	0	0

APLIC - Informes Mensais / Patrimônio / Veículos Veículos de propriedade do fiscalizado e outros (locação, etc)

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A intempestividade no envio das informações no sistema APLIC será objeto de Representação de Natureza Interna.

Transcreve-se abaixo os envios intempestivos realizados durante o exercício de 2015:

Objeto	Prazo	Data do 1º envio	Situação
LDO	31/12/2014	17/01/2015	FORA DO PRAZO
LOA	31/12/2014	15/01/2015	FORA DO PRAZO
Peças de Planejamento	31/01/2015	03/02/2015	FORA DO PRAZO
Maio	17/07/2015	-	FORA DO PRAZO
Junho	31/07/2015	-	FORA DO PRAZO
Julho	31/08/2015	-	FORA DO PRAZO
Agosto	30/09/2015	-	FORA DO PRAZO
Setembro	03/11/2015	-	FORA DO PRAZO
Outubro	30/11/2015	-	FORA DO PRAZO
Novembro	04/01/2016	-	FORA DO PRAZO
Dezembro	31/03/2016	-	FORA DO PRAZO
Contas de Governo	02/04/2016	-	FORA DO PRAZO



Contas Especiais - LDO	12/01/2015	17/01/2015	FORA DO PRAZO

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Foram objetos de análise os seguintes controles administrativos: combustíveis, patrimônio e almoxarifado.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) O cargo de controlador interno pertence a estrutura do órgão/entidade.

2) Os cargos de controladores internos não são providos por meio de concurso público. EB11.

Dispositivo Normativo:

Art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 33/2012; Resolução de Consulta TCE nº 24/2008.

2.1) O cargo de Controlador Interno não está sendo provido por meio de concurso público, em detrimento ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 33/2012 e Resolução de Consulta TCE nº 24/2008. - EB11

Constata-se em visita in loco realizada no município que o cargo de Controlador Interno não está sendo ocupado por servidor concursado. O atual ocupante, Sr. Arnaldo Donizete Traldi, ocupa cargo efetivo de contador e foi nomeado pela Portaria nº 135, de 03/04/2014, conforme apêndice "M".

Tal conduta infringe o disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 33/2012 que assim diz:
"art. 3º.

Determinar aos gestores municipais a criação de cargos e carreira específica de controladores/auditores internos e a realização de concurso público para preenchimento dos referidos cargos da UCI, nos termos da Resolução de Consulta nº 24/2008 e das reiteradas decisões e determinações deste Tribunal de Contas."

Da mesma forma, a Resolução de Consulta TCE nº 24/2008 diz que:

"Resolução de Consulta nº 24/2008 (DOE 10/07/2008). Controle Interno.Pessoal. Admissão. Concurso público. Período de transição. Recrutamento de servidor efetivo qualificado. Casos excepcionais e medidas discricionárias. Análise individual.

1) Os cargos da unidade de controle interno deverão ser preenchidos mediante concurso público.

2) No período de transição, até a nomeação dos aprovados, o gestor deverá recrutar servidores já pertencentes ao quadro efetivo do ente público e que reúnam as qualificações necessárias para que, temporariamente,



exercem as funções de controle interno.

3) Os casos excepcionais deverão ser dirimidos por medidas discricionárias do gestor que estarão sujeitas à análise e à apreciação isoladamente."

Deste modo, o município de Cáceres, por intermédio da Lei municipal nº 2.111, de 04/12/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, em seus arts 8º e 9º, preveem a criação no quadro permanente do cargo de Auditor Público Interno ou denominação equivalente e 01 cargo em comissão.

Assim dispõe os referidos artigos da Lei:

"Artigo 8º. Deverá ser criado no Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor ocupante de cargo de auditor público interno (ou denominação equivalente), o qual responderá como titular da correspondente Unidade de Controle Interno.

Parágrafo Único - O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria.

Artigo 9º. Deverá ser criado no Quadro Permanente dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo suas administrações Direta e Indireta, o cargo de auditor público interno ou denominação equivalente, a ser ocupado por servidores que possuam escolaridade superior, em quantidade suficiente para o exercício das atribuições a ele inerentes."

Em consulta ao Sistema Aplicativo>informe mensais>pessoal>outras consultas de pessoal>cargos constata-se a existência de 02 cargos vagos de Controlador Municipal.

Assim, constata-se que, no município de Cáceres, já existem as vagas criadas para o cargo de Controlador, bastando apenas a realização do concurso público para preenchimento do cargo.

Há de se notar que os efeitos da Resolução de Consulta TCE 24/2008, no que tange ao preenchimento provisório do cargo de controlador interno por servidor efetivo, refere-se somente ao período de transição, até a nomeação dos aprovados.

No caso em tela, se quer foi realizado concurso público e, portanto, não há candidatos aguardando nomeação que justifique a manutenção de servidor efetivo ocupando a vaga de controlador interno.

Responsável 1: FRANCIS MARIS CRUZ

Conduta do Responsável:

Não provimento do cargo de Controlador Interno mediante concurso público, quando deveria ter realizado concurso público para provimento do cargo, em atendimento a CF/88, e visto que a Lei municipal nº 2.111/2007 prevê o aludido cargo desde 2007 e até o momento o mesmo não fora provido.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O não provimento do cargo de controlador interno mediante concurso público infringiu dispositivo constitucional,



legal e normativos internos do TCE/MT, além de prejudicar o pleno exercício do controle interno municipal.

Culpabilidade do Responsável:

Pelo não provimento do cargo de controlador interno via concurso público, era de se esperar que o gestor tomasse as providências necessárias no sentido de prover o cargo na forma da lei.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

- 3) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno pertencente ao quadro efetivo do órgão/entidade.
- 4) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração
- 5) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas.
- 6) Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.
- 7) Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes.
- 8) Foram normatizadas as rotinas internas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos que compõem o SCI.
- 9) O gestor oferece os recursos humanos, materiais e/ou infraestrutura física necessários para o desenvolvimento das atividades da Unidade Central de Controle Interno.
- 10) A Unidade Central de Controle Interno é vinculada diretamente ao dirigente máximo do órgão/entidade.

3.13. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:



1) Os atos públicos foram praticados de acordo com o princípio da publicidade.

2) As informações sobre a execução orçamentária e financeira não foram devidamente liberadas ao acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos. DB16.

Dispositivo Normativo:

Art. 48, II, da LRF; art. 48-A, I e II da LRF, incluído pela LC 131/2009

2.1) As informações sobre a execução orçamentária e financeira não foram devidamente liberadas ao acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos, e de forma pormenorizadas e em tempo real, em detrimento ao disposto no art. 48, II, da LRF; art. 48-A, I e II da LRF, incluído pela LC 131/2009. - DB16

Em consulta ao sítio da prefeitura de Cáceres (www.caceres.mt.gov.br) não foram encontradas informações pormenorizadas, a respeito da execução orçamentária da receita e despesa, em meio eletrônico de acesso público, tal qual exigido no inciso II, art. 48 da LC 101/2000 (LRF), e incisos I e II, do art. 48-A, da LRF, incluído pela LC nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Há de se notar que o art. 73-B, da Lei da Transparência, no inciso II, estipulou o prazo de 02 (dois) anos para os municípios que tenham entre 50.000 e 100.000 habitantes a cumprirem as determinações dispostas na referida lei.

Da mesma forma, diz o art. 48-A, incisos I e II, da LC 131/2009: "Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários."

Responsável 1: FRANCIS MARIS CRUZ

Conduta do Responsável:

O gestor municipal não providenciou a disponibilização das informações sobre a execução orçamentária e financeira para acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos, quando deveria ter efetivado o amplo acesso, em meios eletrônicos públicos, das informações de execução da despesa e receita constantes da Lei da Transparência.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não disponibilização, em meios eletrônicos de acesso público, das informações sobre execução orçamentária e financeira para acesso da sociedade, infringiu norma legal disposta na Lei da Transparência, além de contrariar o princípio da Prestação de Contas e Transparência públicas.



Culpabilidade do Responsável:

Tendo em vista a não disponibilização das informações em meio eletrônico de acesso público, era factível exigir-se do gestor providências no sentido de fornecer tais informações em meio eletrônico, em razão de exigência legal para tanto.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Foram cumpridas as disposições pertinentes a Lei de Acesso à informação.

4) Foram implementadas as regras da Lei de Acesso à Informação de acordo com os padrões e prazos estabelecidos.

3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas dos exercícios anteriores (2013 e 2014), foram julgadas conforme tabela a seguir por este Tribunal de Contas:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO	DT DECISÃO	DECISÃO	MULTA UPF	GLOSA UPF
2014	17230/2014	3577/2015	27/10/2015	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS E MULTAR	11	
2013	76236/2013	2850/2014	11/12/2014	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS, MULTAR E GLOSAR	121	1693.15

Control-p

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Não houve distribuição de bens, valores ou benefícios por parte da administração no último ano de mandato.

2) Não cumprimento de Determinação exarada em Acórdão pelo TCE/MT.

Não cumprimento de Determinação exarada em Acórdão pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso. NA01.



Dispositivo Normativo:

Artigo 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE

Art. 262. A publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares será feita no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devendo o interessado observar a data da publicação para efeitos de interposição de recurso.

Parágrafo único. É obrigação dos gestores acompanhar o julgamento de todos os processos referentes ao órgão ou entidade do qual é titular, mesmo que não se refira ao seu período de gestão, a fim de tomar ciência acerca das recomendações e determinações elencadas, devendo adotar as providências para o saneamento das irregularidades apontadas. (Nova redação do caput do artigo 262 dada pela Resolução Normativa nº 32/2012).

2.1) *Não cumprimento da recomendação do item "c" e determinações contidas nos itens 1 e 5 do Acórdão 3577/2015 publicado em 27/10/2015. Igualmente, não se cumpriu a determinação 3 do Acórdão 2850/2014 de 11/12/2014. - NA01*

Não cumprimento da recomendação do item "c" e determinações contidas nos itens 1 e 5 do Acórdão 3577/2015 publicado em 27/10/2015. Igualmente não se cumpriu a determinação 3 do Acórdão 2850/2014 de 11/12/2014. Colociona-se abaixo as respectivas recomendações e determinações não atendidas pelo gestor.

Item "c" do Acórdão 3577/2015:

c) **recomendando**, ainda, ao atual responsável pela Secretaria Municipal de Saúde que adote medidas no sentido de melhorar as condições de armazenamento, com a substituição das prateleiras de madeira por outra mais adequada, a ampliação do sistema de refrigeração e a instalação de higrômetro ou psicrômetro para fazer o controle de temperatura da farmácia e almoxarifado, com base no Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização, 2ª edição – 2006 – Ministério da Saúde (irregularidade do item 9).

Determinações "1" e "5" do Acórdão 3577/2015 de 27/10/2015:

1) Finalize o procedimento administrativo atinente à apuração da responsabilidade pelos pagamentos de juros e multas decorrentes do atraso do recolhimento junto ao INSS (irregularidade do item 4), **no prazo de 90 dias**.

5) Realize as pesquisas de preços de mercado, com a obtenção de no mínimo três orçamentos para serem tomados como preço de referência, limitando o uso da tabela SINAPI como limite máximo para a contratação irregularidade do item 14).

Determinação 3 do Acórdão 2850/2014 de 11/12/2014:

3) Abstenha-se da realização de pagamento das contas da Prefeitura de Cáceres com atraso, gerando despesas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, o que contraria o artigo 15 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, artigo 4º da Lei nº 4.320/1964 (itens 1, 2, 5, 11, 13, 15 e 16 – JB 01, despesa).

Responsável 1: FRANCIS MARIS CRUZ



Conduta do Responsável:

Não cumprir recomendações e determinações do Acórdão 3577/2015 de 27/10/2015 e Acórdão 2850/2014 de 11/12/2014.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O não cumprimento das determinações e recomendações dos Acórdãos 3577/2015 e 2850/2014 permitiu a reincidência daquelas irregularidades nos exercícios subsequentes.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável afirmar que era possível ao gestor ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível do mesmo conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria observar e fazer cumprir as determinações e recomendações exaradas nos Acórdãos desta Corte de Contas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor nos exercícios de 2013 e 2014, relativamente ao órgão analisado, foram julgadas regulares pelo TCE/MT:

Determinação / Recomendação

Exercício	Nº Processo	Acórdão/Parecer	Data da Decisão
2014	17230/2014	3577/2015	27/10/2015

Recomendação	Situação
a) nos próximos editais, adeque a redação relativa à exigência de regularidade fiscal às novas normas da Receita Federal (irregularidade do item 11); e	Recomendação cumprida pelo gestor
b) não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.	Recomendação cumprida pelo gestor
c) recomendando, ainda, ao atual responsável pela Secretaria Municipal de Saúde que adote medidas no sentido de melhorar as condições de armazenamento, com a substituição das prateleiras de madeira por outra mais adequada, a ampliação do sistema de refrigeração e a	Verificou-se que o processo de melhoramento da farmácia e do almoxarifado encontra-se em andamento, porém em um ritmo lento. Necessitando ainda de adoção de medidas no sentido de melhorar as condições de armazenamento. As prateleiras continuam sendo de madeira e o sistema de refrigeração ainda não é o ideal. Recomenda-se



instalação de higrômetro ou psicrômetro para fazer o controle de temperatura da farmácia e almoxarifado, com base no Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções Técnicas para sua Organização, 2ª edição – 2006 – Ministério da Saúde (irregularidade do item 9).	a equipe técnica do exercício 2016 que verifique a conclusão desta recomendação. Portanto, recomendação não cumprida pelo gestor.
Determinação	Situação
1) finalize o procedimento administrativo atinente à apuração da responsabilidade pelos pagamentos de juros e multas decorrentes do atraso do recolhimento junto ao INSS (irregularidade do item 4), no prazo de 90 dias;	Determinação não cumprida pelo gestor.
2) oriente os servidores e adote medidas com o intuito de que todos os documentos sejam encaminhados de forma legível (irregularidade do item 5);	Determinação cumprida pelo gestor
3) assegure as condições adequadas para que o Conselho Municipal de Saúde possa atuar de forma adequada e eficiente (irregularidade do item 10);	Determinação cumprida pelo gestor
4) nas próximas aquisições de equipamentos, não faça exigências excessivas e exclusivas que culminem na escolha de uma marca específica (irregularidade do item 13); e	Determinação cumprida pelo gestor
5) realize as pesquisas de preços de mercado, com a obtenção de no mínimo três orçamentos para serem tomados como preço de referência, limitando o uso da tabela SINAPI como limite máximo para a contratação irregularidade do item 14).	Determinação não cumprida pelo gestor.

Exercício	Nº Processo	Acórdão/Parecer	Data da Decisão
2013	76236/2013	2850/2014	11/12/2014

Recomendação	Situação
a) realize o controle de forma mais eficaz, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade, aprimorando os mecanismos e rotinas de controle interno, em obediência aos ditames legais (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução 01/2007 deste Tribunal)	<u>Recomendação cumprida</u> pelo gestor.
Determinação	Situação
1) observe o que dispõe o artigo 63, § 2º, da Lei nº	Determinação cumprida pelo gestor



4.320/1964, e artigos 55, § 3º, e 73, da Lei nº 8.666/1993; e observe os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, quando da realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação, se atendo aos ditames da Lei nº 8.666/1993;	
2) adote medidas efetivas no sentido de suprir as ausências de informações quanto à dívida ativa do município, ausências estas que afrontam a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, com fundamento no artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/2010;	Determinação cumprida pelo gestor
3) abstenha-se da realização de pagamento das contas da Prefeitura de Cáceres com atraso, gerando despesas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, o que contraria o artigo 15 da Lei Complementar nº 01/2000 - LRF, artigo 4º da Lei nº 4.320/1964 (itens 1, 2, 5, 11, 13, 15 e 16 – JB 01, despesa);	Determinação não cumprida pelo gestor.
4) cumpra as regras específicas da Lei nº 4.320/1964, artigo 63, § 2º, e artigo 55, § 3º, e 73, ambos da Lei nº 8.666/1993, quando da liquidação e pagamento de despesas (itens 3 e 7 - JB 03, despesa);	Determinação cumprida pelo gestor.
5) aprimore os mecanismos e rotinas de controle interno, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade, em obediência aos artigos 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei nº 4.320/1964 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal (itens 4, 10 e 12/Rel. Complementar, e 21 – EB 05, controle interno);	Determinação cumprida pelo gestor.
6) que o município de Cáceres se adeque ao que determina a legislação no que corresponde a contratação com particulares;	Determinação cumprida pelo gestor.
7) atenda ao limite legal de 25% de aditivos às Atas de Registros de Preço, com espeque no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.	Determinação cumprida pelo gestor.

5. DENÚNCIAS

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:



Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
228036/2015	DENUNCIA REFERENTE POSSIVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATORIO	PROCESSO TRAMITADO NA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ANÁLISE (DATA DE CONSULTA NO APLIC: 17/03/2016).	PROCESSO SEM DECISÃO FINAL ATÉ ESTA DATA (20/04/2016).
228044/2015	DENUNCIA REFERENTE POSSIVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADE NA APLICACAO DO RECURSO FETHAB	PROCESSO TRAMITADO NA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ANÁLISE (DATA DE CONSULTA NO APLIC: 17/03/2016).	PROCESSO SEM DECISÃO FINAL ATÉ ESTA DATA (20/04/2016).
228052/2015	DENUNCIA REFERENTE POSSIVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NO EXCESSO DE PAGAMENTO DE DIARIAS	ARQUIVADO.	ASSIM, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 219, § 1º DO RITCE/MT, E TENDO EM VISTA QUE O CONTEÚDO DA DENÚNCIA SERÁ APRECIADO NAS CONTAS ANUAIS DE CÁCERES-MT, EXERCÍCIO DE 2015, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL Nº 6.954/2015, SUBSCRITO PELO PROCURADOR DE CONTAS, DR. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR, E DECIDO PELO SEU ARQUIVAMENTO.

Control-p

6. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº do Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão



152811/2015	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	REPRESENTACAO EXTERNA REFERENTE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL NR 25/2015	ACORDAO Nº3436/2015 - TRIBUNAL PLENO - 29/09/15 - JULGAR IMPROCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015. PRELIMINAR: REJEITADA. MÉRITO: IMPROCEDENTE. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO CERTAME. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
236870/2015	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	REPRESENTACAO EXTERNA COM MEDIDA CAUTELAR, REFERENTE A SUPOSTA IRREGULARIDADE/ILEGALIDADE NO PREGAO PRESENCIAL 26/2015	ACORDAO Nº104/2016 - TRIBUNAL PLENO - 08/03/16 - JULGAR IMPROCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. IMPROCEDENTE
239860/2015	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE LIMINAR, REFERENTE POSSIVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES NA CONCORRENCIA PUBLICA NR 03/2015	JULGAMENTO SINGULAR Nº 1274/JCN/2015 - MEDIDA CAUTELAR INDEFIRIDA	MEDIDA CAUTELAR NEGADA E CITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.
273570/2015	REPRESENTACAO INTERNA	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REF A POSSIVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES REFERENTE AS DEPESAS E LICITACOES.	PARA JULGAMENTO PRESENCIAL (POSIÇÃO DO DIA 31/03/2016)	SEM DECISÃO ATÉ A DATA DE 31/03/2016.
278947/2015	REPRESENTACAO INTERNA	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REF A POSSIVEIS ILEGALIDADES REFERENTE AS DEPESAS E LICITACOES	PARA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL (POSIÇÃO EM 31/03/2016)	PARA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL (POSIÇÃO EM 31/03/2016)



21938/2016	REPRESENTACAO INTERNA	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA POR INDICIOS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS DURANTE A REALIZACAO DOS CONTRATOS NR 96/2014 E 105/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE	PARA ANÁLISE NA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (POSIÇÃO EM 31/03/2016)	SEM DECISÃO ATÉ A DATA DE 31/03/2016.
------------	-----------------------	---	---	---------------------------------------

Control-p

7. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas.

8. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT:

FRANCIS MARIS CRUZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) BB04 GESTÃO PATRIMONIAL_GRAVE_04. Cancelamento de dívida ativa sem comprovação do fato motivador (art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Cancelamento do valor de R\$ 4.806.988,09 referente à Dívida Ativa sem a devida comprovação do fato motivador do cancelamento, em detrimento do disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 . LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - Tópico - 3.6. DÍVIDA ATIVA*

2) DB16 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_16. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000).



2.1) *As informações sobre a execução orçamentária e financeira não foram devidamente liberadas ao acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos, e de forma pormenorizadas e em tempo real, em detrimento ao disposto no art. 48, II, da LRF; art. 48-A, I e II da LRF, incluído pela LC 131/2009. - Tópico - 3.13. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA*

3) EB11 CONTROLE INTERNO_GRAVE_11. Não-preenchimento de cargos de controladores internos por meio de concurso público (art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 33/2012; Resolução de Consulta TCE nº 24/2008).

3.1) *O cargo de Controlador Interno não está sendo provido por meio de concurso público, em detrimento ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 33/2012 e Resolução de Consulta TCE nº 24/2008. - Tópico - 3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO*

4) JB01 DESPESAS_GRAVE_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

4.1) *Despesas com juros e multas decorrentes do pagamento em atraso de faturas de energia elétrica, no montante de R\$ 1.235,35 - Tópico - 3.2. DESPESAS*

5) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

5.1) *Não cumprimento da recomendação do item "c" e determinações contidas nos itens 1 e 5 do Acórdão 3577/2015 publicado em 27/10/2015. Igualmente, não se cumpriu a determinação 3 do Acórdão 2850/2014 de 11/12/2014. - Tópico - 3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES*

BRUNO FRANK TEIXEIRA - SECRETÁRIO (TITULAR DO ÓRGÃO) / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

6) JB01 DESPESAS_GRAVE_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

6.1) *Pagamento de juro e multa decorrente do pagamento em atraso de débitos com o PASEP no montante de R\$ 5.651,06. - Tópico - 3.2. DESPESAS*

NELCI ELIETE LONGHI - SECRETÁRIO (TITULAR DO ÓRGÃO) / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

7) NB08 DIVERSOS_GRAVE_08. Realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente (Lei 9.503/1997).

7.1) *Nos documentos de habilitação dos motoristas Marquesongley Pereira Lima e Antônio Donizete Teles não constam a observação " Apto para transporte remunerado", em detrimento ao disposto no § 5º, art. 147 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997. - Tópico - 3.8. EDUCAÇÃO*



CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO / Período: 27/05/2015 a 31/12/2015

DEBORA BELUSSI - PREGOEIRO / Período: 31/07/2015 a 31/12/2015

8) GB99 LICITAÇÃO_GRAVE_99. Irregularidade referente à Licitação, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

8.1) *Não houve a devida autuação e formalização dos processos licitatórios de Pregões realizados entre os meses de outubro a dezembro de 2015, em detrimento ao disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993. - Tópico - 3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS*

ELISEU LUCAS MONTEIRO - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

BRUNO FRANK TEIXEIRA - SECRETÁRIO (TITULAR DO ÓRGÃO) / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

9) JB03 DESPESAS_GRAVE_03. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 63, § 2º, da Lei 4.320/1964; arts. 55, § 3º e 73 da Lei 8.666/1993).

9.1) *Constatou-se pagamentos de despesas com datas anteriores a suas respectivas liquidações. - Tópico - 3.2. DESPESAS*

Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2016.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PREFEITURA MUNICÍPIO DE CACERES - EXERCÍCIO 2015

Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade

NOME	CARGO	PERÍODO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
BRUNO FRANK TEIXEIRA	SECRETÁRIO (TITULAR DO ÓRGÃO)	01/01/2015 a 31/12/2015		01709162198	RUA DAS VIOLETAS, Nº , JARDIM PADRE PAULO, 78200000, CACERES-MT	6532233728	
NELCI ELIETE LONGHI	SECRETÁRIO (TITULAR DO ÓRGÃO)	01/01/2015 a 31/12/2015	14795663	01897327846	RUA LAVA-PES, Nº , MONTE VERDE, 78200000, CACERES-MT	6596144582	
ELISEU LUCAS MONTEIRO	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	01/01/2015 a 31/12/2015	1130004-3	86570323172	RUA DOS EL CHAMY Q 13 CASA 07, Nº S/N, COHAB NOVA, 78200000, CACERES-MT	6599659762	eliseuu@hotmail.com
FRANCIS MARIS CRUZ	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2015 a 31/12/2015	8020161-1	10360522149	RUA SAO PEDRO, Nº 70, CAVALHADA, 78200000, CACERES-MT	6599891121	gabinete.caceres@gmail.com
CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA	PREGOEIRO	27/05/2015 a 31/12/2015		97618039100	RUA DOS BIGUAS, Nº , RODEIO, 78200000, CACERES-MT	6532232082	
DEBORA BELUSSI	PREGOEIRO	31/07/2015 a 31/12/2015		97102210191	, Nº , , , CACERES-MT		

Responsáveis por irregularidades constantes da conclusão preliminar do relatório.



Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios

MODALIDADE	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Adesão à Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	0
Concorrência Pública	0	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0	0
Convite	0	0	0	0	0
Dispensa	0	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0	0
Pregão	0	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratação	0	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0

Quantidade de processos licitatórios enviados ao APLIC e na coluna QTDE EDITAIS ANALISADA consta a quantidade de ordens de serviços para a atividade ANÁLISE DE EDITAIS com situação CONCLUÍDA.



Anexo 2 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

Quadro 2.1 - Despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente na função 12

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Quadro 2.2 - Despesas registradas e classificadas impropriamente na função 10 - Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO Nº 002/SECEX/CR-JCN/2016

APÊNDICE - A

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO Nº 002/SECEX/CR-JCN/2016



Ofício nº 002/SECEX/CR-JCN/2016

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Francis Maris Cruz
Prefeito Municipal de Cáceres
Cáceres – MT

*Recebido
07/03/16*

Senhor Prefeito:

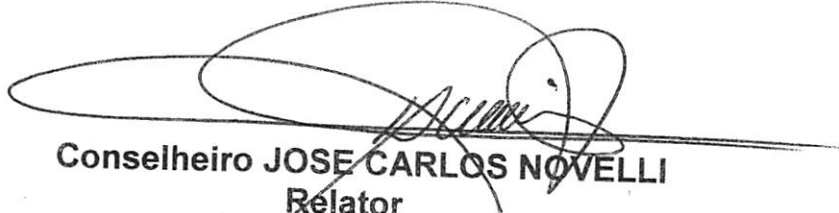
Apresento a Vossa Excelência a equipe técnica deste Tribunal, que irá auditar as contas anuais de Gestão do exercício de 2015 dessa Prefeitura, no período de 07/03/2016 a 12/03/2016, composta pelos seguintes servidores:

BENEDITO FRANCISCO LEITO FILHO	AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA	AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO	TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito que coloque à disposição da referida equipe, quando requerida, toda documentação e informações necessárias ao desempenho de suas funções, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativa dessa Prefeitura.

Qualquer eventualidade, no decorrer da vistoria, contatar pelos telefones 3613 - 2999 ou 3613 - 7198 (Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria).

Atenciosamente,


Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator



APÊNDICE - B - Ofício de Apresentação PM - Equipe 1

APÊNDICE - B

Ofício de Apresentação PM - Equipe 1



Gabinete da Conselheira Substituta
 Jaqueline Maria Jacobsen Marques
 Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
 e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº 120/SECEX/CR-JCN/2014

Cuiabá, 26 de Outubro de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Francis Mariz Cruz
 Prefeito Municipal de Cáceres
 Cáceres – MT

Senhor Prefeito:

Apresento a Vossa Excelência a equipe técnica deste Tribunal, que irá auditar as contas anuais do exercício de 2015 dessa Prefeitura, no período de 08/11/2015 a 18/11/2015, composta pelos seguintes servidores:

EDNÉIA ROSENDO DA SILVA	AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
JOSÉ FERNANDES CORREIA DE GÓES	AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito que coloque à disposição da referida equipe, quando requerida, toda documentação e informações necessárias ao desempenho de suas funções, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativa dessa Prefeitura.

Qualquer eventualidade, no decorrer da vistoria, contatar pelos telefones 3613 - 2999 ou 3613 - 7198 (Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria).

Atenciosamente,


Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
 Relator

*Recebi em
 11/11/15
 Aunddo
 Controlador geral*



APÊNDICE - C - ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 1

APÊNDICE - C

ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 1



ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2015	
ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS	
EQUIPE TÉCNICA	
• Ednéia Rosendo da Silva	- Auditor Público Externo
• José Fernandes Correia de Góes	- Auditor Público Externo
• Zeimar Maia de Arruda	- Técnico de Controle Público Externo
FISCALIZADO	
• Município de Cáceres	
OBJETIVO	
• Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos jurisdicionados (Resolução n 14/07 Art. 149 TCE), para efetivação do controle externo simultâneo (exercício 2015).	
PLANO DE TRABALHO	
PERÍODO	ATIVIDADE
08/11/2015 a 18/11/2015	Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos fiscalizados. • Prefeitura Municipal de Cáceres • Câmara Municipal de Cáceres • Companhia de Desenvolvimento de Cáceres


Andréa Christian Mazeto
secretária de Controle Externo


Valmir de Pieri
Subsecretário de Controle Externo

Luiz
26/10/15
[Signature]



RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO	
_____	- Recebido em __/__/2015
_____	- Recebido em __/__/2015
_____	- Recebido em __/__/2015
TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	
• Ordem de Serviço concluída de acordo com o cronograma.	
() Sim	() Não



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

OBSERVAÇÕES

Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, em 26 de
Outubro de 2015.

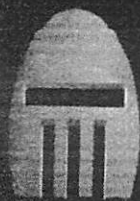
DOCUMENTO EMITIDO EM 03 (TRÊS) VIAS



APÊNDICE - D - ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 2

APÊNDICE - D

ORDEM DE SERVIÇO EQUIPE 2



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2016

ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS

EQUIPE TÉCNICA

- Benedito Francisco Leite Filho Auditor Público Externo
- Cláudio Lima de Oliveira Auditor Público Externo
- Maria Edileuza dos Santos Metello Técnico de Controle Público Externo

FISCALIZADO

- Cáceres – Contas de Gestão - 2015

OBJETIVO

- Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos jurisdicionados (Resolução n 14/07 Art. 149 TCE), para efetivação do controle externo simultâneo (exercício 2014).

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
07/03/2016 a 12/03/2016	Exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais dos órgãos fiscalizados. .Prefeitura Municipal de Cáceres .Câmara Municipal de Cáceres .Companhia de Desenvolvimento de Cáceres - CODEC


Andréa Christian Mazeto
secretário de Controle Externo


Manoel da Conceição da Silva
Supervisor de Auditoria

RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

- Recebido em ___/___/2016



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

_____ - Recebido em __/__/2016

_____ - Recebido em __/__/2016

TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

- Ordem de Serviço concluída de acordo com o cronograma.

() Sim

() Não

OBSERVAÇÕES

Coordenadoria de Auditoria da 1ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Fevereiro 2016.



APÊNDICE - E - Cadastro dos Responsáveis 2015

APÊNDICE - E

Cadastro dos Responsáveis 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO 2015

	CARGO	NOME	ENDEREÇO
1	Prefeito Municipal	Francis Maris Cruz (PMDB)	Gabinete.caceres@gmail.com - COC – 8465-0001
2	Primeira-Dama	Maria Menezes Cruz	
3	Vice-Prefeita	Antonia Eliene Liberato Dias	aeliberato@hotmail.com – cel. 9989-1638
4	Secretário de Governo - SMGOV	Wilson Massahiro Kishi	Kishi.caceres@gmail.com - COC - Ramal 1586 cel. 9923-1212
5	Secretária de Planejamento - SMPLAN	Marli Fátima Ferreira Lima	marliff@gmail.com – cel. 9981-1671 – COC - Ramal 1575 / seplan.caceres@hotmail.com
6	Secretário de Ação Social - SMAS	Cláudio Henrique Donatoni	claudiohenriquecac@hotmail.com - COC - Ramal 1571- 8426-1380
7	Secretária de Administração - SMADM	Marli Fátima Ferreira Lima	marliff@gmail.com – cel. 9981-1671 – COC - Ramal 1575 / seplan.caceres@hotmail.com
8	Secretária de Educação - SMED	Nelci Eliete Longhi	nelciliete@gmail.com ou nelciliete@terra.com cel.9614-4582 - COC- Ramal 1593 – 8426-1613
9	Secretário de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR	Júlio Cesar Parreira Duarte	julioparreira@terra.com.br 3222-3455/3499 / 9989-1069 / 8427-5413
10	Secretário de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU	Valter de Andrade Zacarkin	Valter.zacarkim@hotmail.com - cel. 9669-5459 -COC - Ramal 1572 –
11	Secretário de Finanças - SMFIN	Bruno Frank Teixeira	brunoteixeira@caceres.mt.gov.br - COC - Ramal – 9999-6418.
12	Secretário de Fazenda	Júnior Cesar Dias Trindade	junioredtrindade@hotmail.com – cel. 9989-0985 - 9989-0985
13	Secretário de Agricultura - SMAG	Wilson Massahiro Kishi	Kishi.caceres@gmail.com - COC - Ramal 1586 cel.9923-1212 agricultura.prefeituracaceres.gov@hotmail.com 3223-2161 3223-2218 – 8426-1540
14	Secretário de Saúde - SMSAUDE	Roger Alessandro Rodrigues Pereira	Saudedeprimeira@gmail.com – cel. 9684-4466 3223-4144 – 3223-4544 e 3223-4917
15	Secretário de Esporte, Cultura e Lazer - SMECL	Jair Cestari	Esporteeculturacaceres@hotmail.com – cel. 9639-2600 - COC fone 3222-2934
16	Procuradora Geral do Município – PGM	Helizângela Pouso Gomes	Helizangela_pouso@hotmail.com – cel. 9614-4765
17	Controlador Interno Municipal	Arnaldo Donizete Traldi	arnaldodonizete@hotmail.com – cel. 9962-1737
18	Diretor Executivo do Previ-Caceres	Luiz Emídio Dantas Júnior	Luizemidio.adv@gmail.com – cel. 9981-5679 - fone fax 3223 - 6477 previcaceres@top.com.br luizemidio.adv@gmail.com
19	Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito	Átila Silva Gattass	Asgasg33@hotmail.com – cel. 9952-4622
20	Assessoria de Convênios e Contratos	Suely Maria	Suely28_sudre@hotmail.com – cel. 9938-5434



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.218 - 2009

APÊNDICE - F

Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.218 - 2009



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.218 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal é instrumento da ação do Governo e suas atividades terão por finalidade, em todos os seus níveis e modalidades, o bem-estar da coletividade e o atendimento adequado ao cidadão, e visarão a:

- I - criar meios para o pleno exercício da cidadania, de forma universal e irrestrita;
- II - democratizar a ação administrativa, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos da Sociedade;
- III - possibilitar a participação e acompanhamento pela sociedade organizada sobre a execução dos serviços públicos;
- IV - promover e articular o desenvolvimento municipal, funcionando como instrumento de fomento à inovação e como agente de mobilização dos recursos sociais;
- V - garantir a provisão de bens e serviços básicos e o aproveitamento racional dos recursos naturais, limitando a sua atuação na atividade econômica, quando necessária aos imperativos da segurança ou a relevante interesse nacional;
- VI - revitalizar o serviço público, desenvolver, capacitar e valorizar o servidor, com o propósito de dotar o aparelho municipal dos meios indispensáveis ao cumprimento eficiente de suas finalidades; e
- VII - melhorar os padrões de desempenho, com o objetivo de se obter alocação adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população.

§ 1º - Sem prejuízo da posição hierárquica, dos vínculos de subordinação e controle e das relações de orientação técnica, consideram-se entre si articulados todos os Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando a eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal será regulada através de Decreto Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 3º - O relacionamento entre os Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o funcionamento sistêmico do Executivo Municipal, será regulado através de Decreto Executivo.

Art. 2º - Serão organizadas sob a forma de sistema as atividades da mesma natureza, comuns a diversos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, submetidas à coordenação de um Órgão central em consonância com a Lei 2.111 de 4 de dezembro de 2007, que trata o Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 3º - A Administração Municipal atuará de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados no § 4º do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, e mais o seguinte:

- I - desconcentração;
- II - planejamento;
- III - coordenação e supervisão;
- IV - delegação de competência;
- V - controle;
- VI - prestação de contas

§ 1º - A desconcentração administrativa é a distribuição de competências, a especialização funcional e a priorização de tratamento de atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender as suas peculiaridades de organização e funcionamento e contribuir para maior eficiência, eficácia, economicidade e melhoria operacional das Secretarias Municipais.

§ 2º - O planejamento compreende a formulação de propostas de políticas públicas, a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos seguintes instrumentos, devidamente integrados:

- a) Plano Plurianual;
- b) Diretrizes Orçamentárias;
- c) Planos e Programas Municipais e Setoriais; e
- d) Orçamentos Anuais.

§ 3º - A coordenação, supervisão, delegação de competência, controle e prestação de contas são exercidas mediante orientação, coordenação e controle dos Órgãos visando:

- I - assegurar a observância das normas legais;
- II - promover a execução das funções e dos programas do Governo Municipal;
- III - fazer observar os princípios fundamentais do planejamento, gestão, controle, descentralização e desconcentração;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- IV - coordenar e avaliar as ações e atividades dos Órgãos e entidades supervisionados e harmonizar sua atuação com as demais Secretarias;
- V - acompanhar e fiscalizar a utilização e a aplicação de dinheiro, valores e bens públicos, inclusive quanto aos requisitos de licitação;
- VI - acompanhar os custos globais dos programas setoriais do Governo Municipal, a fim de assegurar prestação mais econômica de serviços;
- VII - fornecer ao Órgão próprio da Secretaria Municipal de Finanças os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro;
- VIII - fornecer ao Órgão próprio da Secretaria Municipal de Planejamento os elementos necessários ao acompanhamento e avaliação da execução físico e financeira da programação de trabalho dos Órgãos e entidades sob sua supervisão; e
- IX - transmitir ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Município, sem prejuízo da fiscalização destes, informes relativos à Administração Financeira e Patrimonial dos Órgãos da Secretaria Municipal e de suas entidades vinculadas.

§ 4º - Todos os Secretários dos Órgãos serão responsáveis pelo controle interno, concomitante com a Controladoria Geral do Município, nas suas respectivas áreas de atuação, conforme normas aprovadas pela Controladoria Geral do Município e Chefe do Executivo Municipal, no que é pertinente ao emprego de recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens a sua disposição e outras áreas pertinentes.

Art. 4º - Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Cáceres, com atribuição de competência aos Órgãos para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, inclusive contrato de gestão.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo.

§ 2º - As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar empenho, promover a liquidação das despesas, emitir e assinar ordens de pagamento e autorizar suprimento.

§ 3º - Os procedimentos relativos à emissão de empenho, liquidação e ordem de pagamento, assim como as prestações de contas, serão coordenadas e processadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º - A desconcentração administrativa dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo, que estabelecerá regime de desconcentração para os órgãos indicados, nos termos desta Lei, dotando-os da autonomia relativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º - É facultada a delegação de competência por parte do Chefe do Poder Executivo pela prática dos atos pertinentes as suas atribuições, tendo ainda por alcance:

- I) à realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;
- II) à aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;
- III) à obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;
- IV) à emissão de atos normativos e operação interna, com a devida aprovação do Chefe do Executivo Municipal e da Controladoria Geral do Município;
- V) à adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

Parágrafo único: Os órgãos desconcentrados poderão ser auditados periodicamente pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6º - Na estrutura do Poder Executivo Municipal são ordenadores de despesas:

- I - o Prefeito Municipal;
- II - os Secretários Municipais conforme instituídos por Decreto Municipal.

Art. 7º - Aos ordenadores de despesas compete:

- I - autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- II - homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades, solidariamente com o Secretário Municipal de Administração;
- III - autorizar empenhos, liquidação e pagamentos;
- IV - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;
- V - organizar os serviços afetos a sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- VI - gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

Parágrafo único - Por medida de racionalidade no trâmite processual, o Secretário Municipal de Finanças poderá assinar a nota de pagamento de qualquer Órgão Orçamentário, sem exclusão de responsabilidade do ordenador de despesa que autorizou a sua emissão;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Em decorrência do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adaptações necessárias ao cumprimento do que foi estabelecido;

Art. 9º - O Poder Executivo realizará periodicamente estudos visando à reorganização da Administração Municipal, objetivando a eliminação de superposição, paralelismo ou conflito de competências existentes entre Órgãos e Entidades.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2009.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres



APÊNDICE - G - Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.258 - 2010

APÊNDICE - G

Lei de Desconcentração Administrativa nº 2.258 - 2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.258 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera os artigos 1º, 4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT.

O PREFEITO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº. 2.218 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - (...)

(...)

§ 2º - As competências de cada Secretaria serão reguladas através de Decreto Executivo.”

Artigo 2º - O parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - (...)

§4º - A desconcentração administrativa será regulada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, que estabelecerá regime de desconcentração para os órgãos indicados, nos termos desta Lei.”

Artigo 3º - O artigo 5º da Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - (...)

- I) a realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;*
- II) a aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do órgão;*
- III) a obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;*
- IV) a emissão de atos normativos, com a devida aprovação do Chefe do Executivo Municipal e da Controladoria Geral do Município;*
- V) a adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.”*

Artigo 4º - O inciso II do artigo 7º da Lei nº. 2.218 de 22 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Artigo 7º - Aos ordenadores de despesas compete:

(...)

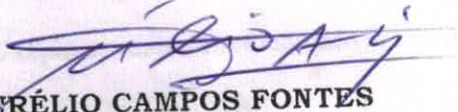
II - homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades.”

Artigo 5º - Revogam-se o parágrafo único dos artigos 5º e 7º da Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009.

Artigo 6º - Permanecem vigentes as demais disposições da Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de dezembro de 2010.


TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres



APÊNDICE - H - Decreto de Desconcentração nº 098 - 2011

APÊNDICE - H

Decreto de Desconcentração nº 098 - 2011



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 098
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII e XX, e Artigo 6º, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais de nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009 e 2.258, de 16 de dezembro de 2010, que dispõem sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.111 de 04 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Cáceres e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.210 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 – PPA 2010/2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.234 de 16 de dezembro de 2010, que estatui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2011 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 22 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cáceres para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A desconcentração administrativa é a especialização funcional e a priorização de tratamento de certas atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender às suas peculiaridades de organização e funcionamento e contribuir para a melhoria operacional das Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Em relação aos órgãos desconcentrados, o Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo conforme dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009.

Avenida Getúlio Vargas s/n – Fone: (65)223-1500 – Bairro Vila Mariana – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Fica estabelecido a desconcentração administrativa, facultada pelo § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, dotando de autonomia relativa aos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Governo
- II- Secretaria Municipal de Planejamento
- III- Secretaria Municipal de Administração
- IV- Secretaria Municipal de Finanças
- V- Secretaria Municipal de Saúde
- VI- Secretaria Municipal de Educação
- VII Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
- VIII Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- IX Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- X Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- XI Secretaria Municipal de Agricultura
- XII Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Parágrafo único. Os órgãos desconcentrados são partes integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Cáceres-MT, sujeitos ao titular pastas a que estiverem vinculados.

Art. 3º - São constituídos como ordenadores de despesas dos Órgãos disposto no artigo anterior conforme facultado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 2.218 de 22 de dezembro de 2009, os Secretários Municipais dos respectivos órgãos desconcentrados para procederem à ordenação de despesas de suas unidades administrativas no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 1º - Os Secretários Municipais dos órgãos desconcentrados celebrarão Termo de Responsabilidade com o Prefeito Municipal visando promover a gestão por resultados, atendendo às diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2009-2012;

§ 2º - O Prefeito Municipal é o ordenador de despesa dos demais órgãos não desconcentrados.

§ 3º - Os Secretários Municipais nos órgãos desconcentrados serão substituídos em seus impedimentos ou ausências por outro Secretário Municipal ou Coordenador, designado através de Portaria ou Decreto do Executivo.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 4º - As responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, em especial dos ordenadores de despesas, conforme dispostos no art. 6º da Lei Municipal 2.111/2007, são:

I - Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas

Avenida Getúlio Vargas s/n - Fone: (65)223-1500 - Bairro Vila Mariana - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III - Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Executivo Municipal, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Executivo Municipal seja parte;

V - Comunicar à Controladoria Municipal do Executivo Municipal, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º - É dever dos responsáveis pelos diversos Órgãos componentes do sistema atuar de modo a imprimir o máximo de rendimento, a fiel observância da legalidade e a reduzir os custos operacionais da Administração Municipal;

Art. 5º - Todos os ordenadores de despesas serão responsáveis pelo controle interno, nas suas respectivas pastas, conforme normas aprovadas pela Controladoria Geral do Município e do Prefeito Municipal, no que é pertinente ao emprego de recursos públicos, guardam, proteção e conservação dos bens à sua disposição.

**CAPÍTULO III
DOS ORDENADORES DE DESPESA**

Art. 6º - Aos ordenadores de despesas compete:

I - Autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;

II - Homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III - Autorizar empenhos, liquidação e pagamentos;

IV - Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4.320/64, especialmente as contidas no art. 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;

V - Organizar os serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;

Avenida Getúlio Vargas s/n - Fone: (65)223-1500 - Bairro Vila Mariana - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - Gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade;

VII - A assinatura de cheques das pastas desconcentradas com a Secretaria Municipal de Finanças e a Tesouraria.

§1º. Os atos administrativos próprios do ordenador de despesa e todo documento que caracterize ordem de pagamento deverão tramitar nas Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Administração, bem como pela Controladoria Geral do Município para os despachos que lhe são afetos;

§ 2º. No Fundo Municipal de Saúde, a emissão e assinatura de cheque compete ao Secretário Municipal de Saúde e àqueles designados em Portaria pelo Prefeito.

Art. 7º - Ficam delegadas as competências, sem exclusão da responsabilidade dos ordenadores de despesas, pela prática dos atos pertinentes as suas atribuições, tendo ainda por alcance:

I - A realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;

II - A aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;

III - A obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;

IV - Assinar as Portarias correspondentes às pastas desconcentradas;

V - A emissão de atos normativos com a devida aprovação do Prefeito Municipal e da Controladoria Geral do Município;

VI - A adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO DA DESCONCENTRAÇÃO

Art. 8º - Os Órgãos desconcentrados atuarão de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados no § 4º do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, e mais o disposto no art. 3º da Lei 2.218/2009, que dispõe sobre:

I - desconcentração;

II - planejamento;

III - coordenação e supervisão;

Avenida Getúlio Vargas s/n - Fone: (65)223-1500 - Bairro Vila Mariana - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IV - delegação de competência;
V - controle;
VI - prestação de contas

Art. 9º - Sem prejuízo do ordenamento de despesas, da posição hierárquica e das relações de orientação técnica, consideram-se entre si articulados os órgãos desconcentrados com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

Art. 10 - Os órgãos desconcentrados poderão ser convocados para reuniões gerais ou setoriais de Secretários Municipais, convocadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Governo em memorandos convocatórios.

Parágrafo único. Os assuntos deverão ser mediados e coordenados entre todos os setores neles interessados, inclusive com a participação das chefias subordinadas, quando for o caso, no que diz respeito ao mérito e aos aspectos administrativos, de modo que as decisões se integrem e se harmonizem com as políticas do Governo.

**CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

Art. 11 - Os órgãos desconcentrados deverão encaminhar todos os pedidos de provimentos de cargos e contratação à Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Administração caberá coordenar o remanejamento dos servidores entre os Órgãos da Administração.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração fará a adequação da folha de pagamentos, contemplando as modificações introduzidas no "caput" deste artigo.

**CAPÍTULO VI
DAS HOMOLOGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Art. 13 - A deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação, portanto controle do mérito (oportunidade e conveniência) será feita pelo Ordenador de Despesa da respectiva pasta, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - A homologação do processo de licitação representa a aceitação da proposta e consiste na formulação da vontade concordante e envolve adesão integral à proposta recebida, vinculando tanto a Administração como o licitante, com vistas ao aperfeiçoamento do contrato;

Avenida Getúlio Vargas s/n - Fone: (65)223-1500 - Bairro Vila Mariana - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

§ 2º - A adjudicação do processo licitatório será feita pelo Presidente da Comissão de licitação;

§ 3º - Quando o processo licitatório contemplar mais de um Órgão desconcentrado, a homologação será feita individualizada a cada Órgão desconcentrado contemplado;

§ 4º - O controle da legalidade do processo licitatório será da Procuradoria Geral do Município;

§ 5º - Todo ato administrativo deve conformar-se à lei e ao interesse público, assim, o desfazimento do ato homologatório pode ser motivado pela nulidade, em presença de sua desconformidade com a lei (anulação) ou, em presença do interesse público, por ato discricionário da Administração (revogação);

§ 6º - Através do sistema de controle interno dos próprios atos, a Administração deve observar a legalidade dos atos praticados e avaliar os seus resultados quanto à eficácia e à eficiência.

Art. 14 - Os serviços de apoio referentes à pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos e transportes oficiais serão regidos por diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes Decretos: **130**, de 01/03/2010, **288**, de 10/05/2010 e **451**, de 05/07/2010.

Município de Cáceres-MT, 24 de fevereiro de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 24.02.11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.218 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Cáceres-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal é instrumento da ação do Governo e suas atividades terão por finalidade, em todos os seus níveis e modalidades, o bem-estar da coletividade e o atendimento adequado ao cidadão, e visarão a:

- I - criar meios para o pleno exercício da cidadania, de forma universal e irrestrita;
- II - democratizar a ação administrativa, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos da Sociedade;
- III - possibilitar a participação e acompanhamento pela sociedade organizada sobre a execução dos serviços públicos;
- IV - promover e articular o desenvolvimento municipal, funcionando como instrumento de fomento à inovação e como agente de mobilização dos recursos sociais;
- V - garantir a provisão de bens e serviços básicos e o aproveitamento racional dos recursos naturais, limitando a sua atuação na atividade econômica, quando necessária aos imperativos da segurança ou a relevante interesse nacional;
- VI - revitalizar o serviço público, desenvolver, capacitar e valorizar o servidor, com o propósito de dotar o aparelho municipal dos meios indispensáveis ao cumprimento eficiente de suas finalidades; e
- VII - melhorar os padrões de desempenho, com o objetivo de se obter alocação adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população.

§ 1º - Sem prejuízo da posição hierárquica, dos vínculos de subordinação e controle e das relações de orientação técnica, consideram-se entre si articulados todos os Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando a eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal será regulada através de Decreto Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 3º - O relacionamento entre os Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o funcionamento sistêmico do Executivo Municipal, será regulado através de Decreto Executivo.

Art. 2º - Serão organizadas sob a forma de sistema as atividades da mesma natureza, comuns a diversos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, submetidas à coordenação de um Órgão central em consonância com a Lei 2.111 de 4 de dezembro de 2007, que trata o Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 3º - A Administração Municipal atuará de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados no § 4º do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, e mais o seguinte:

- I - desconcentração;
- II - planejamento;
- III - coordenação e supervisão;
- IV - delegação de competência;
- V - controle;
- VI - prestação de contas

§ 1º - A desconcentração administrativa é a distribuição de competências, a especialização funcional e a priorização de tratamento de atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender as suas peculiaridades de organização e funcionamento e contribuir para maior eficiência, eficácia, economicidade e melhoria operacional das Secretarias Municipais.

§ 2º - O planejamento compreende a formulação de propostas de políticas públicas, a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos seguintes instrumentos, devidamente integrados:

- a) Plano Plurianual;
- b) Diretrizes Orçamentárias;
- c) Planos e Programas Municipais e Setoriais; e
- d) Orçamentos Anuais.

§ 3º - A coordenação, supervisão, delegação de competência, controle e prestação de contas são exercidas mediante orientação, coordenação e controle dos Órgãos visando:

- I - assegurar a observância das normas legais;
- II - promover a execução das funções e dos programas do Governo Municipal;
- III - fazer observar os princípios fundamentais do planejamento, gestão, controle, descentralização e desconcentração;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- IV - coordenar e avaliar as ações e atividades dos Órgãos e entidades supervisionados e harmonizar sua atuação com as demais Secretarias;
- V - acompanhar e fiscalizar a utilização e a aplicação de dinheiro, valores e bens públicos, inclusive quanto aos requisitos de licitação;
- VI - acompanhar os custos globais dos programas setoriais do Governo Municipal, a fim de assegurar prestação mais econômica de serviços;
- VII - fornecer ao Órgão próprio da Secretaria Municipal de Finanças os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro;
- VIII - fornecer ao Órgão próprio da Secretaria Municipal de Planejamento os elementos necessários ao acompanhamento e avaliação da execução físico e financeira da programação de trabalho dos Órgãos e entidades sob sua supervisão; e
- IX - transmitir ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Município, sem prejuízo da fiscalização destes, informes relativos à Administração Financeira e Patrimonial dos Órgãos da Secretaria Municipal e de suas entidades vinculadas.

§ 4º - Todos os Secretários dos Órgãos serão responsáveis pelo controle interno, concomitante com a Controladoria Geral do Município, nas suas respectivas áreas de atuação, conforme normas aprovadas pela Controladoria Geral do Município e Chefe do Executivo Municipal, no que é pertinente ao emprego de recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens a sua disposição e outras áreas pertinentes.

Art. 4º - Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Cáceres, com atribuição de competência aos Órgãos para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, inclusive contrato de gestão.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo.

§ 2º - As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar empenho, promover a liquidação das despesas, emitir e assinar ordens de pagamento e autorizar suprimento.

§ 3º - Os procedimentos relativos à emissão de empenho, liquidação e ordem de pagamento, assim como as prestações de contas, serão coordenadas e processadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º - A desconcentração administrativa dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo, que estabelecerá regime de desconcentração para os órgãos indicados, nos termos desta Lei, dotando-os da autonomia relativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º - É facultada a delegação de competência por parte do Chefe do Poder Executivo pela prática dos atos pertinentes as suas atribuições, tendo ainda por alcance:

- I) à realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;
- II) à aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;
- III) à obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal, desde que não envolvam contrapartida do Município;
- IV) à emissão de atos normativos e operação interna, com a devida aprovação do Chefe do Executivo Municipal e da Controladoria Geral do Município;
- V) à adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

Parágrafo único: Os órgãos desconcentrados poderão ser auditados periodicamente pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6º - Na estrutura do Poder Executivo Municipal são ordenadores de despesas:

- I - o Prefeito Municipal;
- II - os Secretários Municipais conforme instituídos por Decreto Municipal.

Art. 7º - Aos ordenadores de despesas compete:

- I - autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- II - homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades, solidariamente com o Secretário Municipal de Administração;
- III - autorizar empenhos, liquidação e pagamentos;
- IV - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos;
- V - organizar os serviços afetos a sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- VI - gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

Parágrafo único - Por medida de racionalidade no trâmite processual, o Secretário Municipal de Finanças poderá assinar a nota de pagamento de qualquer Órgão Orçamentário, sem exclusão de responsabilidade do ordenador de despesa que autorizou a sua emissão;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Em decorrência do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adaptações necessárias ao cumprimento do que foi estabelecido;

Art. 9º - O Poder Executivo realizará periodicamente estudos visando à reorganização da Administração Municipal, objetivando a eliminação de superposição, paralelismo ou conflito de competências existentes entre Órgãos e Entidades.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2009.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres



APÊNDICE - I - Relação das Licitações de 2015 - Aplic e Prefeitura

APÊNDICE - I

Relação das Licitações de 2015 - Aplic e Prefeitura

Planilha1

CONSULTA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/2015
 GERADO EM: 15/03/2016 14:18:33

Lote/Item	Exercício	Nº Licitação	Modalidade	Situação	Data Julgamento	Valor Estimado	Valor Vencedor
	2015	00000000001/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000001/2015	Chamamento Público/Credenciamento	HOMOLOGADA		R\$ 597.175,39	R\$ 161,17
Lote	2015	00000000001/2015	Concorrência para obras e serviços	HOMOLOGADA	30/04/2015	R\$ 2.191.581,51	R\$ 2.181.305,36
Item	2015	00000000001/2015	Dispensa de Licitação para compra	HOMOLOGADA		R\$ 215.668,59	R\$ 178.925,80
Item	2015	00000000001/2015	Inexigibilidade de Licitação	HOMOLOGADA		R\$ 112.636,00	R\$ 112.636,00
Item	2015	00000000001/2015	Pregão para Vendas/Concessão	HOMOLOGADA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.700,00
Item	2015	00000000001/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	09/02/2015	R\$ 24.720,00	R\$ 595,00
Item	2015	00000000001/2015	Tomada de preço p/obras e serviços	HOMOLOGADA	27/03/2015	R\$ 595.152,47	R\$ 556.044,94
	2015	00000000002/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000002/2015	Chamamento Público/Credenciamento	HOMOLOGADA		R\$ 1.307.394,63	R\$ 2.026.267,70
Item	2015	00000000002/2015	Concorrência para compras e serviços	HOMOLOGADA	20/07/2015	R\$ 1.280.470,47	R\$ 1.241.262,53
Item	2015	00000000002/2015	Dispensa de Licitação para compra	HOMOLOGADA		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Item	2015	00000000002/2015	Inexigibilidade de Licitação	HOMOLOGADA		R\$ 60.177,69	R\$ 60.177,69
Item	2015	00000000002/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	26/02/2015	R\$ 193.633,33	R\$ 93.900,00
Item	2015	00000000002/2015	Tomada de preço p/obras e serviços	HOMOLOGADA	19/03/2015	R\$ 614.853,09	R\$ 563.489,99
	2015	00000000003/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000003/2015	Dispensa de Licitação para compra	HOMOLOGADA		R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
Item	2015	00000000003/2015	Inexigibilidade de Licitação	HOMOLOGADA		R\$ 43.904,47	R\$ 3.006,67
Item	2015	00000000003/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	26/03/2015	R\$ 432.309,46	R\$ 56.531,44
Item	2015	00000000003/2015	Pregão para Vendas/Concessão	HOMOLOGADA		R\$ 1.000,00	R\$ 5.815,84
Item	2015	00000000003/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	03/03/2015	R\$ 124.458,09	R\$ 184,20
Item	2015	00000000003/2015	Tomada de preço p/obras e serviços	HOMOLOGADA	24/03/2015	R\$ 482.273,75	R\$ 450.889,24
	2015	00000000004/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000004/2015	Dispensa de Licitação para compra	HOMOLOGADA		R\$ 9.660,00	R\$ 7.980,00
Item	2015	00000000004/2015	Inexigibilidade de Licitação	HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA		R\$ 56.070,00	R\$ 56.070,00
Item	2015	00000000004/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	12/03/2015	R\$ 31.826,20	R\$ 231,00
Item	2015	00000000004/2015	Tomada de preço p/obras e serviços	HOMOLOGADA	24/03/2015	R\$ 523.473,68	R\$ 491.258,14
	2015	00000000005/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000005/2015	Dispensa de Licitação para compra	HOMOLOGADA		R\$ 8.860,68	R\$ 8.860,68

Planilha 1

Item	2015	00000000005/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	04/02/2015	R\$ 95.998,00	R\$ 2.088,55
Lote	2015	00000000005/2015	Tomada de preço p/obras e serviç	HOMOLOGADA	01/04/2015	R\$ 154.823,79	R\$ 145.477,05
	2015	00000000006/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000006/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 58.500,00	R\$ 13.000,00
Item	2015	00000000006/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	23/02/2015	R\$ 423.706,40	R\$ 805,84
Item	2015	00000000006/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	17/06/2015	R\$ 2.965.803,84	R\$ 841,70
Item	2015	00000000006/2015	Tomada de preço p/obras e serviç	HOMOLOGADA	17/04/2015	R\$ 83.223,01	R\$ 81.206,22
	2015	00000000007/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000007/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
Item	2015	00000000007/2015	Tomada de preço p/obras e serviç	HOMOLOGADA	22/04/2015	R\$ 117.916,54	R\$ 115.075,61
	2015	00000000008/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000008/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00
Lote	2015	00000000008/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	04/03/2015	R\$ 4.071.123,36	R\$ 3.498.000,00
Item	2015	00000000008/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	12/05/2015	R\$ 18.006,65	R\$ 3.580,00
Item	2015	00000000008/2015	Tomada de preço p/obras e serviç	HOMOLOGADA	16/04/2015	R\$ 308.794,28	R\$ 305.705,10
	2015	00000000009/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000009/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00
Item	2015	00000000009/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	13/05/2015	R\$ 100.514,04	R\$ 13.500,00
Item	2015	00000000009/2015	Tomada de preço p/obras e serviç	HOMOLOGADA	01/06/2015	R\$ 193.543,43	R\$ 193.076,25
	2015	00000000010/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000010/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 17.550,00	R\$ 1.950,00
Item	2015	00000000010/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	16/03/2015	R\$ 1.111.499,00	R\$ 2.188,00
Item	2015	00000000010/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	20/05/2015	R\$ 133.320,00	R\$ 30,00
Item	2015	00000000010/2015	Tomada de preço para compras e	HOMOLOGADA	05/01/2016	R\$ 116.400,00	R\$ 116.400,00
	2015	00000000011/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000011/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00
Item	2015	00000000011/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	20/03/2015	R\$ 264.759,86	R\$ 118.500,00
Item	2015	00000000011/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	26/05/2015	R\$ 197.800,00	R\$ 8,50
	2015	00000000012/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000012/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 28.000,00	R\$ 3.500,00
Item	2015	00000000012/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	24/03/2015	R\$ 170.240,42	R\$ 2.793,00
Item	2015	00000000012/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	22/06/2015	R\$ 204.144,40	R\$ 314,00
	2015	00000000013/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000013/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 106.973,74	R\$ 3.387,06

Planilha 1

Item	2015	00000000013/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	08/04/2015	R\$ 1.260.699,90	R\$ 58.717,93
Item	2015	00000000013/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	02/06/2015	R\$ 7.658.006,90	R\$ 409.954,80
	2015	00000000014/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000014/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 112.822,20	R\$ 13.052,60
Item	2015	00000000014/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	15/04/2015	R\$ 694.500,00	R\$ 108.000,00
	2015	00000000015/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000015/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Item	2015	00000000015/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	08/06/2015	R\$ 3.203.956,50	R\$ 1.346.161,00
	2015	00000000016/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000016/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 68.400,00	R\$ 5.700,00
Item	2015	00000000016/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	11/06/2015	R\$ 142.402,85	R\$ 6.563,60
Item	2015	00000000016/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	09/06/2015	R\$ 78.984,24	R\$ 6.343,50
	2015	00000000017/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Lote	2015	00000000017/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Item	2015	00000000017/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	10/07/2015	R\$ 20.211,96	R\$ 1.200,00
	2015	00000000018/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000018/2015	Dispensa de Licitação para compr	HOMOLOGADA		R\$ 12.000,00	
Item	2015	00000000018/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	04/05/2015	R\$ 645.000,00	R\$ 589.877,00
Item	2015	00000000018/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	30/06/2015	R\$ 724.587,60	R\$ 4.241,00
Item	2015	00000000019/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	18/06/2015	R\$ 2.931.666,70	R\$ 250.000,00
Item	2015	00000000020/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	03/07/2015	R\$ 1.990.448,94	R\$ 1.804,17
Item	2015	00000000021/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	07/05/2015	R\$ 2.197.184,78	R\$ 8,39
Item	2015	00000000022/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	15/05/2015	R\$ 1.309.569,95	
Item	2015	00000000023/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	11/06/2015	R\$ 779.483,61	R\$ 0,80
Item	2015	00000000023/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	12/08/2015	R\$ 3.206.000,00	R\$ 1.098.000,00
Item	2015	00000000024/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	26/06/2015	R\$ 888.300,00	R\$ 5,50
Item	2015	00000000026/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	10/09/2015	R\$ 795.056,64	R\$ 27.500,00
Item	2015	00000000027/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	03/06/2015	R\$ 150.410,63	R\$ 581,58
Item	2015	00000000027/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	21/07/2015	R\$ 47.680,46	R\$ 23.224,45
Item	2015	00000000028/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	01/06/2015	R\$ 111.649,30	R\$ 8,50
Item	2015	00000000028/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	11/09/2015	R\$ 31.590,00	R\$ 62,70
Item	2015	00000000031/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	11/08/2015	R\$ 150.036,44	R\$ 408,75
Item	2015	00000000031/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	06/11/2015	R\$ 59.320,00	R\$ 27,00
Item	2015	00000000032/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	18/11/2015	R\$ 117.500,00	R\$ 106.500,00

Planilha 1

Item	2015	00000000033/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	30/11/2015	R\$ 235.718,50	R\$ 2.321,94
Lote	2015	00000000034/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	10/12/2015	R\$ 174.914,08	R\$ 87.720,00
Item	2015	00000000035/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	03/08/2015	R\$ 4.776.591,40	R\$ 889,92
Item	2015	00000000035/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	10/12/2015	R\$ 1.209.600,00	R\$ 1.127.232,00
Item	2015	00000000036/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	23/07/2015	R\$ 327.968,34	R\$ 406,35
Item	2015	00000000036/2015	Pregão Presencial	HOMOLOGADA	12/01/2016	R\$ 224.500,00	R\$ 197.200,00
	2015	00000000037/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
Item	2015	00000000038/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	17/07/2015	R\$ 13.120,00	R\$ 63,00
Item	2015	00000000039/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	24/07/2015	R\$ 81.945,00	R\$ 26,40
Item	2015	00000000040/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	04/09/2015	R\$ 487.953,20	R\$ 2.985,09
Item	2015	00000000041/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	18/09/2015	R\$ 159.100,35	R\$ 29.418,02
Item	2015	00000000042/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	22/07/2015	R\$ 31.883,31	R\$ 809,63
Item	2015	00000000043/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	19/08/2015	R\$ 119.975,00	R\$ 275,00
Item	2015	00000000044/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	23/07/2015	R\$ 85.217,50	R\$ 99,00
Item	2015	00000000045/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	30/07/2015	R\$ 809.000,00	R\$ 349.000,00
Item	2015	00000000050/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	28/07/2015	R\$ 101.212,01	R\$ 9.514,28
Item	2015	00000000052/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	30/09/2015	R\$ 63.445,38	R\$ 2.072,00
Item	2015	00000000053/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	08/09/2015	R\$ 4.498.115,77	R\$ 175,61
Item	2015	00000000056/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	07/10/2015	R\$ 513.016,87	R\$ 3.447,19
Item	2015	00000000058/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	21/10/2015	R\$ 124.789,98	R\$ 38.152,33
Item	2015	00000000059/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	26/10/2015	R\$ 718.673,33	R\$ 652.253,00
Item	2015	00000000061/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	09/11/2015	R\$ 929.521,09	R\$ 287,30
Item	2015	00000000063/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	05/11/2015	R\$ 104.261,36	R\$ 12,44
Item	2015	00000000064/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	26/10/2015	R\$ 1.147.416,00	R\$ 27,00
Item	2015	00000000066/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGAÇÃO RETIFI	14/10/2015	R\$ 3.487.860,00	R\$ 1.650.000,00
Item	2015	00000000067/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	03/12/2015	R\$ 1.647.216,00	R\$ 1.119.000,00
Item	2015	00000000068/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	13/01/2016	R\$ 2.246.565,60	R\$ 1.421.857,20
Item	2015	00000000069/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	23/10/2015	R\$ 294.000,00	R\$ 254.800,00
Item	2015	00000000070/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	12/11/2015	R\$ 1.278.584,75	R\$ 182,32
Item	2015	00000000071/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	04/11/2015	R\$ 233.543,01	R\$ 213,78
Lote	2015	00000000072/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	30/12/2015	R\$ 10.496.640,00	R\$ 9.153.720,00
Item	2015	00000000075/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	28/12/2015	R\$ 350.503,25	R\$ 272.732,20
Item	2015	00000000076/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	07/12/2015	R\$ 666.766,60	R\$ 43.736,66
Item	2015	00000000077/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	29/12/2015	R\$ 449.320,00	R\$ 408.000,00

Planilha1

Item	2015	00000000078/2015	Pregão Eletrônico	HOMOLOGADA	30/12/2015	R\$ 15.283.033,65	R\$ 11.904.342,28
	2015	00000000080/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
	2015	00000000081/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
	2015	00000000082/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
	2015	00000000083/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			
	2015	00000000084/2015	Adesão à ata de registro de preço	ADESÃO À ATA DE R.P.			

R\$ 102.864.461,19 R\$ 45.727.715,48

MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR
Pregão Eletrônico Nº03/2015	27/4/2015	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares para atender o PRONTO- ATENDIMENTO MEDICO, (PAM).	10.832.896/0001-29	L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Pregão Eletrônico Nº 08/2015	30/3/2015	Aquisição conjunto de equipamentos para fazer reparos e novo asfalto (Usina de Asfalto, (Vibroacabadora), Retroescavadeira, Caminhão caçamba para atender à manutenção e possíveis pavimentações das vias públicas do município de Cáceres/MT e Distritos Caramujo, Vila parecida, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres.	08.206.867/0001-00- 11.174.006/0001-00- 05.662.126/0001-45	S COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SEP
Pregão Eletrônico Nº 10/2015	16/4/2015	Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Brita nº 0, com frete incluso ate o Município de Cáceres, atender á manutenção e possível pavimentação das vias públicas do município de Cáceres/MT e Distrito Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres.	37.506.102/0001-93-	ASSUNÇÃO E MOREIRA ASSUNÇÃO LTDA
			04.420.916/0003-13	EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
Pregão Eletrônico Nº11/2015	30/4/2015	O presente Termo refere-se a procedimento licitatório a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de 2 (duas) Ambulâncias, a diesel, servirá para os atendimentos e salvamentos, prestados pelo setor, médico e enfermagem do Pronto-Atendimento Municipal	08.206.867/0001-00	ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Pregão Eletrônico Nº 12/2015	26/5/2015	Contratação de empresa através de registro de preços, especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para disponibilizar o Kit para Coleta de água para proceder as seguintes análises:	14.936.584/0001-16	CONTROL ANALISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA
Pregão Eletrônico Nº 13/2015	28/4/2015	Aquisição de Câmaras e Refrigeradores para conservação e armazenamento de Vacinas, para garantir a temperatura entre 2°C a 8°C dos imunobiológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde- Cáceres-MT	81.618.753/0001-67 15.517.648/0001-07	CIRÚRGICA PA RANHOS L IDA ME-ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº14/2015	30/4/2015	Aquisição de veículo motorizado tipo van para quinze lugares (14 + 1), para as Secretarias: Ação Social, Obras e Serviços Urbanos e Saúde. Os veículos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios do Código Nacional de Trânsito.	08.206.867/0001-00	ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pregão Eletrônico Nº18/2015	28/4/2015	. Licitação através de registro de preços para aquisição de Semirreboque Carrega Tudo 03 eixos, Cavalo Mecânico traçado, 6x4 e Semirreboque Basculante 03 eixos, 30/35m3 para à manutenção e possíveis pavimentações das vias públicas do município de Cáceres/MT e Distritos Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres.	61.591.459/0001-00-1	DE NIGRES DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
			10.284.459/0001-18	JHV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
			89.422.042/0001-24	TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES AS
Pregão Eletrônico Nº21/2015	10/6/2015	O objeto do presente processo trata-se de Pregão Eletrônico com Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico com garantia e qualidade, confecção de faixas, outdoor e painel de identificação, visando atender à Prefeitura de Cáceres nas Secretarias Municipal de Administração; Indústria Comercio e Meio Ambiente e Turismo; Governo; Educação; Ação Social; Saúde; Fazenda e Esporte Cultura e Lazer, conforme descrição e quantitativos no Anexo I.	12.299.606/0001-59	CP DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA ME
			73.783.649/0001-08	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
			12.299.606/0001-59	MC PEREIRA RIBEIRO
Pregão Eletrônico Nº22/2015	8/6/2015	. Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos para Ampliação e Manutenção na Rede de Abastecimento de água que é distribuída a população no Município de Cáceres-MT.	11.590.156.0001-96	MULTIPARK COMERCIO DE SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA
			09.565.740/0001-40	VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP
Pregão Eletrônico Nº23/2015	9/6/2015	Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do município de Cáceres – MT.	01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAEPLARIA
Pregão Eletrônico Nº27/2015	25/6/2015	Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de rádio transmissor de frequência não licenciada para atender a demanda das Secretarias do município de Cáceres – MT.	14010571/0001-11	COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP,;
Pregão Eletrônico Nº28/2015	11/6/2015	AQUISIÇÃO DE KIT DE ESCOVAÇÃO PARA AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	2477571/0001-47	DENTAL MED SUL ART. ODONTOLOGICOS LTDA
			3913645000103	ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME;
			5607802000188	: POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Pregão Eletrônico Nº31/2015	14/7/2014	PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes para suprir as necessidades das Unidades de Saude da Secret	7840479000113	MUNDO DOS BORDADOS LTDA - ME;
			8711005000134	S.M.GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP;
			18565097000145	SAGASSI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP,;
Pregão Eletrônico Nº35/2015	4/9/2015			
Pregão Eletrônico Nº36/2015	19/8/2015	PREGÃO ELETRONICO Registro de Preço para futur e eventual Aquisição de materiais de consumo para realização de exame cito patológico, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde- Cáceres-MT., con	1326495000106	DISNORMA COMER. ATAC. DE MED. E MAT.MED.HOSPITALAR LTDA EPP;
			12632841000109	ODONTOESTE LTDA - EPP
			82478140000134	SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME.
Pregão Eletrônico Nº38/2015	23/7/2015	PREGÃO ELETRONICO Registro de Preço para futur e eventual Aquisição de 200 caixas dispenser para preservativos masculinos de material de material ACM com o salogan do programa Municipal de DST/AIDS.	6911966000167	M. C. PEREIRA RIBEIRO -M
			7840479000113	
Pregão Eletrônico Nº39/2015	6/8/2015	AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	7120917000179	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP.
Pregão Eletrônico Nº40/2015	2/9/2015	Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública visando à reposição do estoque no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .	4347124000107	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS;
			10376365000179	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO;
			14638801000191	FACHINELLO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIASI ELETRICOS LTDA-EP;
			26579029000163	COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-M
			37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
		PREGÃO ELETRONICO AQUISIÇÃO DE APARELHO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO- CER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CÁCERES-MT, conforme espe	05286960000183 :	VS COSTA & CIA LTDA;
			10596399000179 :	ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Pregão Eletrônico Nº41/2015	14/9/2015		10832896000129 :	LP COM. REPR. ASSES. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA- EPP;
			13444068000101 :	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME;
			14676091000194 :	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
			15350497000145 :	GH COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME;
			15371628000170 :	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME;
			21536580000106 :	SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
Pregão Eletrônico Nº42/2015	10/8/2015	Constitui o objeto do present Termo de Referência Registro de preços para eventual e futura aquisição d material de consumo e material permanente, conforme especificações detalhadas, nos ANEXO	e01046464000100 :	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA;
			05698132000152 :	N. E. PAPELARIA LTDA. e(LIVRARIA LILIANA);
			09057206000122 :	APPOLARI INFORMATICA LTDA-ME;
			09095664000156 :	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA;
			12544341000107 :	A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME;
			13472885000173 :	AKDD ELETR. E PAPELARIA COMERCIO E REP.DE SERV LTD;
			13979479000100 :	VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME;
			14010571000111 :	COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP;
			81716284000119 :	ERALDO B DE OLIVEIRA & CIA TLDA - ME;.
Pregão Eletrônico Nº43/2015	18/8/2015	Licitação através de registro de preços para prestação do serviços de manutenção preventiva e corretiva e troca de peças originais necessárias nos conjuntos d bombas de recalque, bomba dosadora, com	03595692000156 :	FERREIRA DE CARVALHO s& CARVALHO LTDA.
Pregão Eletrônico Nº44/2015	23/7/2015	PREGÃO ELETRONICO para futura e eventual aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades de todos os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica	05211777000119 :	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS.
Pregão Eletrônico Nº45/2015	30/7/2015	PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS aquisição de veículo zero km, tipo ônibus para atender os beneficiários do Cadastro Único, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condiç	00940956000173 :	COMIL ONIBUS S.A.
			03843541000170 :	JAIRO ANTONIO ZANATTA-EPP;

Pregão Eletrônico Nº50/2015	13/8/2015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA USO NO CENTRO DE EVENTOS MARIA SOPHIA LEITE, PERTENCENTES AO PATRIMONIO DESTA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME ESPECIF	07555459000109 ; ;	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
			22172252000130 :	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI ME;
			72401169000164 :	ECO SOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,;
Pregão Eletrônico Nº52/2015	14/10/2015	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Climatizadores de Ar para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo .	22328534000184	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REP
Pregão Eletrônico Nº53/2015	21/10/2015	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Uniformes e Mochilas Escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT. E Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas coloridas e personalizadas para os eventos da Secretaria Municipal de Educação (SME) conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.	4298789000160	H.F. COMERCIAL LTDA -EPP
			8952092000111	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCCÕES LTDA - ME
			10741843000100	
			11973854000170	
			13628123000113	
			18250413000190	
			18565097000145	
20085747000105				
Pregão Eletrônico Nº56/2015	5/10/2015	Aquisição de pneus, sendo novos, câmaras de ar e protetores de câmaras, extensão de válvula (bico), remendo para câmara de ar	20963671000165	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP
Pregão Eletrônico Nº59/2015	5/11/2015	A presente Ata tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos Zero Km equipado com cesto aéreo isolado acoplado; ainda um caminhão com guindaste hidráulico acoplado e demais acessórios com a finalidade de atender à manutenção diária e sazonais dos serviços de iluminação pública no Município de Cáceres/MT, Distritos e Comunidades, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.	19.293.041/0002-22 04.930.292/0001-06 10.768.884/0001-82	EXTRA MAQUINAS S/A ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA UBERMAC CONTRUTORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Pregão Eletrônico Nº61/2015	2/12/2015	Contratação de empresa especializada, mediante Registro de Preço, para futura e eventual contratação especializada visando Locação de impressora com recarga de tonner, substituição de peças, prestação de serviços de fotocópias simples, impressão, fotocópia colorida, encadernação grossa de até 550 folhas, encadernação fina de até 250 folhas, impressão de plotter bem como de encadernações de plotter, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Finanças, Governo, Agricultura, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Ação Social, Saúde, Fazenda e Esporte, Cultura e Lazer, conforme no Anexo I:	09.204.423/0001-06 07.342.935/0001-03	C.T.DA SILVA EIRELI-EPP CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI
Pregão Eletrônico Nº63/2015	2/12/2015	O presente termo refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Finanças, Governo, Agricultura, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Ação Social, Planejamento, Esporte, Cultura e Lazer, conforme no Anexo I:	20.357.365/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI -EPP
Pregão Eletrônico Nº64/2015	22/10/2015	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, lubrificantes, aditivos e filtros) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo Municipal (Administração, Educação, Saúde, Sefaz, SOSU, Agricultura, Governo, Ação Social, Sicmatur, Esporte, Cultura e Lazer e Sefin), para atender dentro do perímetro urbano da cidade de Cáceres, conforme especificações constantes deste Plano de Trabalho.	09.136.878/0001-23	PAULO SERGIO DIAS - POSTO-EPP
Pregão Eletrônico Nº66/2015	22/10/2015	Registro de Preço, para eventual contratação de empresa para proceder o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais inertes no município de Cáceres/MT e Distrito Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste, Nova Cáceres (Sadia) e Comunidade do Limão de acordo com o Termo de Referência.	11.590.156/0001-96	MULTIPARK COMERCIO DE SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
Pregão Eletrônico Nº67/2015	2/12/2015	A presente Ata tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para proceder operação e fornecimento de maquinário e equipamentos para operacionalização do aterro sanitário no Município de Cáceres/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.	37.408.630/0001-00	LOC-SERVICE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pregão Eletrônico Nº69/2015	5/11/2015	A presente Ata tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um veículo zero KM tipo Chassi de Caminhão 4/2 com dois eixos, ano 2015, modelo 2015/2016; instalado com todos os itens obrigatórios de fábrica, equipado com conjunto de lubrificação e abastecimento (comboio), para atender a demanda da Frota da Secretaria Municipal de Educação, do município de Cáceres-MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos	58.343.864/0001-96	RODA CONCESSIONARIA EIRELI-EPP
Pregão Eletrônico Nº70/2015	7/12/2015	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em materiais de limpeza para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Fazenda, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Saúde, conforme descrição e quantitativos relacionados no Anexo I.	03.913.645/0001-03 09.421.056/0001-94 12.811.487/0001-71 15.330.005/0001-50 19.808.881/0001-08	ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA-EPP MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI-ME GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP
Pregão Eletrônico Nº71/2015	3/12/2015	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, GOVERNO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E FAZENDA	02.827.167/0001-56 19.808.881/0001-08	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME. GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP
Pregão Eletrônico Nº76/2015	14/12/2015	A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Módulo Metálico tipo container - Sanitários e Chuveiros, Módulo Metálico tipo container Sanitários e Módulo Metálico tipo container Chuveiros para atender as demandas da SICMATUR, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos	12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI-EPP

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
248.322,51
3.498.000,00
R\$ 352.000,00
R\$ 630.000,00
237.000,00
107.910,00
172.170,00
540.000,00

382.000,00
93.777,00
114.100,00
229.055,68
172.056,00
188.342,43
188.378,00
19.900,00
210.619,23

R\$ 305.838,30	R\$
135.695,00	
R\$ 77.526,08	
R\$ 2.085.000,00	

MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
Pregão Presencial nº 03/2015	9/3/2016	O Presente termo refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de botijões de 13 kg e de recargas de gás de cozinha, para atender todas as Secretarias.	Nº14.879.959/0001-53	S.M.DA ROCHA COMERCIO DE BEBIDAS-ME	R\$ 136.470,60
Pregão Presencial nº 04/2015	12/3/2015	: Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de 300 doses de sémen convencional e 200 doses de sémen sexado para fêmea de touro provado Holandês Preto e Branco, com PTA para leite no mínimo 1500, facilidade de parto até 6.6; - 90 doses de sémen convencional e 60 doses de sémen sexado para fêmea de touro provado Girolando 5/8, produção da mãe de no mínimo 12.000 litros/lactação em até 365 dias; -90 doses de sémen convencionai e 60 doses de semem sexado para fêmea de touro provado Girolando 3/4, produção da mãe de no mínimo 12.000 litros/lactação em até 365 cias para atender o Programa Bacia Leiteira de Cáceres - B.L.C do i-Rebanho Bovino Leiteiro do nosso município.	Nº00.593.476/0001-83	SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 27.490,00
Pregão Presencial nº 06/2015	17/6/2015	Constitui o objeto do presente termo de referência Registro de Preço de Gêneros Alimentícios para compor os cardápios de alimentação escolar de toda Rede Municipal para o ano letivo de 2015 e para atender os demais eventos da Secretaria de Educação de Cáceres-MT, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas:	Nº09.421.056/0001-94 Nº13.904.467/0001-08 Nº01.174.808/0001-58 Nº 11.590.156/0001-96 Nº14.242.422/0001/88	Viegas de Souza e cia LTDA-EPP JIM Atacado de Produtos Alimentos Alimentos LTDA-ME Noix Comenrcio de Produtos Alimenticio LTDA-ME Multipark Comercio e Serviços Representações LTDA-ME E. Mantoani Comercio de Frios LTDA-EPP	R\$1.082.821,80 R\$217.132,50 R\$407.428,00 R\$203.468,60 R\$497.800,00
Pregão Presencial nº 07/2015	8/5/2015	: Seleção de permissionária para ocupar e explorar o espaço da Praça de Eventos da SICMATUR, através de Permissão de uso de bem público comum, a título precário, oneroso e intransferível para exploração do 34º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPE, a ser realizado nos dias 10 a 14 de junho de 2015.	Nº07.367.271/0001-29	PEDRO CORREIA- ME	R\$ 50.700,00

Pregão Presencial nº 08/2015	12/3/2015	: Constitui o objeto do presente TERMO DE REFERENCIA, a Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, conforme especificações e quantidades constantes neste <u>Termo de Referência</u>	Nº37.451.374/0001-33	MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 17.900,00
Pregão Presencial nº 09/2015	21/5/2015	Constitui o objeto do presente TERMO DE REFERENCIA, a Contratação de Empresa para prestação de serviços de show pirotécnico, para atender os eventos da Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo.	Nº07.787.445/0001-02	I S DA SILVA LOPES ME	R\$ 54.000,00
Pregão Presencial nº 11/2015	25/5/2015	: Contratação de Empresa para eventual aquisição de refeição prontas e acondicionada (quentinhas) em marmitex para atender as secretarias do município de Cáceres, de acordo com as especificações de TERMO DE REFERENCIA, Cada marmitex obedeceu às composições e características abaixo discriminadas	Nº05.142.508/0001-48	NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	R\$ 146.200,00
Pregão Presencial nº 12/2015	22/6/2015	Contratação de empresa para eventual aquisição de CAMISETAS, BONÉS E SACOLAS PARA SEREM UTILIADOS NO EVENTO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES/ FIPE 2015 REALIZADO PELA SECRETARIA município DE INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO de Cáceres, conforme especificações do Termo de Referencia.	Nº36.932.978/0001-39	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 70.254,70
Pregão Presencial nº 13/2015	17/8/2016	contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da sicmatu de acordo com o edital e termo de referência.	Nº11.729.180/0001-63	INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.480.800,00

Pregão Presencial nº 15/2015	9/6/2015	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para veículos e motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica em anexo II, para atender demanda das secretarias: Obras e Serviços Urbanos, Fazenda, Saúde, Ação Social e Educação.	Nº04.352.161/0001-03 Nº 00.892.392/0001-40	J.C. PARREIRA DUARTE & CIA LTDA EPP D.M. DE BRITO - EPP	R\$ 840.000,00 1.640.500,00	R\$
Pregão Presencial nº 16/2015	9/6/2015	Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em realização de eventos	Nº11.729.180/0001-63 Nº08.957.702/0001-70	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ANTONIO ROBERTO MECHELON-ME	R\$9.715,00 34.167,00	R\$
Pregão Presencial nº 17/2015	10/6/2015	Contratação de empresa especializada para disponibilização de serviços de internet na Central do Cadastro Único/Programa Bolsa Família de Cáceres/MT, localizado à Rua Riachuelo 595 – Cavalhada, por um período de 12 meses.	Nº10.400.790/0001-56	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CÁCERES LTDA-ME	R\$ 14.400,00	
Pregão Presencial nº 18/2015	25/6/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (EXCETO COMPRESSOR) QUANDO FOR O CASO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, QUANDO FOR O CASO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, FINANÇAS, FAZENDA, PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS RELACIONADOS	Nº06.021.988/0001-51	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 614.240,00	
Pregão Presencial nº 19/2015	18/6/2015	REGIÃO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA ATENDER À MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS PAVIMENTAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT E DISTRITOS CARAMUJO, VILA APARECIDA, HORIZONTE DO OESTE E NOVA CÁCERES, COM RECURSO DO FETHAB, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	Nº07.811.058/0001-64	M. DIESEL CAMINHÕES O ÔNIBUS LTDA	R\$ 2.500.000,00	

Pregão Presencial nº 20/2015	3/7/2015	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, LUBRIFICANTES E ADITIVOS), PARA AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME NO ANEXO I:	Nº09.136.878/0001-23 Nº03.927.792/0001-32 Nº01.250.440/0001-60	PAULO SERGIO DIAS POSTO-EPP COMLUC-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA. AUTO POSTO TUIUIU LTDA.	R\$1.702.250,00 R\$18.600,00 R\$58.995,00
Pregão Presencial nº21/2015	19/6/2015	Registro de Preço, para eventual Contratação de empresa especializada em implantação, locação, execução e manutenção de software/sistema, destinados a gestão e cobrança dos seguintes impostos e taxas municipais, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos	Nº 26.804.377/0001-97	AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA	R\$ 559.200,00
Pregão Presencial nº23/2015	12/8/2015	Licitação para aquisição Moto niveladora, Pá-Carregadeira e Rolo Compactador, Maquinários para atender à manutenção e possíveis pavimentações das vias públicas do município de Cáceres/MT e Distritos Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste e Nova Cáceres, com recurso do FETHAB, atendendo as legislações vigentes	Nº13.731.784/0001-70	ALFA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.744.000,00
Pregão Presencial nº24/2015	24/062015	: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação industrial coletiva para a prestação de serviços de preparo, fornecimento, distribuição de refeições a preços populares na Cozinha Comunitária de Cáceres/MT, além do fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos.	Nº12.465.546/0001-05	VANIA F. DA SILVA BUFFET-ME	R\$ 693.000,00
Pregão Presencial nº25/2015	15/10/2015	Pregão Presencial para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão magnético, dotado de tecnologia apropriada, com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, celetistas e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Cáceres.	Nº19.535.554/0001-11	CROSSCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME	R\$ 68.100,00

Pregão Presencial nº26/2015	10/9/2015	: Registro de Preço, para eventual Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.	Nº65.596.744/0001-66	RLZ Informática Ltda.	330.000,00
Pregão Presencial nº28/2015	11/9/2015	Registro de Preço, para eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para atendimentos das famílias referenciadas pelas unidades da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Cáceres – MT.	Nº09.421.056/0001-94	VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA - EPP	R\$ 31.350,00
Pregão Presencial nº31/2015	6/11/2015	: Aquisição de cascalho para aterrar a área onde será construída a creche Municipal Jardim Guanabara em Cáceres-MT, conforme descrições e quantitativos constantes neste edital, Termo de Referência anexo I e seus anexos.	Nº09.492.967/0001-02	CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 54,000,00
Pregão Presencial nº32/2015	30/11/2015	Registro de Preço, para eventual aquisição de veículo tipo PICK-UP 4X4 , zero quilômetro cabine dupla com 04 portas laterais , flex , para atender os beneficiários do Cadastro Único .	Nº03.512.021/0001-84	BRESSAN, LAMONATTO& CIA LTDA.	R\$ 106.500,00
Pregão Presencial nº33/2015	15/12/2015	Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de predial e limpeza das unidades da SMAS, visando melhorar o atendimento aos usuários e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, conforme condições técnicas constantes neste edital, Termo de Referência e seus anexos.	Nº09.492.967/0001-02	CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 175.800,50

Pregão Presencial nº34/2015	10/12/2015	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para academias da terceira idade e academia adaptada para portadores de necessidades especiais (PNE), para atender aos usuários da Secretaria municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas	Nº08.374.053/0001-84	: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	Lote 1 -62.910,00 Lote 2 - 24.810,00
Pregão Presencial nº35/2015	11/12/2015	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades relacionados Termo de Referência.	Nº07.342.935/0001-03 Nº 12.544.341/0001-07	CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI LTDA. ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP	VENC.01 R\$142.272,00 VENC.02 R\$984.960,00

MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
Dispensa nº 05/2015	6/4/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CONSUTORIOS ODONTOLÓGICOS DO PFS/CAIC, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT.	Nº09.329.856/0001-80	CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME	R\$ 8.860,00
Dispensa nº 06/2015	6/4/2015	Locação do imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT.	CPF:018.762.578-65	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 58.500,00
Dispensa nº 07/2015	10/4/2015	Locação do imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT.	Nº03.192.499/0003-36	ANTONIO ROGERIO GONÇALVES	R\$ 15.000,00
Dispensa nº 08/2015	15/4/2015	: Dispensa de Licitação, visando a Locação do Imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CERDAC, no município de Cáceres – MT.	CPF:103.303.801-68	Espolio de Roberto Teixeira da Silva – Inventariante Roberto Teixeira da Silva Junior	R\$ 12.000,00
Dispensa nº 09/2015	16/4/2015	Dispensa de Licitação, visando a Locação do Imóvel para o funcionamento da Unidade do Concelho Municipal de Saúde, no município de Cáceres – MT.	CPF:007.576.671-04	VICENTE FRAGA DE OLIVEIRA	R\$ 9.000,00
Dispensa nº 10/2015	16/4/2015	: Dispensa de Licitação, visando a Locação do Imóvel para o funcionamento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Adulto – CAPS 1 , no município de Cáceres – MT.	CPF: 103.303.801-68	Espolio de Roberto Teixeira da Silva – Inventariante Roberto Teixeira da Silva Junior	R\$ 17.550,00

Dispensa nº 11/2015	22/4/2015	: Dispensa de Licitação, visando a Locação do Imóvel para o funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Vista Alegre, no município de Cáceres – MT.	CPF: 284.649.581-53	JOSE DIAS VALADARES	R\$ 9.000,00
Dispensa nº 12/2015	18/5/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a locação do imóvel situado a Rua XVIII de junho nº 399 – Centro, onde a SMSAUDE dará continuidade ao funcionamento da Unidade de Saúde do Ambulatório da Criança.	Nº 05.963.589/0001-47	ROTARY CLUBE DE CÁCERES	R\$ 28.000,00
Dispensa nº 13/2015	22/6/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de oxigênio hospitalar medicinal, destinado ao Pronto Atendimento Médico – PAM e Atendimento Médico Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cáceres – MT.	Nº 00.098.135/0001-31	FARIAS LIMA E GAMA LTDA ME	R\$ 106.973,74
Dispensa nº14/2015	3/8/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (Rádio Transmissor) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social de Cáceres-MT.	Nº 12.544.341/0001-07	ATI COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 112.822,20
Dispensa nº 15/2015	28/8/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de Materiais de área localizada na Rua Joaquim Murtinho, R.I. 23.151, área total de 45.000 m², para extração de cascalho que subsidiará os reparos/manutenção nas vias não pavimentadas e nas obras de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde e 02 (duas) Creches, bem como projetos que não consta previsão para tal despesa no município de Cáceres-MT.	CPF: 362.021.501.-49	ANTONIO ONOFRE DE SOUZA	R\$ 90.000,00
Dispensa nº 16/2015	5/11/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a locação de imóvel para instalar o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no Município de Cáceres-MT.	CPF: 018.762.578-65	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 68.400,00
Dispensa nº17/2015	16/12/2015	: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a locação de imóvel para instalação da Casa Lar no Município de Cáceres-MT.	Nº 14.239.794/0001-55	MKF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	R\$ 18.000,00
Dispensa nº 18/2015	30/12/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Administração do Município de Cáceres-MT.	CPF:048.832.840-34	AURY POMPEO RODRIGUES	12.000,00
MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA

Concorrência nº01/2015	30/4/2015	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA visando a contratação de empresa especializada em engenharia, para Construção e serviços de Implantação de uma Escola de Educação Infantil – Creche Jardim Guanabara no Município de Cáceres, conforme anexo:	Nº 11.482.408/0001-63	GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	TOTAL: 2.181.305,36
"	"	Lote I – Execução de serviços referentes à Obra de Implantação que contemplam serviços de Drenagem, Hidráulica e Sanitária, Terraplanagem e Elétrica da Escola de educação Infantil – Creche Jardim Guanabara no Município de Cáceres – MT. (Prazo de Execução 60 dias).	"	"	R\$ 135.907,16
"	"	Lote II - Execução de serviços referentes à Obra de Construção de uma Escola de Educação Infantil – Creche Jardim Guanabara no Município de Cáceres – MT. (Prazo de Execução 270 dias).	"	"	R\$ 2.045.398,20
Concorrência nº02/2015	20/7/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, CONSOANTE NORMATIVAS DO MINISTERIO DAS CIDADES	Nº 07.736.302/0001-71	CLEUZA DIAS LEITE-ME	R\$ 1.241.262,53
MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
Chamada Pública nº 01/2015	6/5/2015	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estimativas e especificação dos gêneros alimentícios	Nº08.079.148/0001-75 Nº04.888.307/0001-21 Nº08.288.823/0001-76	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS ARARAS DO PANTANAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR FLOR DE IPÊ	R\$ 39.604,00 R\$ 361.922,34 R\$ 187.932,05
Chamada Pública nº 02/2015	19/10/2015	Chamada Pública que tem por objeto regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde CREDENCIADOS ao Ministério da Saúde para atender os procedimentos da Programação Pactuada Integrada (PPI) como complementação de cobertura assistencial necessária. Considerando os Serviços de Média e Alta Complexidade. Preços fixados pela Tabela SUS.	Nº15.960.438/0001-99 Nº18.213.735/0003-20	LABORATORIO EXAME SARAH ARGENTI ALVARENGA -EPP	R\$ 572.263,69 R\$ 484.664,67

MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
Tomada de Preço nº 01/2015	12/3/2015	: TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor preço Global visando a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Jardim Padre Paulo, com área total de 330,51 m2, a ser realizada no Bairro Jardim Padre Paulo, na zona urbana do Município de Cáceres-MT	Nº 11.482.408/0001-63	GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 556.044,94
Tomada de Preço nº 02/2015	19/3/2015	: TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço Global visando a Contratação de empresa de Engenharia para Reforma, Ampliação e Readequação do Posto de Saúde "Postão" – Zona urbana do Município de Cáceres-MT	Nº 20.812.737/0001-16	GM10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	R\$ 563.489,99
Tomada de Preço nº 03/2015	23/3/2015	: TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a Revitalização da Praça Barão do Rio Branco, com as seguintes áreas: existente 4.874,01 metros quadrados e total 5.256,21 metros quadrados no Município de Cáceres – MT	Nº11.482.408/0001-63	GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 450.889,24
Tomada de Preço nº04/2015	23/3/2015	TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Paraíso no Município de Cáceres – MT.	Nº 20.812.737/0001-16	GM10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	R\$ 491.258,14
Tomada de Preço nº05/2015	31/3/2015	TOMADA DE PREÇO do Tipo Menor preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando à obra de implantação que contempla serviços de drenagem, hidráulica e sanitária, terraplanagem e elétrica da escola de Educação Infantil Prof.ª Emília Darci – Pro infância tipo B e da escola de Educação Infantil Cavahhada II – Pro infância tipo C no Município de Cáceres – MT.	Nº 09.329.856/0001-80	C M CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	R\$ 64.057,22 81.419,83 R\$

Tomada de Preço nº06/2015	17/4/2015	TOMADA DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão do cerramento em alambrado com mourões de concreto, com área de 466,00 m3, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Especificação Técnicas, Planilhas, Cronograma Físico – Financeiro e pelas condições estabelecida no Município de Cáceres – MT.	Nº 09.329.856/0001-80	C M CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	R\$ 81.206,22
Tomada de Preço nº07/2015	22/4/2015	TOMADA DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a Construção da Guarita da Prefeitura do Município de Cáceres – MT	Nº 09.329.856/0001-80	C M CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	115.075,61
Tomada de Preço nº08/2015	28/4/2015	: TOMADA DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a ampliação da Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbano e Construção da Procuradoria Geral do Município de Cáceres – MT.	Nº 20.812.737/0001-16	GM10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA –EPP	R\$ 305.705,10
Tomada de Preço nº09/2015	1/6/2015	TOMADA DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em engenharia visando para a reforma do mercado produtor para implantação do Almojarifado Central da Prefeitura Município de Cáceres – MT.	Nº 20.812.737/0001-16	GM10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA –EPP	R\$ 193.076,25
Tomada de Preço nº10/2015	4/1/2016	TOMADA DE PREÇO visando a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira, destinado a atender as necessidades das atividades da Coordenação Contábil da Prefeitura Município de Cáceres – MT.	Nº 04.858.022/0001-48	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 116.400,00
MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA
INEXIGIBILIDADE Nº01/2015	13/2/2015	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação de concessionária autorizada Volkswagen para a manutenção da garantia de fábrica dos veículos novos da Prefeitura de Cáceres-MT.	26.793.042/0001-10	ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA.	R\$ 112.636,00

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015	18/6/2015	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação de Empresa especializada para aquisição de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE de Gerenciamentos Jurídico e contratação de Empresa para CONSULTORIA E TREINAMENTO para implantação do mesmo, para atender esta secretaria, em específico a Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Cáceres-MT.	00.910.509/0004-14 00.910.509/0007-67	TSL-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA. TSL-TECNOLOGIA EM SISTEMA DE LEGISLAÇÃO LTDA	R\$ 45.842,84 14.334,85	R\$
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015	7/7/2015	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação de Empresa especializada para 2ª Revisão de 50.000 km de 25 Ônibus e 25.000 Km de 01 Caminhão e 45.000 km de 05 ônibus pertencentes a frota de veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cáceres-MT.	03.005.212/0001-50 07.811.058/0001-64	RODOBENS CAMINHÕES CUIABA S/A M.DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA	R\$ 7.886,15 36.018,32	R\$
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015	17/12/2015	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando aquisição de Bafômetros ou Etilômetros para uso da Equipe de Agentes de trânsito da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, na realização de blitz e nas diversas atividades pertinentes a prevenção de acidentes do trânsito do Município de Cáceres/MT	08.480.723/0001-47	F B GERA & CIA LTDA-EPP	R\$ 58.070,00	
MODALIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ DOS LICITANTES	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA	
ADESÃO Nº 01/2015	3/2/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de prestação de serviços de confecção e implantação de placas de sinalização viária e serviços mecânicos de pinturas e demarcação de faixas no município de Cáceres-MT	01.967.727/0001-05	CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 900.000,00	
ADESÃO Nº 02/2015	9/3/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de motocicletas para a Secretaria Municipal de Ação Social de Cáceres-MT.	13.976.589/0001-00	MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 41.500,00	
ADESÃO Nº 03/2015	16/3/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes (conjunto escolar infantil), para atender a grande demanda existente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT.	11.676.271/0001-88	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 429.000,00	
ADESÃO Nº 04/2015	17/3/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de semáforos e acessórios para uso nas ruas e avenidas do município de Cáceres-MT	14.404.317/0001-06	VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 270.000,00	

ADESÃO Nº 05/2015	19/3/2015	Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no seguimento de Arquitetura e Engenharia para elaboração de PROJETO ARQUITETONICO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO PANICO E EXPLOSÕES PSCIP devidamente aprovado pelo CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MT e para elaboração de PROJETO BÁSICO COMPLETO, para todos os Edifícios Públicos do município de Cáceres-MT e futuras obras de execução, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.	32.957.169/0001-20	SCHURING E SCHURING LTDA	R\$ 5.068.630,00
ADESÃO Nº 06/2015	25/3/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de brinquedos e playgrounds para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT.	60.834.272/0001-19 10.353.276/0001-07 79.788.766/0001-32	CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA WALLINSON ALVES ARCANJO -EPP BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	R\$27.840,00 R\$2.976,00 R\$ 24.800,00
ADESÃO N º 07/2015	17/4/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com comprimento máximo de 7.000 mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, para atender o transporte diários de estudante da educação básica da rede pública de ensino de Cáceres – Mt.	01.844.555/0005-06	IVECO LATIN AMERICA LTDA	R\$ 270.000
ADESÃO Nº 08/2015	19/6/2015	REGISTRO DE PREÇO, Visando a aquisição dos itens e 1 Servidor configuração 1, marca Dell, modelo <i>poweredge</i> R730 e item 2, Servidor Configuração 2, marca Dell, modelo <i>poweredge</i> R730 para atender as secretarias do município de Cáceres – MT.	72.381.189/0001-10	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	634.550,00
ADESÃO Nº 09/2015	25/6/2015	REGISTRO DE PREÇO, Visando a aquisição de móveis e materiais permanente para atender as demandas das secretarias do município de Cáceres – MT.	13.472.885/0001-73	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 758.798,40
ADESÃO Nº 10/2015	29/6/2015	REGISTRO DE PREÇO, Visando a aquisição de materiais e equipamentos em geral, para atender a demanda das Escolas de Educação Infantil do município de Cáceres – MT.	02.448.442/0001-20 15.644.619/0001-06	BRUBRINK IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA. EDUCAÇÃO FACIL	R\$232.880,00 R\$21.908,00

ADESÃO Nº 11/2015	29/6/2015	: REGISTRO DE PREÇO, Visando a aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, brinquedos pedagógicos e outros materiais didáticos pedagógicos de apoio visando atender a demanda das escolas de educação infantil do município de Cáceres – MT.	15.644.619/0001-06	EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA-ME	R\$ 55.293,48
ADESÃO Nº 12/2015	2/7/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de Emulsão asfáltica CM 30, RL – 1C, Aduelas e Alas de concreto para uso nas ruas e avenidas do município de Cáceres-MT	04.986.601/0001-76 04.420.916/0001-13	LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA EMAM EMULÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 3.009.450,00 R\$ 5.731.500,00
ADESÃO Nº 13/2015	10/7/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender o Pronto Atendimento Médico – PAM do município de Cáceres-MT	00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R \$ 27.089,60
ADESÃO Nº 14/2015	30/7/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender o Pronto Atendimento Médico – PAM do município de Cáceres-MT	05.439.635/0004-56 26.921.908/0001-21	ANTIBIOTICODO BRASIL LTDA HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36.360,00 R\$ 147.812,40
ADESÃO Nº 15/2015	21/7/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender o Pronto Atendimento Médico – PAM do município de Cáceres-MT	00.280.854/0001-79	DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R \$ 75.124,00
ADESÃO Nº 16/2015	21/7/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender o Pronto Atendimento Médico – PAM do município de Cáceres-MT	06.696.359/0001-21	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES - EIRELI	R\$ 42.345,50
ADESÃO Nº 17/2015	4/9/2015	Registro de Preço para eventual manutenção, instalação e substituição de produtos no Serviço de Água e Esgoto de Cáceres – SAEC no município de Cáceres-MT	09.237.525/0001-10	AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-EPP	R\$ 320.362,80
ADESÃO Nº 18/2015	9/9/2015	Registro de Preço para eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços gerais para atender todas as secretarias da Prefeitura de Cáceres	21.679.098/0001-25	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R\$ 4.376.611,20
ADESÃO Nº 19/2015	14/12/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos destinado a sinalização viária horizontal modelo IHT 2/100 da Secretaria de Fazenda-Sefaz do Município de Cáceres-MT	: 53.524443/0001-48	INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA	R\$ 232.000,00
ADESÃO Nº 20/2015	14/12/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cáceres-MT	02.520.829/0001-40	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HSPITALARES	R\$ 11.650,00

ADESÃO Nº 21/2015	14/12/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cáceres-MT	02.520.829/0001-40	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 96.132,00
ADESÃO Nº 22/2015	16/12/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de material hospitalar (luvas de procedimento talcada) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT	12.632.841/0001-09	ODONTOESTE LTDA ME	R\$ 148.150,00
ADESÃO Nº 23/2015	17/12/2015	: Registro de Preço para eventual aquisição de material laboratorial (compressas de gaze) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT	12.632.841/0001-09	RECMED COM.MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.220,00
ADESÃO Nº 24/2015	21/12/2015	Registro de Preço para eventual aquisição de material hospitalar (fraldas descartáveis geriátricas e tira reagente para glicemia sanguínea) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT	59.309.302/001-99 92.146.505/0001-87	INJEX INDUSTRIA CIRRUGICA LTDA NEOSTOK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 188.000,00 15.400,00 R\$



APÊNDICE - J - Memorando 13-2016 e Boletim da Dívida Ativa

APÊNDICE - J

Memorando 13-2016 e Boletim da Dívida Ativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DS FAZENDA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA

Memorando nº 13/2016-CIT

Cáceres, 10 de março de 2015.

De: Izabel Cristina F. da Silva
Coordenadora de Inspeção Tributária.
Para: Controladoria

RESP. Of 003/2016

Em resposta ao Ofício 003/2016-SG-CM ref. Aos documentos solicitados pelo TCE-MT, informamos os valores na tabela abaixo, conforme repassado pela contabilidade e o Sistema SAT-TRIBUTAÇÃO.

Descrição	Valores em Reais (R\$)	%
Saldo da dívida dos exercícios anteriores	45.933.449,94	
(+) Valores Inscritos no exercício	20.536.661,74	
(-) Valores Recebidos	6.242.336,18	
(-) Cancelamentos	4.806.988,09	
(-) Provisão para Perda	3.297.048,33	
(=) Saldo final em 31/12/2015	52123739,08	

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

IZABEL CRISTINA F. DA SILVA
COORDENADORA DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA



Boletim Analítico de 01/01/2015 a 31/12/2015

Classificação	Código Reduzido	Conta	Valor
Todos			
1.1.1.2.02.03.00	6	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	4.141.141,32
1.1.1.2.04.31.02	8	IRRF S/OS RENDIMENTOS DO TRABALHADOR-CÂMARA	132.245,37
1.1.1.2.04.31.03	9	IRRF S/OS RENDIMENTOS DO TRABALHADOR-PREVI CACERES	484.152,29
1.1.1.2.04.34.01	10	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - EMPRESA	247.801,04
1.1.1.2.08.01.00	13	IMP.S/ TRANF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1.985.886,32
1.1.1.3.05.01.01	16	ISSQN	7.375.325,42
1.1.1.3.05.01.02	19	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	43.517,60
1.1.2.1.17.00.00	20	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	103.913,64
1.1.2.1.25.00.00	21	TAXA DE LIC.P/FUNC DE ESTAB. COMERCIAL INDUSTRIA	1.157.579,61
1.1.2.1.26.00.00	22	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	76.696,95
1.1.2.1.29.00.00	24	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	12.946,81
1.1.2.1.31.00.00	25	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	25.686,26
1.1.2.2.14.00.00	32	TAXA DE EXPEDIENTE	501.407,28
1.1.2.2.21.00.00	33	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	30.437,65
1.1.2.2.28.00.00	34	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.835,20
1.1.2.2.90.00.00	35	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	431.106,64
1.1.2.2.99.99.02	37	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DIVERSOS	494.460,76
1.9.1.1.35.00.00	142	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	855,59
1.9.1.1.38.00.00	145	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	250.900,37
1.9.1.1.39.00.00	148	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	1.138,68
1.9.1.1.40.00.00	151	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	51.086,92
1.9.1.1.99.01.02	153	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	172.790,57
1.9.1.3.11.00.00	157	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	254.626,65
1.9.1.3.12.00.00	160	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	2.343,26
1.9.1.3.13.00.00	163	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	4.443,73
1.9.1.3.35.00.00	164	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - FISC. SANITÁRIA	2.702,30
1.9.1.3.99.01.02	166	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	229.275,83
1.9.3.1.11.00.00	174	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	748.291,46
1.9.3.1.12.00.00	177	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	21.528,98
1.9.3.1.13.00.00	180	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	101.900,01
1.9.3.1.35.00.00	181	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISC. SANITÁRIA	6.882,25
1.9.3.1.99.01.02	183	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	948.098,86
1.9.9.0.02.01.00	185	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	175.956,57
1.9.9.0.99.01.00	186	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	315.699,55

Total do Banco: 20.536.661,74

Total Geral = 20.536.661,74



Boletim Analítico de 01/01/2015 a 31/12/2015

Seleção de Filtragem do Relatório

Tipo de Conta: Prefeitura

Código Regional:	0	a	999
Código Reduzido:	0	a	999
Tipo de Impressão:	Geral		
Banco:	0	a	999
Data Inicial:	01/01/2015	a	31/12/2015



APÊNDICE - K - Habilitação dos Motoristas do Transporte Escolar

APÊNDICE - K

Habilitação dos Motoristas do Transporte Escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARQUESONGLEY FERREIRA LIMA

DOC. IDENTIDADE/CRG. EMISSOR/UF
 20060300 SSP MT

CPF **DATA NASCIMENTO**
 000.419.411-01 01/03/1982

PLAÇÃO
 VALMIR FERREIRA LIMA
 MARIA RODRIGUES LIMA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**
 03120170747 25/08/2020 04/12/2003

OBSERVAÇÕES

Marquesongley Ferreira Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSAO**
 CACERES, MT 01/10/2015

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Caceres/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR 41309320918
 MT622664778

DETRAN - MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1109532573

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1109532573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO DONIZETE TELES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
408635 SSP MT

CPF 304.328.711-87 **DATA NASCIMENTO** 12/06/1963

FILIAÇÃO
BENEDITO WELEG
AMBROSIA PEREIRA TELES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB** **AE**

Nº REGISTRO 00028256325 **VALIDADE** 04/07/2018 **Nº HABILITAÇÃO** 14/08/1986

OBSERVAÇÕES

Antonio Donizete Teles
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABA, MT **DATA EMISSÃO** 05/07/2013

Cláudia Pádua Lima
Dir. DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - MT
ASSINATURA DO EMISSOR

55101654020
MT611738716

DETRAN - MT - MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
756601093

PROIBIDO PLASTIFICAR
756601093



APÊNDICE - L - Portaria dos Pregoeiros e Fotos dos Processos Licitatórios

APÊNDICE - L

Portaria dos Pregoeiros e Fotos dos Processos Licitatórios

Portaria dos Membros e Pregoeiros da Comissão Permanente de Licitação Referente ao ano de 2015

CARGO CPL	SERVIDOR	PORTARIA Nº	VINCULO
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	267 de 03 de junho de 2014 até 30 de março de 2015	Assistente Administrativo
MEMBROS	Crsitiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
SUPLENTE	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
PREGOEIRA	Rosair Santana de Oliveira	268 de 03 de junho de 2014 até 30 de março de 2015	Assistente Administrativo
MEMBROS	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Rosangela Martins Cardoso		Agente de Trânsito
SUPLENTE	Gislaine Monteiro Claudino		Auxiliar de Serviços Gerais
	Rosivania Ferreira Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	146 de 01 de abril de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRA	Rosair Santana de Oliveira		Assistente Administrativo
	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
MEMBROS	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Gislaine Monteiro Claudino		Auxiliar de Serviços Gerais
	Cezarine Apaecida de Alcântara		Assistente Administrativo
	Rosangela Martins Cardoso	Agente de Trânsito	
PRESIDENTE CPL	Cristiane Cebalho de Oliveira	192 de 28 de abril de 2015	Assistente Administrativo
PRESIDENTE CPL	Débhora Belussi	228 DE 22 de maio de 2015	Assistente Administrativo
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	234 de 27 de maio de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRA	Rosair Santana de Oliveira		Assistente Administrativo
	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
	Rosangela Martins Cardoso		Agente de Trânsito
MEMBROS	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Gislaine Monteiro Claudino		Auxiliar de Serviços Gerais
	Cezarine Apaecida de Alcântara	Assistente Administrativo	
	Elivania Martins de Souza	Assistente Administrativo	
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	367 de 31 de julho de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRA	Rosair Santana de Oliveira		Assistente Administrativo
	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
MEMBROS	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Gislaine Monteiro Claudino		Auxiliar de Serviços Gerais
	Cezarine Apaecida de Alcântara		Assistente Administrativo
	Elivania Martins de Souza	Assistente Administrativo	
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	393 de 17 de agosto de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRAS	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
MEMBROS	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Gislaine Monteiro Claudino		Auxiliar de Serviços Gerais
	Elivania Martins de Souza	Assistente Administrativo	
PRESIDENTE CPL	Alice de Fátima Gonzaga Araujo	582 de 09 de dezembro de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRAS	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
MEMBROS	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Eder Duarte Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	
	Elivania Martins de Souza	Assistente Administrativo	

PRESIDENTE SUBSTITUTA DA CPL	Elivania Martins de Souza	610 de 23 de dezembro de 2015	Assistente Administrativo
PREGOEIRAS	Cristiane Cebalho de Oliveira		Assistente Administrativo
	Débhora Belussi		Assistente Administrativo
MEMBROS	Luciene Etiene de Souza		Auxiliar de Serviços Gerais
	Eder Duarte Alves		Auxiliar de Serviços Gerais

OBS:A Substituição foi referente as férias da Presidente da Comissão no período de 04/01/2016 à 17/02/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
 RUA DE JULIO VARGAS - 1895
 FONE: 03.214.145/0001-83

Autorização de Fornecimento

Página 3

Número Pedido 03378/15 Reserva(s) 783 Nota(s) de Empenho(s) 9991

VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI

VERA CRUZ MELLO

Fone 06530527255 Número
 Fax CEP 78070-300 UF MT

IE 134505867

pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000150/15 - Entidade: 2 - Modalidade:

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, 1

Marca	Placa	Valor Unit.	Valor Total
		4,15	41,50
Total do Pedido			41,50

ALMOXARIFE

MUNICIPAL DE CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE MATERIAL, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Cáceres/MT, 18 de janeiro de 2016.

CMPA

011/16 -

18 de janeiro de 2016.

Secretaria de Administração
Secretaria de Planejamento

PROTOCOLO

Nº: 4083116
DATA: 17/01/16
HORÁRIO: 08 H 15 MIN

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ao cumprimentá-la, solicitamos a V. S.^a, informações para posterior empenho dos materiais de consumo relacionados abaixo, referente ao Pregão Eletrônico n.º 70/2015:

Dotação Orçamentária:

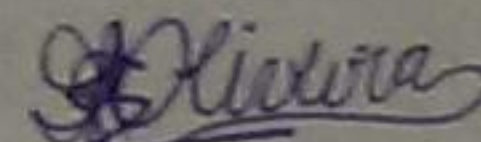
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
2.018	3.3.90.30	100

• Materiais de Consumo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Água Sanitária	60	9,12	547,20
Alcool	35	3,60	126,00
Balde 20 litros	10	10,04	100,40
Desodorizador ambiental	35	7,00	245,00
Desodorizador sanitário	110	1,39	152,90
Desodorizante frasco de 2 litros	80	3,18	254,40
Desinfetante frasco de 2 litros	10	4,50	45,00
Escova de vaso sanitário	50	0,74	37,00
Esponja dupla face	15	3,74	56,10
Guardanapo atalhado	40	7,30	292,00
Inseticida em aerosol	25	4,15	103,75
Pano de chão	15	7,36	110,40
Rodo de 60cm	25	3,10	77,50
Sabão em pó	40	2,95	118,00
Saco plastico	10	3,85	38,50
Vassoura piaçava	10	7,20	72,00
Vassoura de naulon	10	1,40	70,00
Detergente	50	1,40	70,00
TOTAL GERAL			2.056,15

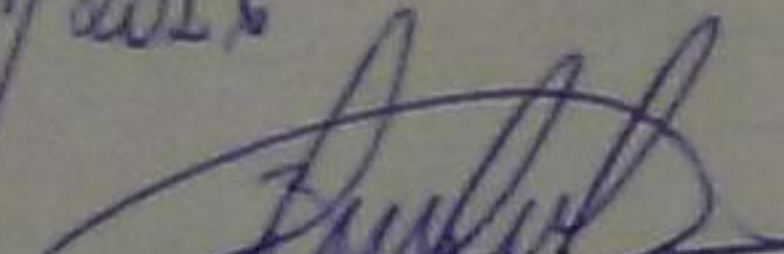
Atenciosamente,

A Seplan/Sefin para
informações orçamentárias
e financeiros
e. 28/01/2016


Fernanda de Almeida Gonçalves Oliveira
Coord. de Material, Patrimônio e
Arquitetado

A Coordenação
Para pendências

Em, 29/01/2016


Bruno França Teixeira
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 474/2014

A TESOURARIA

Informe que há saldo de
detração na classificação:
2058-339030(500), favor
verificar financeiro.

C. 29/01/16

A.SAD

Informe que o
saldo financeiro
de recurso por
dependência do
doceus do Muni
e. 29/01/16

Prefeitura Municipal de Cáceres

CONTROLE DE PROCESSOS

28/01/2016, quinta-feira às 16:21:01

PROCESSO 4093/2016 DO PROTOCOLO GERAL
Protocolado em 27/01/2016 às 08:14:24 hs.

Secretaria de administração

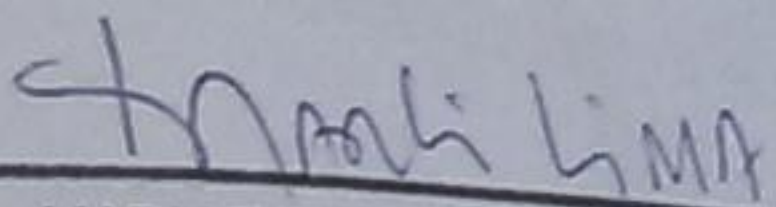
Memorando - MEM.011/16-CMPA

Despacho do(a) Secretaria de Planejamento

Informe que a despesa se enquadra no PPA, LDO e LOA de 2016, nas seguintes classificações
Funcional-programáticas:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa (MA)	Fonte de Recursos
04.01	04.122.1005.2.018	3.3.90	0.100 - Rec. Ordinários

CACERES (MT), 28 de janeiro de 2016



MARLI FATIMA FERREIRA DE LIMA



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2015

REGIÃO ELETRÔNICO Nº 70/REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelo presente instrumento, o

MUNICÍPIO DE CÁCERES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.214.145.000/143, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 1895, C.O.C -, na cidade de Cáceres/MT,

através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMADM**, neste ato representado por seu Secretário (a) Sr.^a(a) **Silvia Mara Gonçalves**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 491127-26 SESP/PR e do CPF nº. 774.031.261-49 denominada **CONTRATANTE** e as

empresas **ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.913.645/0001-43, com sede na QE 40 Rua 21 Lote 32 Polo de Modas – Guará II, Brasília – DF, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr.^a. Tania Teixeira

portador (a) da Carteira de Identidade nº 1876268 SSP/DF, CPF/MF n. 686.715.245-53; e a empresa **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.808.881/0001-08, com sede na Rua Poxoréo nº 498, bairro Alvorada, Cuiabá - MT,

representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr. (a). Edcarlos Pimenta da Costa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1196987-3 SJ/MT, CPF/MF nº 696.161.671-20; e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti nº 42, bairro Linho, município de

Limão - RS representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr.^a. Franciele Rover portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.077.923.082 SJS/RS, CPF/MF nº 090-87, e a empresa **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS**

LI, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.330.005/0001-50, com sede na Avenida General Mello nº



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representante Legal, Sr (a). Vera Lucia Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 817 890
CPF/MT, CPF/MF n.º 534.868.461-91; e a empresa **VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA - EPP**,
inscrita no CNPJ/MF n.º **09.421.056/0001-94**, com sede na Rua Radial I n.º 416, bairro Rodeio,
Cáceres - MT, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr (a). Elson Viegas
de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1053947-6 SJ/MT, CPF/MF n.º 536.072.011-
3, doravante denominada **FORNECEDORAS**, considerando o resultado da licitação na
modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº.46/2015 RESOLVE**
registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela
obtida do ITEM, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as
disposições constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei
n.º 520/2002; e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.


CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as
Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças,
Cultura, Educação, Esporte Cultura e Lazer, Industria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo,
Serviços Urbanos e Saúde conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados no
anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade da Ata de Registro de preço será de até 12 (doze) meses a partir da
data de sua assinatura, sendo que durante este periodo a licitante vencedora deverá manter as
condições de habilitação exigidas na licitação;

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP terão sua vigência
de acordo com as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos
contratos decorrentes, obedecido ao disposto do art. 57, da Lei nº 8666, 21 de junho de 1993.





PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e a Procuradoria Geral do Município nas questões legais.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DO PRAZO, DO LOCAL E DO RECEBIMENTO

Empresas Vencedoras:

ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA – ME/CNPJ: 03.913.645/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qnt.	Valor Unitario	Valor Total
06	BALDE, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO EXTRA. MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR PRETA.	UN	2.217	10,04	22.258,68
22	INSETICIDA EM AEROSOL, AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC, FRASCO C/ 300ML, PARA COMBATER VARIOS TIPOS DE INSETOS	UN	4.750	7,30	34.675,00
27	RODO COM CABO DE MADEIRA, C/ BASE PLÁSTICA COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA NO TAMANHO 40CM.	UN	6.181	5,32	32.882,92
30	SABÃO EM PÓ TRÊS EM UM (LIMPA, PERFUMA E AMACIA), CAIXA C/ 500G, NAS FRAGRÂNCIAS: FLORAL E BRISA.	UN	19.380	3,10	60.078,00
35	SHAMPOO P/ USO INFANTIL - AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE, PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS, NEUTRO, FRASCO COM 500ML.	UN	5.000	7,70	38.500,00
42	PA PARA LIXO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA DE 610 CM PARA USO DOMÉSTICO	UN	5	5,15	25,75

Valor Total R\$ 188.420,35 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI – EPP/CNPJ: 19.808.881/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qnt.	Valor Unitario	Valor Total
01	AGUA SANITARIA C/ PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA - CÁLCIO	UN	11.527	9,12	105.126,24



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assim por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03
vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas
assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo
assinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Silvia Mara Gonçalves

RG nº. 491127-26 SESP/PR

CPF nº. 774.031.261-49

ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 03.913.645/0001-43

Representante Legal: Tania Teixeira Barreira

RG: 1876268 SSP/DF

CPF: 686.715.245-53

Edcarlos Pimenta da Costa

GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI - EPP

CNPJ: 19.808.881/0001-08

Representante Legal: Edcarlos Pimenta da Costa

RG: 1196987-3 SJ/MT

CPF: 696.161.671-20



PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Representante Legal: Franciele Rover Bianchi

RG: 1.077.923.082 SJS/RS

CPF: 980.590.090-87

VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELLI
CNPJ: 15.330.005/0001-50

Representante Legal: Vera Lucia Cruz

RG: 817.890 SSP/MT

CPF: 534.868.461-91

VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA – EPP

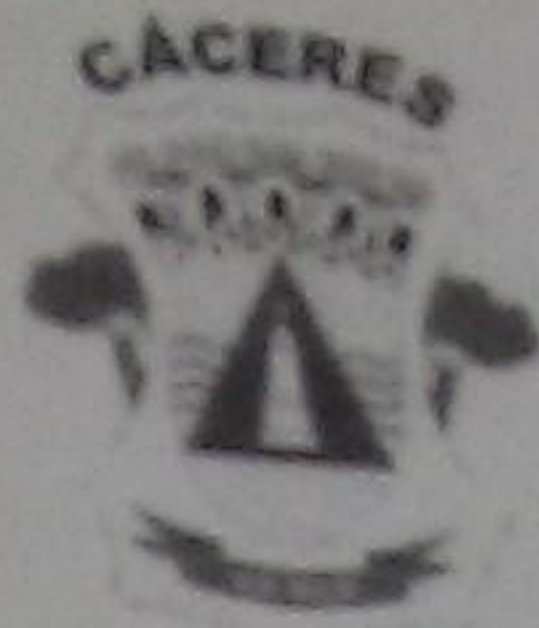
CNPJ: 09.421.056/0001-94

Representante Legal: Elson Viegas de Souza

RG: 1053947-6 SJ/MT

CPF: 536.072.011-53

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECER PGM N°333/2015

Procuradoria Geral do Município

a: Comissão Permanente de Licitação.

erente: Protocolo n° 30252/2015

Senhora Pregoeira,

Trata-se de pedido de análise e parecer jurídico solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município quanto à contratação de empresa para aquisição de veículo com cesto aéreo e caminhão com motor hidráulico, conforme descrito no memorando inicial 455/2015- SOSU

Processo instruído com Justificativa, Termo de Referência e Recibos de Solicitações para Registro de Preço os quais perfazem o valor total de R\$ 718.673,33.

Oportunamente, aponta esta Procuradoria que o presente processo não possui cotação de preços. No entanto há de se observar se os preços ofertados são compatíveis com o valor de mercado. Acerca do assunto, deve ser observada a ordem de compras, consoante acórdão do Egrégio TCU:

Deixe de considerar, para fins de elaboração de parecer, as informações relativas a empresa que se encontra evidentemente fora da média de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

20. Diante de todo o exposto, diante da ausência de bloqueio orçamentário, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade da respectiva contratação podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, no afã de serem atendidos os princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência, da competitividade e, sobretudo, da economicidade, com espeque nos dispositivos normativos trazidos à colação, OPINA esta r. Procuradoria Geral do Município, que o procedimento legal adequado para realização de licitação para contratar empresa para aquisição de veículo com cesto aéreo e caminhão com guindaste hidráulico, após atendidas as recomendações supra, é o **Pregão, pelo sistema Registro de Preços.**

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros; a conveniência/oportunidade na presente aquisição; bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem objeto de análise desta Coordenadoria Jurídica.

Eis o parecer, na espécie.

s.m.j

Cáceres – MT, 22 de Setembro de 2015.

HELIZANGELA POUSO GOMES

OAB/MT 5390

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Herbert Dias
HERBERT DIAS

OAB/MT 12395

COORDENADOR JURÍDICO - PGM

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 59 /2015

26/10 às 14:30 hr

Processo nº 30252 de 14/08/2015

OBJETO: Licitação através de registro de preços a aquisição de um veículo equipado com cesto aéreo isolado acoplado ; ainda um caminhão com guindaste hidráulico acoplado e demais acessórios com a finalidade de atender à manutenção diária e sazonais dos serviços de iluminação pública no Município de Cáceres /MT, Distritos e Comunidades.

PREGÃO ELETRONICO
Nº 70/2015

Protocolo Nº 34106 de 17/10/2015

Registro de Preço para futura e eventual
aquisição de materiais de limpeza para atender
secretarias de Administração, Ação Social,
Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças,
Fazenda, Educação, Esporte, Cultura e Lazer,
Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo,
Obras e Serviços Urbanos e Saúde conforme
descrição e quantitativos relacionados no Termo
Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

CÁCERES

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 69/2015

Processo nº 34667 de 22/09/2015

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um veículo zero KM tipo Chassi de Caminhão 4/2 com dois eixos, ano 2015, modelo 2015/2016; instalado com todos os itens obrigatórios de fábrica, equipado com conjunto de lubrificação e abastecimento (comboio), para atender a demanda da Frota da Secretaria Municipal de Educação, do município de Cáceres- MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO



PROTOCOLO Nº	PREGÃO PRESENCIAL
33415 DE 11 SETEMBRO 2015	31/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de cascalho para aterrar a área onde será construída a creche Municipal Jardim Guanabara em Cáceres-MT, conforme descrições e quantitativos constantes neste edital, Termo de Referência e seus anexos.

06/11 às 08:30h

Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de outubro de 2015



PROTOCOLO N.º	ADESÃO N.º
38410/2015 <i>36630/15</i>	21/2015 <i>PE 911/2015</i>

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

ADESÃO N.º21/2015 proveniente da Ata de Registro de Preço n.º135/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º001/2015 da Prefeitura Municipal de Juína-MT, com a finalidade de adquirir medicamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

VE
CÁCERES

PROTOCOLO N.º	ADESÃO N.º
36634/2015	20/2015

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

ADESÃO N.º20/2015 proveniente da Ata de Registro de Preço n.º11/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º007/2015 da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, com a finalidade de adquirir medicamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO


CÁCERES

PROTOCOLO N.º	ADESÃO N.º
39877/2015	24/2015

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

ADESÃO N.º24/2015 Oriunda das Atas de Registro de Preço n.º0051 e 0056/2015, do Registro de Preço n.º006/2015, do Pregão Eletrônico n.º002/2015 da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar (fraldas descartáveis geriátricas e tira reagente para glicemia sanguínea), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.



APÊNDICE - M - Portaria de Nomeação do Controlador nº 135

APÊNDICE - M

Portaria de Nomeação do Controlador nº 135



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135
DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 131 de 02 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o memorando nº 0120/2014-GP/PMC de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARNALDO DONIZETE TRALDI** - Contador - para exercer interinamente o cargo em Comissão de Controlador Interno, em substituição ao Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Estado em: 03.04.2014.

Avenida Getúlio Vargas s/n - Fone: (65)223-1500 - Bairro Vila Mariana - Cáceres - Mato Grosso
CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br





APÊNDICE - N - Comprovante de Pagamento de Multa e Juro-PASEP

APÊNDICE - N

Comprovante de Pagamento de Multa e Juro-PASEP



GOVERNO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/03/2016 - AUTOATENDIMENTO - 20.17.15
 0184800184 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: PMC FPM
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 4.102-5

 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 0184 - AGENCIA CACERES MT
 CODIGO DE BARRAS -----


DATA DO PAGAMENTO 17/09/2015
 PERIODO DE APURACAO 31/07/2015
 NUMERO DO CPNJ 03.214.145/0001-83
 CODIGO DA RECEITA 3703
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 24/08/2015
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 63.352,88
 VALOR DA MULTA 5.017,54
 VALOR DOS JUROS 633,52
 VALOR TOTAL 69.003,94

 AUTENTICACAO SISBB: 3.C4E.442.AA5.1PE.B97
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 091701


 Transaçao efetuada com sucesso por: J9459608 BRUNO FRANK TEIXEIRA.

10
 14

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.145/0001-83
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES 32231500	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 18/09/2015 Domicílio tributário do contribuinte: CACERES NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.93.62.9047 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	24/08/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	63.352,88
	08 VALOR DA MULTA	5.017,54
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	633,52
	10 VALOR TOTAL	69.003,94

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) *7udo*

— cortar nesta linha —

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.214.145/0001-83
01 NOME / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES 32231500	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 18/09/2015 Domicílio tributário do contribuinte: CACERES NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.93.62.9047 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	24/08/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	63.352,88
	08 VALOR DA MULTA	5.017,54
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	633,52
	10 VALOR TOTAL	69.003,94

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

7



APÊNDICE - O - Pagamentos com data de liquidação posterior ao pagamento

APÊNDICE - O

Pagamentos com data de liquidação posterior ao pagamento

PAGAMENTOS COM DATA ANTERIOR A DATA DA LIQUIDAÇÃO

CNPJ Credor Empenho	Nome Credor Empenho	Nº Empenho	Nº Liquidação	Nº Pagamento	Data Liquidação	Data Pagamen to	Valor Pagamento
03.471.158/00 01-38	CONS.REG.EN G.ARQ. AGRONOMIA MT	001167/2015	035487/2015	00000010547/2015	05/02/15	30/01/15	R\$ 191,71
067.226.701- 20	JUANA MORAIMA GARCIA HERNANDEZ	001238/2015	035564/2015	00000010585/2015	09/02/15	30/01/15	R\$ 1.783,22
067.248.851- 59	MILCO DANIEL YANCEL MUJICA	001237/2015	035565/2015	00000010583/2015	09/02/15	30/01/15	R\$ 1.327,46
065.431.631- 78	SUZANA ROSEL PAZ HERNANDEZ	001235/2015	035567/2015	00000010579/2015	09/02/15	30/01/15	R\$ 952,41
706.073.941- 61	RENE GUILLERMO RAMALLO GUEVARA	001228/2015	035575/2015	00000010586/2015	09/02/15	30/01/15	R\$ 1.811,62



APÊNDICE - P - DESPESAS COM JUROS E MULTAS CEMAT

APÊNDICE - P

DESPESAS COM JUROS E MULTAS CEMAT

Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento (Fato Gerador)	Multa/Juros
8154/2	272	11/11/15	6,35
8152/2	273	11/11/15	36,96
8152/2	273	11/11/15	13,66
19/13	274	06/11/15	37,3
95/7	640	19/10/15	46,86
7891/27	719	27/11/15	2,68
7891/26	720	27/11/15	17,97
100/6	753	02/02/15	79,75
92/8	764	02/12/15	58,16
7891/28	721	27/11/15	11,42
7891/29	722	27/11/15	14,42
96/20	825	30/11/15	314,91
7891/32	1018	17/12/15	76,33
7891/33	1019	17/12/15	20,6
7927/3	1109	13/11/15	18,32
7889/5	1178	17/12/15	333
8154/3	1186	07/12/15	6,42
8955/3	1408	07/12/15	67,86
7889/00	17697/00	11/11/15	64,42
7927/3	1108	17/11/15	7,96
Total			1.235,35

Fonte: Faturas de Energia Elétrica dos meses de novembro e dezembro.



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 17682/00

Senhor Tesoureiro

Fica vsª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 36.366,53 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos*) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00172-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**
 Endereço: R MANOEL DOS S COIMBRA, N°184 Ins.MF.: 03.467.321/0001-99
 Cidade...: Cuiabá Ins.Est: 13.020.425-0
 Fone....: () CEP: 78015-285 Ins.Mun:
 Banco...: Agência: C.Corrente:

----- ESPECIFICAÇÃO -----

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA,

CACERES, 11/11/2015

Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 01722/00

Órgão...: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 070.3.0 - FUNDEB
 12.361.1017.2070 -
 Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 27/02/2015 no valor de: 286.085,00
 Valor Pago Anteriormente: 242.772,00
 Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 36.366,53
 Saldo Atual: 6.946,53

Contadoria, 11/11/2015

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 11/11/2015
 Com recursos da Conta: 2.01.02.01.29.00
 B.B. FUNDEB - C/C 32816-2
 Bco: 001-Banco do Brasil S.A. Ag: 000000184-8
 C/C:0000032816-2
 5-Ordem Pagamento. 111103

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

CACERES, ___/___/___

Fonte Pagadora: 0118000000 - Transferência do

PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO

PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO

VENCIMENTO
 23/10/2015

BR 174,

14753

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
 R\$ 36.366,53

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 41 fatura(s). O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está no relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas padronizadas do concessionário postas à disposição do interessado.

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	35.118,16	27	9.481,54
COFINS	35.118,33		1.557,72
PIS	35.118,33		339,62

MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 41 FATURAS(S).

- Redução do valor da bandeira vermelha em 18%, de R\$ 5,50 para R\$ 4,50

e cada 100 kWh consumidos conforme Resolução Homologatória ANEEL

1.945/2015, vigente a partir de 01/09/2015.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bandeirantes CEP: 78010100 - MT
 CNPJ: 03467321000199 | Insc. Est. 13.020.425-0
 WWW.ENERGISA.COM.BR

FICHA DO CAIXA

836700003632 665300140001 001070201510 715988964311

CEDEnte	SACADO	AGENCIACAO/COGEO CEDEnte	VENCIMENTO		
ENERGIS	PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO		23/10/2015		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERENCIA	DATA PROCESSAMENTO	ELITE	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
30/09/2015	AGP-07-20151715988964.31	30/09/2015	14753	09/2015	36.366,53

FATURA AGRUPADORA



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bandeirantes CEP: 78010100 - MT
 CNPJ: 03467321000199 | Insc. Est. 13.020.425-0

EMPRESA

836700003632 665300140001 001070201510 715988964311

AGENCIA RECEBEDORA	VENCIMENTO				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR	23/10/2015				
CEDEnte	CLIENTE	REFERENCIA	AGENCIACAO/COGEO CEDEnte		
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	09/2015			
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERENCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOME NUMERO
30/09/2015	AGP-07-20151715988964.31			30/09/2015	
ISS DO SAQCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(H) VALOR DOCUMENTO
		RS		36.366,53	36.366,53

RECEBI OS SERVIÇO
 EM 15/10/2015
 ASS. Cristiane Abade Gonves S.
 Chefe de Divisão de
 Alimentação Escolar

FATURA AGRUPADORA

SACADO

PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
 ROD BR 174, - - INDEFINIDO
 CACERES - MT - CEP 78200-000

(I) VALOR DOCUMENTO	36.366,53
(II) OUTRAS REDUÇÕES	
(III) MULTA	
(IV) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(V) VALOR COBRADO	36.366,53

Cliente: 14733 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Endereço: 0001 - HR 174
 Referência: 09-2015
 Vencido: 23-OCT-2015
 Município: CACERES
 Documento: 07 - 20151715988964
 Complemento: ESTADIAO HUIZ GERALDO DA SILVA
 Sequência: 0467 - 21232
 Balanco: 16.365,53
 Valor:

Empresa: 0007 - CEMAV
 Local: 0028 - CACERES
 Etapa: 01
 Livro: 003761
 Referência: 09-2015

Nome: PREF MUN CACERES - EMP BUQUE DE CAXIAS
 Município: CACERES
 Endereço: RUA BOA FORTUM,
 Complemento: 600100100-AO LD DA USA
 Balanco: CERRTO
 Fatura: 07-201516882194-65

Classe Principal: 05-2008 FORTICO
 Classe de Consumo: 701-REVENHIMENTO EMPREGO MUNICIPAL
 Tributos: 9-3
 Data Fát.: 04/09/2015
 Dia Fát.: 28/09/2015
 Data Calc.: 09/09/2015
 Dia Calc.: 28/09/2015
 Valor: 1.589,27

TRIBUTOS	Valor de Cobrança	Alíquota	Valor	Dedutível	Valor de Fatura	Quantidade	Preço	Valor
ITR	1.537,06	27,00%	415,80	ZERANDO	2000	0,9530	830,40	
COTRIS	1.537,06	4,44%	68,28	AJUZ BANC. VEROTICIA			158,42	
ISE	1.537,06	0,97%	14,88	CEE-CACERES DE TRM POP			42,41	

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1
 Empresa: 0007 - CEMAV
 Local: 0028 - CACERES
 Etapa: 04
 Livro: 003850
 Referência: 09-2015

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15
 ASS
 Cristiane Abbade Louveira
 Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Nome: PREF MUN DE CACERES - ESTADIO HUIZ GERALDO DA SILVA
 Município: CACERES
 Endereço: EST SADA II,
 Complemento: ESCOLA MUN 16 DE MARÇO-ASS.SADA II
 Balanco: RURAL
 Fatura: 07-20151691783422-70

Classe Principal: 05-2008 FORTICO
 Classe de Consumo: 701-REVENHIMENTO EMPREGO MUNICIPAL
 Tributos: 9-3
 Data Fát.: 04/09/2015
 Dia Fát.: 28/09/2015
 Data Calc.: 09/09/2015
 Dia Calc.: 28/09/2015
 Valor: 1.433,46

TRIBUTOS	Valor de Cobrança	Alíquota	Valor	Dedutível	Valor de Fatura	Quantidade	Preço	Valor
ITR	1.391,30	27,00%	376,85					841,07
COTRIS	1.391,30	4,44%	61,79	AJUZ BANC. VEROTICIA				98,61
ISE	1.391,30	0,97%	13,46	CEE-CACERES DE TRM POP				42,21

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1
 Empresa: 0007 - CEMAV
 Local: 0028 - CACERES
 Etapa: 04
 Livro: 003850
 Referência: 09-2015

Posição do Dia: 02-10-2015 18:13:52

Página: 1 de 21



CFERAPGO/CFERAPGO - RELAÇÃO DE FATURAS AGROPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Empresas: 0007 - CIBAT
Local: 0028 - CACERES
Município: CACERES
Documento: 07 - 2015171598964
Complemento:
Etapas: 06
Livro: 003773
Referência: 09-2015
Valor: 36.366,53

Seqüência: 0467 - 21212
Bairro:
Município: CACERES
Complemento:
Endereço: RUA DOS AVIADORES,
Complemento: 0282001098000-ESCOLA MUNICIPAL
Município: CACERES
Bairro: SANTOS DUMONT
Fatura: 07-20151694490237-41
Valor: 36.366,53

Classe Arrecadação	Classe de Consumo	Município	Nome	Valor	Valor	Valor
03-POUR FORTICO	7003-ADMINISTRACAO FUNDACAO MUNICIPAL	CACERES	ESCOLA MUNICIPAL	36.366,53		
03-POUR FORTICO	7003-ADMINISTRACAO FUNDACAO MUNICIPAL	CACERES	ESCOLA MUNICIPAL	36.366,53		

Descrição	Valor	Valor	Valor
TRABUNCO	977,08	226,78	933,30
LOJA	877,08	38,30	915,38
COFISM	877,08	8,48	885,56
PIB			34,53

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1
Local: 0028 - CACERES
Etapas: 07
Livro: 003801
Referência: 09-2015

Nome: PREF MUN DE CACERES - ESCOLA VILA IRENE
Município: CACERES
Endereço: RUA SANTA LUZIA,
Complemento: 0282001036500-ESCOLA VILA IRENE
Bairro: JARDIM INDUSTRIAL
Fatura: 07-20151694490237-41
Valor: 36.366,53

Classe Arrecadação	Classe de Consumo	Município	Nome	Valor	Valor	Valor
03-POUR FORTICO	7003-ADMINISTRACAO FUNDACAO MUNICIPAL	CACERES	ESCOLA VILA IRENE	36.366,53		
03-POUR FORTICO	7003-ADMINISTRACAO FUNDACAO MUNICIPAL	CACERES	ESCOLA VILA IRENE	36.366,53		

Descrição	Valor	Valor	Valor
TRABUNCO	781,60	27,008	808,608
COFISM	781,60	4,448	786,048
PIB	781,60	0,978	782,578

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1
Local: 0028 - CACERES
Etapas: 07
Livro: 003801
Referência: 09-2015

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15
Cristiane Aparecida Góes
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CFERAP0/CFERAP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Município: CACERES
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Empresaria: 0007 - CEMAT
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 08
Livro: 00145
Referência: 09-2015
Seguência: 0467 - 21232
Balço:
Valor: 36,365,53

Nome: PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
DC: 7863918
Município: CACERES
Endereço: RUA SEM DENOMINACAO,
Complemento: ESCOLA MUN MARCEVAL KONDON/

Classe Relatada: Classe de Consumo
90-pontos publicos: 7032-RETRIBUICAO DE IMPOSTO MUNICIPAL
Mês Relatado: 08/2015
Apex: 08/10/2015
Vencor: 23/10/2015
Recibo: 08/10/2015
Recebo: 07/10/2015
Corte: 22/10/2015

Tributação	Valor de Tribucao	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Valor	
						Valor	Corte
ICMS	120,48	27,00%	66,92	ADIC IMPO. VENDEDORA	450	150,30	20,48
COFINS	120,48	4,44%	5,32	ADIC IMPO. VENDEDORA		21,26	
PIS	120,48	0,97%	1,16	CFE-CRETRIB DE ICM PIS		20,48	

Nome: PREF MUNICIPAL DE CACERES - SEC MUN EDUCACAO
DC: 10977541
Município: CACERES
Endereço: RUA SEM DENOMINACAO,
Complemento: ESCOLA MUN COPEIXINHA-ASS. COPEIXINHA
Balço: 07 - 20151697251870-4
Fatura: 07 - 20151697251870-4

Tributação	Valor de Tribucao	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Valor	
						Valor	Corte
ICMS	240,96	27,00%	133,08	ADIC IMPO. VENDEDORA	450	150,30	20,48
COFINS	240,96	4,44%	28,64	ADIC IMPO. VENDEDORA		21,26	
PIS	240,96	0,97%	2,32	CFE-CRETRIB DE ICM PIS		20,48	

Emp. COD	Emp. COD	Emp. COD	Emp. COD	Emp. COD	Emp. COD	Valor		
						Valor	Corte	
00-114544	1	1	1	1	1	212,93	20,48	
Total de Faturas Agrupadas no Livro:							36,365,53	

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15
ASS: Assessoria Contábil
Chefe de Divisão de Alimentação

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Vencido: 23-DEC-2015
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 08
Livro: 003899
Referência: 09-2015
Sequência: 0467 - 21232
Município: CACERES
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Valor: 36.366,53

Nome: PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
UC: 4380909
Município: CACERES
Endereço: EST RURAL,
Complemento: ESC MELIA RODON I - PR SAPICUZA-VIA BOI.
Bairro: JARDIM OLIVEIRA
Fatura: 07-20151697255372-59

Classe Prefeclpa: 05-10008 PUNTO
Classe de Consumo: 7013-ESPECIALIZADO EMERGO MUNICIPAL
Nota Fiscal: 147064
Asses: 08/10/2015
Vencido: 23/10/2015
Recobranço: 100,00%
Valor: 105,89

Tributação	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor
ICMS	152,82	27,00%	41,26	Contribuição	1,99	92,57	
COTRIS	131,83	6,44%	8,51	AGIO BANC. VERIFICADO	5,6538	10,07	
IR	131,83	0,97%	1,28	CFE-CORRETA DE LIMB PNB		14,07	

Imp. Municipal	Cie	Imp. Anual	Medida	Precatório
008	1	94338	94317	198

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
DC: 13309850
Município: CACERES
Endereço: EST RURAL,
Complemento: ESCOLA MOSSA SENHORA APARECIDA
Bairro: JARDIM OLIVEIRA
Fatura: 07-20151697255364-28

Classe Prefeclpa: 05-10008 PUNTO
Classe de Consumo: 7013-ESPECIALIZADO EMERGO MUNICIPAL
Nota Fiscal: 147063
Asses: 08/10/2015
Vencido: 23/10/2015
Recobranço: 100,00%
Valor: 214,88

Tributação	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor
ICMS	219,46	27,00%	59,28	Contribuição	2,98	112,58	
COTRIS	219,46	6,44%	14,14	MICRO BANC. VERIFICADO		18,42	
IR	219,46	0,97%	2,12	CFE-CORRETA DE LIMB PNB		18,03	

Imp. Municipal	Cie	Imp. Anual	Medida	Precatório
008	1	21833	21818	285

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15
 Custane Abade Contador
 Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Cliente: 14753 - PREFE MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Referença: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Documento: 07 - 20151715989964
Complemento:
Empresas: 0007 - CERAAT
Local: 0028 - CACERES
Blcpa: 08
Livro: 003903
Referência: 09-2015
Seqüência: 0467 - 21232
Bairro:
Valor: 36.366,53

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereço: EST RURAL,
Complemento: ESC. MUN. - ASSENT. BARRANQUINHA 43
Bairro: JARDIM OLIVEIRA
Fatura: 07-20151697256026-33

Classe principal: 05-FOUR PUBLICO
Classe de Consumo: 9071-ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Tipo de Serviço: 05-3
Fase: 05-3
NO-RECONHECIMENTO: 16/09/2015
DATA PAR.: 16/09/2015
DIAR PAR.: 09 10/00/2015
DEB PAR.: 16/09/2015
VALOR: 99,57

VALORES DE TRIBUTOS		VALORES DE TRIBUTOS		VALORES DE TRIBUTOS	
Tributação	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Debitado	Valor
ICMS	65,89	27,00%	17,79	ICMS	17,79
COFINS	65,89	6,44%	4,24	ADIC. ICM, VERBAS, CEE-CORREIA DE LUM. POR	14,07
PIB	65,89	0,87%	0,57		

Valor de TrIBUTOS: 22,60
Valor de TrIBUTOS: 22,60
Valor de TrIBUTOS: 22,60
Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

RECEBI DO SERVIÇO
 EM 15/10/15
 ASS: 
 Cristiane 
 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Município: CACERES
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Local: 0038 - CACERES
Escopo: 00
Sequência: 0467 - 21232
Balanco:
Valor: 36.366,53

Empresa: 0007 - CERNAT
Local: 0038 - CACERES
Endereço: RUA SANTA LUZIA,
Complemento: 0282001001000
Município: CACERES
Documento: 07 - 20151697258274-46
Referência: 09-2015
Balanco: VAREJIM IMPERIAL
Fatura: 07-20151697258274-46
Data Fct.: 18/08/2015
Data Fct.: 23/10/2015
Data Fct.: 07/10/2015
Valor: 190,93

Classe: 6785
Classe de Consumo: 7031-SERVICOMUNICACAO PUBLICA HORTICOLA
Classe de Produto: 04-PRODUTOS
Classe de Serviço: 04-PRODUTOS
Nota Fiscal: 81881
Agencia: 08/10/2015
Vencido: 23/10/2015
Recebimento: 18/08/2015
Valor: 190,93

Descrição	Valor	Quantidade	Valor
Aluguel	27,008	1	164,26
Aluguel	4,648	1	50,92
Aluguel	0,974	1	29,42

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereço: EST LINHA DE SAN MATEIAS,
Complemento: KM 47 - ESCOLA SITA CATARINA - COM. LIMAO
Balanco: PUPAL
Fatura: 07-20151697258274-46

Classe: 13827176
Classe de Consumo: 1001-FUNDECOLEGIUM
Classe de Produto: 04-PRODUTOS
Classe de Serviço: 04-PRODUTOS
Nota Fiscal: 81579
Agencia: 08/10/2015
Vencido: 23/10/2015
Recebimento: 18/08/2015
Valor: 390,48

Descrição	Valor	Quantidade	Valor
Aluguel	27,008	1	164,26
Aluguel	4,648	1	50,92
Aluguel	0,974	1	29,42

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2

RECEBI OS SERVIÇOS
EM 15/10/15
ASS
Cristiane Abbade Gonçaves S.
Chefe de Divisão de
Alimentação Escolar

Posição do Dia: 03-10-2015 18:13:52

Página: 6 de 21

Cliente: 14753 - FREE MON DB CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Município: CACERES
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Seguência: 0467 - 21232
Bairro:
Valor: 36.366,53

Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 10
Livro: 003843
Referência: 09-2015

Nome: FREE MON CACERES - CERCHI B VILA NOVA
Município: CACERES
Endereço: RUA JONY OLIVEIRA FONTES,
Complemento: 0282001018000-
Bairro: VILA REAL
Fatura: 07-20151700203540-70

Classe Principal: 05-POOR PRODU
Classe de Consumo: 7031-ADMINISTRACAO ESCOLA MENSUAL
Teusgo: B-3
Parcela: 18/08/2015
Data Pag: 18/08/2015
Data Fat: 09/10/2015
Valor: 80,29

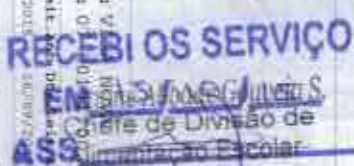
Valor de Tribucao		Valor de Tribucao		Valor de Tribucao	
Aligreja	Valor	Aligreja	Valor	Aligreja	Valor
1288	266,57	21,004	11,82	0,46520	182,83
002188	266,57	4,448	1,08		17,30
818	266,57	4,878	1,08		16,43

Nome: FREE MON DE CACERES - ESCOLA T NEVES V NOVA
Município: CACERES
Endereço: RUA JONY OLIVEIRA FONTES,
Complemento: 02820010112000-ESCOLA T NEVES V NOVA
Bairro: VILA REAL
Fatura: 07-20151700203540-87

Valor de Tribucao		Valor de Tribucao		Valor de Tribucao	
Aligreja	Valor	Aligreja	Valor	Aligreja	Valor
1288	266,57	21,004	11,82	0,46520	182,83
002188	266,57	4,448	1,08		17,30
818	266,57	4,878	1,08		16,43

Aligreja	Valor	Aligreja	Valor	Aligreja	Valor
1288	266,57	21,004	11,82	0,46520	182,83
002188	266,57	4,448	1,08		17,30
818	266,57	4,878	1,08		16,43

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 2





CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Regenciais 0467 - 21232 Valor: 36.366,53

Cliente: 14753 - PREP MON DR CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO Municipio: CACERES Documento: 07 - 20151715908364 Complemento: Livro: 003818 Referencia: 09-2015

Endereço: 0001 - BR 174 Vencido: 23-OCT-2015 Local: 0028 - CACERES Etapa: 12 Ralero: RUPAL Fatura: 07-2015-2102767904-7

Referencia: 09-2015 Nome: PREP MON DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO Municipio: CACERES Complemento: ESC. MUN. I. GRAU STA CATARINA

DC: 1322711 Classe de Consumo: 1032-ESTABULAMENTO SAO JOSE MERCESAL

Classe principal: 05-INDIC PUBLICO Nota Fiscal: 18813

Banc Code: 5485641A1A70157832378641232683

Telefone: 321.81 Valor de Tribucao: 321.004

TOME: 22.00 Valor de Calculo: 4.848

COPYRHS: 22.00 Valor de Calculo: 9.978

PIS: 22.00 Valor de Calculo: 9.978

Imp: 22.00 Valor de Calculo: 9.978

COS: 22.00 Valor de Calculo: 9.978

PIS: 22.00 Valor de Calculo: 9.978

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1 Local: 0028 - CACERES Etapa: 13 Livro: 003833 Referencia: 09-2015

Empresas: 0007 - CEMAT Nome: PREP MUN DE CACERES Municipio: CACERES

DC: 8460 Classe de Consumo: 1032-ESTABULAMENTO SAO JOSE MERCESAL

Classe principal: 05-INDIC PUBLICO Nota Fiscal: 18824

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15 ASS: Cristiane Abadia Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Posição do Dia: 02-10-2015 18:23:52

Página: 1

de 22



CFERAPGO/CFERAPGO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Município: CACERES
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Valor: 36.365,53

Empresa: 0007 - CEMAF
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 14
Livro: 028132
Referência: 09-2015

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereço: RUA DA AREIRA,
Complemento: E.M. PROP. EDUARDO HENRIQUES LINCOLTE
Bairro: IOT DO EMPA
Fatura: 07-20151705705203-18

Classe Fornecedor: 03-POCS POPULO
Classe de Consumo: 7033-RETRABALHEIRO INFRA-ESTRUTURAL
Atividade: 4
P-3
Agres: 08/10/2015
Vetor: 21/10/2015
Snoo: 24/09/2015
Valor: 1.068,33

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	1.022,10	27,00%	275,95	CONSUMO	5346	51,62	275,95
COSME	1.022,10	6,44%	65,94	MOIC BMD. VERMELHA			65,94
PIS	1.022,10	0,97%	9,88	CS-COMPRA DE LUM PIR			9,88

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 15
Livro: 001265

Nome: PREF MUN CACERES - ESCOLA B STO ANTONIO
Município: CACERES
Endereço: RUA DO PEREVAL,
Complemento: 0282001602000-
Bairro: SAO JOSE DO ANTONIO
Fatura: 07-20151706774529-2

Classe Fornecedor: 03-POCS POPULO
Classe de Consumo: 7033-RETRABALHEIRO INFRA-ESTRUTURAL
Atividade: 4
P-3
Agres: 08/10/2015
Vetor: 21/10/2015
Snoo: 25/09/2015
Valor: 1.122,66

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	1.080,43	27,00%	291,72	CONSUMO	1425	6,45	291,72
COSME	1.080,43	6,44%	69,57	MOIC BMD. VERMELHA			69,57
PIS	1.080,43	0,97%	10,44	CS-COMPRA DE LUM PIR			10,44

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

RECEBI OS SERVIÇOS

15/10/15

Carla Aparecida de Souza
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CFERAPPO/CFERAPPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OUT-2015
Município: CACERES
Documento: 07 - 2015171588964
Complemento:
Valor: 36.366,53

Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 15
Livro: 003339
Referência: 09-2015
Seguência: 0467 - 21232
Balro:
Balro: SAC LUIZ
Fatura: 07-20151706779221-44

Nome: PREF MUN CACERES - ESCOLA JARDIM PARAISO
Município: CACERES
Endereço: AVE TRINTA E UM DE MARÇO,
Complemento: 0282001004500 -
CEP: 6858
Classificação: Classe de Consumo
09-200M FOMENTO 7001-ACRÉDITO/RECURSOS PUBLICOS MUNICIPAIS
Rec. Placa: 201618

Tributação	Valor de Tribucao	Alíquota	Valor	Desconto	Valor	Valor de Tribucao	Quantidade	Valor
ICMS	1.182,04	27,00%	319,14	CONSUMO	0,40230	175,24		
COFINS	1.182,04		82,43	ADIC. SIMPL. VENDA	73,79			
PIS	1.182,04	0,97%	11,44	CIP-CORREÇÃO DE TEND. POU	42,01			

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

RECEBI OS SERVIÇO
EM 15/10/15
ASS. Cristiane Adelaide Gouveia S.
ASS. Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Endereço: 0001 - BR 174
 Referência: 09-2015
 Vencido: 23-OUT-2015
 Município: CACERES
 Documento: 07 - 20151715988964
 Complemento:

Empresa: 0007 - CRMAT
 Local: 0018 - CACERES
 Escapa: 16
 Livro: 001856
 Referência: 09-2015

Nome: PREF MUN CACERES - ESCOLA MUN NOVA ERA
 DC: 6963
 Município: CACERES
 Endereço: RUA DOS SILVA FREIDER,
 Complemento: 0282001015000-
 Bateria: PARQUE NOVA ERA
 Fatura: 07-20151708221547-76

Classe Principal: 01-PODER PUBLICO
 Classe de Despesa: 101-MANUTENCAO PUBLICA MERCANTIL
 Tipo de Documento: B-3
 Tendo: 28/09/2015
 Data Pag.: 28/09/2015
 Data Rec.: 28/09/2015
 Valor: 1.203,84

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/15
 Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Descrição	Quantidade	Valor
COMIDA	348	75,98
ALIC. MANUT. VERBENA		11,40
OTR-COMPRAS DE LUM. POR		3,73
Total		91,11

Nome: PREF MUN DE CACERES - E M EBENICE SIMAO ALVAREDA
 DC: 11551726
 Município: CACERES
 Endereço: AVE DOS PREIRE,
 Complemento:

Classe Principal: 05-PODER JUDICIAL
 Classe de Despesa: 302-REABILITACAO DE BENS IMOBILIARES
 Tipo de Documento: B-3
 Tendo: 28/09/2015
 Data Pag.: 28/09/2015
 Data Rec.: 28/09/2015
 Valor: 296,81

Descrição	Quantidade	Valor
TRAFICANTE	1	279,58
COMIDA	348	75,98
ALIC. MANUT. VERBENA		11,40
OTR-COMPRAS DE LUM. POR		3,73
Total		370,69

Nome: PREF MUN DE CACERES - E M EBENICE SIMAO ALVAREDA
 DC: 11551726
 Município: CACERES
 Endereço: AVE DOS PREIRE,
 Complemento:

Nome: PREF MUN DE CACERES - E M EBENICE SIMAO ALVAREDA
 DC: 11551726
 Município: CACERES
 Endereço: AVE DOS PREIRE,
 Complemento:

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliete: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Documento: 07 - 20151715988964
Valor: 16.366,53
Local: 0028 - CACERES
Estapa: 16
Livro: 003852
Referência: 09-2015
Seguência: 0467 - 21232
Bairro:

Nome: PERP MUN CACERES - RSC MUN T G B REGIA
Município: CACERES
Endereço: RUA H,
Complemento: 0282001026000-
Classe Principal: Classe de Consumo
Classe de Consumo: 0282001026000-
Nome: PERP MUN CACERES - RSC MUN T G B REGIA
Município: CACERES
Endereço: RUA H,
Complemento: 0282001026000-
Classe Principal: Classe de Consumo
Classe de Consumo: 0282001026000-
Nome: PERP MUN CACERES - RSC MUN T G B REGIA
Município: CACERES
Endereço: RUA H,
Complemento: 0282001026000-
Classe Principal: Classe de Consumo
Classe de Consumo: 0282001026000-

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
00100	Base de cálculo	2.372,95			
00100	Aluguéis	27.804			
00100	Aluguel	4.435			
00100	Aluguel	6.919			
00100	Aluguel	22.954			
00100	Aluguel	439,29			
00100	Aluguel	185,39			
00100	Aluguel	22,95			

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1

RECEBI OS SERVIÇO
EM 15/10/15
ASS: Christiane Abbade Gouveia S.
Chefe de Divisão de
Alimentação Escolar

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADAS/AGRUPADAS

Cliencia: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Município: CACERES
Documento: 07 - 20151715988964
Complemento:
Empreza: 0007 - CEMAT
Local: 0028 - CACERES
Etapas: 16
Lávro: 002893
Referência: 09-2015
Seqüência: 0467 - 21232
Balro:
Valor: 35.356,53

Nome: PREF. MUN. DE CACERES - ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
Endereço: EST ASSENTAMENTO PAIOL,
UC: 92467790
Município: CACERES
Complemento: VIZ. A PATENIA PAIOL ASS. NOVA COMQUIETA
Bairro: RURAL
Fatura: 07-20151700224346-20
Nome: MUNICÍPIO DE CACERES
Classe de Consumo: 202-HIDRONEUTRIMENTO SINDIC MUNICIPAL
Apex: 09/10/2015
Venc: 23/10/2015
Recolhimento: 28/09/2015
Valor: 37,87

Tributação		Base de Cálculo		Alíquota	Valor	Descrição		Quantidade		Preço	Valor
ICM	700,45	700,45	27,00%	191,28	CONTRIB	833			3,44238	834,06	
COFINS	700,45	700,45	4,41%	31,42	MULTI SAUO, PENALIA					43,94	
PIS	700,45	700,45	0,97%	6,88	CFE-COEXIB DE IUM POU					29,42	
Valor de Tribucao											
Imp. Selo		Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo		Imp. Selo		Imp. Selo	Imp. Selo
COB	3739	3739	0,534	935	PACTUADA	935					
Valor de Tribucao											
Valor de Tribucao											

Nome: MUNICÍPIO DE CACERES
Classe de Consumo: 202-HIDRONEUTRIMENTO SINDIC MUNICIPAL
Apex: 09/10/2015
Venc: 23/10/2015
Recolhimento: 28/09/2015
Valor: 37,87

Tributação		Base de Cálculo		Alíquota	Valor	Descrição		Quantidade		Preço	Valor
ICM	144,28	144,28	27,00%	44,17	CONTRIB	3			0,46528	100,06	
COFINS	144,28	144,28	4,41%	7,29	MULTI SAUO, PENALIA					10,15	
PIS	144,28	144,28	0,97%	1,59	CFE-COEXIB DE IUM POU					16,53	
Valor de Tribucao											
Imp. Selo		Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo	Imp. Selo		Imp. Selo		Imp. Selo	Imp. Selo
COB	2404	2404	0,373	255	PACTUADA	255					
Valor de Tribucao											

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/2015
Cristiane Abade Loureiro
Ass. de Alimentação Escolar

CFRAGP0/CFRAGP0 - RELACAO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereco: 0001 - BR 174
Referencia: 09-2015

Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0028 - CACERES

Município: CACERES
Documento: 07 - 20151715988964

Seqüencia: 0467 - 21332
Bairro: 003893

Valor: 36.166,53

Referencia: 09-2015

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES

Endereco: EST. ESTADA RURAL,
Complemento: NOVA ESCOLA MUNICIPAL DO LIMOEIRO

Local: 0028 - CACERES

Documento: 07 - 20151715117075-22

Seqüencia: 0467 - 21332

Bairro: 003893

Valor: 36.166,53

Referencia: 09-2015

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES

Endereco: RUA CENTRAL,
Complemento: 0285001223000 - ESC. VERA L BALDO

Local: 0028 - CACERES

Documento: 07 - 20151715117075-22

Seqüencia: 0467 - 21332

Bairro: 003893

Valor: 36.166,53

Referencia: 09-2015

Item	Descrição	Valor	Debito	Credito
001	Alugura	27,008		27,008
002	Water	556,49		556,49
003	Electricidade	8,444		8,444
004	Alugura	91,13		91,13
005	Water	4,82		4,82
006	Electricidade	1225		1225
007	Alugura	1225		1225
008	Water	5,4820		5,4820
009	Electricidade	585,87		585,87
010	Alugura	82,21		82,21
011	Water	9,96		9,96
012	Electricidade	18,63		18,63

Item	Descrição	Valor	Debito	Credito
013	Alugura	130,43		130,43
014	Water	161,43		161,43
015	Electricidade	4,444		4,444
016	Alugura	140,42		140,42
017	Water	9,978		9,978
018	Electricidade	1,95		1,95

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereco: RUA CENTRAL,
Complemento: 0285001223000 - ESC. VERA L BALDO
Local: 0028 - CACERES
Documento: 07 - 20151715117075-22
Seqüencia: 0467 - 21332
Bairro: 003893
Valor: 36.166,53
Referencia: 09-2015

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereco: RUA CENTRAL,
Complemento: 0285001223000 - ESC. VERA L BALDO
Local: 0028 - CACERES
Documento: 07 - 20151715117075-22
Seqüencia: 0467 - 21332
Bairro: 003893
Valor: 36.166,53
Referencia: 09-2015

Nome: MUNICIPIO DE CACERES
Município: CACERES
Endereco: RUA CENTRAL,
Complemento: 0285001223000 - ESC. VERA L BALDO
Local: 0028 - CACERES
Documento: 07 - 20151715117075-22
Seqüencia: 0467 - 21332
Bairro: 003893
Valor: 36.166,53
Referencia: 09-2015

RECEBIOS SERVIÇO
EM CACERES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Divisão de Administração Escolar

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Referências: 09-2015
Empresas: 0007 - CIDVAT

Município: CACERES
Documento: 07 - 2015171598964

Local: 0028 - CACERES
Etapas: 16

Valor: 36.356,53
Seqüência: 0467 - 21232
Bairro:

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Endereço: EST SADIA II,
Complemento: COMUM, SADIA II *ESCOLA UNICO E TRABALHO

Bairro: FERRAL
Fatura: 07-20151708225268-54

Classe Principal: 05-ICORR PUBLICO

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Nome: PREF. MUNIC. " ESC. MUNIC. UNICO E TRABALHO "

Classe de Consumo: 7012-EDUCACIONAMENTO MUNIC. EDUCACAO

Nota Fiscal: 285569

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

Valor: 36.356,53

RECEBI OS SERVIÇOS EM 15/10/2015
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Posição do Dia: 02-10-2015 18:13:52

Pág.: 1

15 de 22

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14783 - PREP MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
 Endereço: 0001 - BR 174
 Referências: 09-2015

Empresa: 0007 - CEMAT
 Local: 0028 - CACERES

Nome: PREP MUN DE CACERES - ESCOLA DO GARCES
 UC: 7242
 Município: CACERES

Classe Fatorial: 01- FATOR FUNDOS
 Classe de Consumo: 011- ABASTECIMENTO PUBLICO MUNICIPAL

Endereço: AVE RADIAL 1,
 Complemento: 0282001066000-ESCOLA DO GARCES

Seqüência: 0487 - 21232
 Bateria: 07 - 20151715988964
 Documento: 07 - 20151715988964

Local: 0028 - CACERES
 Bateria: 17
 Livro: 003869

Referências: 09-2015
 Valor: 36.166,53

Valor de Consumo	Valor de Tribucao	Valor de Cálculo	Alíquota	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
111-ABASTECIMENTO PUBLICO MUNICIPAL	4	466,13	27,00%	126,26	592,39	592,39	406,37	41,06
01- FATOR FUNDOS	0	666,34	4,44%	29,58	695,92	695,92	41,06	29,42
Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1								

Empresari: 0007 - CEMAT
 Local: 0028 - CACERES
 Escalas: 17

Nome: PREP MUN DE CACERES - ESC MUN JARDIM GUANAHARA
 UC: 7080
 Município: CACERES
 Classe Fatorial: 03- FATOR FUNDOS
 Classe de Consumo: 012- EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL

Endereço: RUA DOS CAJAZEIROS,
 Complemento: ESCOLA JARDIM GUANAHARA

Seqüência: 003890
 Bateria: 07 - 20151715988964
 Documento: 07 - 20151715988964

Local: 0028 - CACERES
 Bateria: 17
 Livro: 003890

Referências: 09-2015
 Valor: 09.488,94

Valor de Tribucao	Valor de Cálculo	Alíquota	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01- FATOR FUNDOS	1	890,48	27,00%	240,43	1130,91	1130,91	467,87	59,88
03- FATOR FUNDOS	0	890,48	4,44%	39,45	1170,36	1170,36	59,88	34,53
Total de Faturas Agrupadas no Livro: 1								

Posição do Dia: 02-10-2015 18:13:52

CFERRAP0/CFERRAP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 14753 - PREF MUN DE CACERES - SECRETARIA DE EDUCACAO
Endereço: 0001 - BR 174
Município: CACERES
Referência: 09-2015
Vencido: 23-OCT-2015
Documento: 07 - 2015171598964
Complemento:
Empresas: 0007 - CERRAT
Local: 0028 - CACERES
Etapa: 18
Livro: 003886
Referência: 09-2015
Sequência: 0447 - 21232
Balanco:
Valor: 36.566,53

Nome: PREF MUN CACERES - ESCOLA ISBEL/CAMPOS
Município: CACERES
Endereço: AVE TALLANARES,
DC: 7390
Complemento: 0282001170000-
Bairro: VILA MARIANA
Fatura: 07-20151710952484-27

Classe Principal	Classe de Consumo	Valor	Data Rec.	Use Rec.	Pre. Date	Pre. Desc.	Pre. Valor	Pre. Data	Pre. Valor	Pre. Data
05-POUR INCLUSIVE	1011-ADMINISTRACAO PUBLICA MENSUAL	4	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015

Descrição	Valor	Quantidade	Valor	Data Rec.	Use Rec.	Pre. Date	Pre. Desc.	Pre. Valor	Pre. Data	Pre. Valor
Alugueira	27.000	543,28	4.448	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
CONTRU	2.032,97	89,57	19,44	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
PIS	2.032,97	0,978	2660	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015

Nome: PREF MUN CACERES - QUADRA DE ESPORTE
UC: 7536
Município: CACERES
Endereço: AVE TALLANARES,
Complemento: 0282001514000-
Bairro: SERRA SANA
Fatura: 07-20151710952484-17

Descrição	Valor	Quantidade	Valor	Data Rec.	Use Rec.	Pre. Date	Pre. Desc.	Pre. Valor	Pre. Data	Pre. Valor
Alugueira	27.000	543,28	4.448	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
CONTRU	2.032,97	89,57	19,44	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
PIS	2.032,97	0,978	2660	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015

Nome: PREF MUN CACERES - QUADRA DE ESPORTE
UC: 7536
Município: CACERES
Endereço: AVE TALLANARES,
Complemento: 0282001514000-
Bairro: SERRA SANA
Fatura: 07-20151710952484-17

Descrição	Valor	Quantidade	Valor	Data Rec.	Use Rec.	Pre. Date	Pre. Desc.	Pre. Valor	Pre. Data	Pre. Valor
Alugueira	27.000	543,28	4.448	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
CONTRU	2.032,97	89,57	19,44	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
PIS	2.032,97	0,978	2660	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015

Nome: PREF MUN CACERES - QUADRA DE ESPORTE
UC: 7536
Município: CACERES
Endereço: AVE TALLANARES,
Complemento: 0282001514000-
Bairro: SERRA SANA
Fatura: 07-20151710952484-17

Descrição	Valor	Quantidade	Valor	Data Rec.	Use Rec.	Pre. Date	Pre. Desc.	Pre. Valor	Pre. Data	Pre. Valor
Alugueira	27.000	543,28	4.448	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
CONTRU	2.032,97	89,57	19,44	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015
PIS	2.032,97	0,978	2660	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015	01/09/2015

Nome: PREF MUN CACERES - QUADRA DE ESPORTE
UC: 7536
Município: CACERES
Endereço: AVE TALLANARES,
Complemento: 0282001514000-
Bairro: SERRA SANA
Fatura: 07-20151710952484-17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FATURA AGRUPADORA – CEMAT

Referência: 09/ 2015.

RECURSOS FUNDEB – 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	UNID. CONSUMIDORA	ESCOLAS	TOTAL
1	8486	E.M. DUQUE DE CAXIAS.	1.579,27
2	6785	E.M. CLARINOPOLIS	790,93
3	6858	E.M. JARDIM PARAISO	1.224,25
4	6963	E.M. NOVA ERA	1293,94
5	7030	E.M. VITORIA REGIA	2.372,95
6	9273883	E.M. UNIÃO E TRABALHO.	384,89
7	8230773	E.M. 16 DE MARÇO (SADIA)	1433,49
8	7080	E.M. JARDIM GUANABARA	925,02
9	7099	E.M. VILA IRENE	816,22
10	7110	E.M. VILA REAL	1544,66
11	7137	E.M. DOM MAXIMO	2.092,61
12	7200	E.M. SANTOS DUMONT	911,53
13	7242	E.M. GARCÉS	695,75
14	7536	E.M. ISABEL CAMPOS (QUADRA DE ESP.)	297,30
15	7390	E.M. ISABEL CAMPOS	2.054,77
16	7447	E.M. TANCREDO NEVES	979,04
17	6980	E.M. TANCREDO NEVES (EXT. ESCOLA)	283,20
18	7641	E.M. NOVO ORIENTE	1122,64
19	8460	E.M. RAQUEL RAMÃO DA SILVA	2.283,75
20	8516707	E.M. PROF. BENEVIDES LINDOTE (EMPA)	1064,31
21	7322771	E.M. SANTA CATARINA I	30,48
22	13827176	E.M. SANTA CATARINA	590,48
23	9210784	E.M. ROÇA VELHA	371,76
24	13309850	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA.	234,09
25	4380509	E.M. MARECHAL RONDON I	165,89
26	7863918	E.M. MARECHAL RONDON	340,94
27	10977541	E.M. CORIXINHA	369,16
28	10602122	E.M. LARANJEIRA I	1.301,52
29	15633980	E.M. LIMOEIRO	970,39
30	17800752	E.M. VITAL MONTEIRO LEITE	171,22
31	4382307	E.M. VERA LIGIA BALDO	177,24
32	13147655	E.M. PAULO FREIRE I	181,01
33	9246770	E.M. PAULO FREIRE	737,87
34	4386744	E.M. BURITI I	1904,77
35	8800	E.M. BURITI	1.224,67
36	22530534	QUADRA/ESCOLA M. BURITI	231,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	14818	E.M. SÃO FRANCISCO	520,55
37	14842	E.M. SANTO ANTONIO DO CARAMUJO	1.532,53
38	15768	E.M. HORIZONTE D'OESTE	763,83
39	11551726	E.M. ERENICE SIMÃO ALVARENGA	296,21
40	8173230	E.M. ASSENTAMENTO BARRANQUEIRA	99,57
SOMA TOTAL			36.366,53

Referência: 09/2015

RECURSOS FUNDEB - 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	UNID. CONSUMIDORA	ESCOLAS	TOTAL R\$
1	6823	E.M. FAZENDO ARTE	2.191,81
2	10020638	E.M. PROVINCIA DE AREZZO	821,57
3	8090912	E.M. BRINCANDO E APRENDENDO	944,41
4	1880241	E.M. BUSCANDO O SABER (PROSSOL)	1.113,99
5	7072	E.M. GOTINHAS DO SABER	1.498,81
6	1880608	E.M. PEQUENO SABIO	2.221,43
SOMA TOTAL R\$			8.792,02

Atenciosamente;

Nelci Eliete Longhi
Secretária Municipal de Educação



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 17697/00

Senhor Tesoureiro

Fica vsª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 3.468,02 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos* * * * *) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor.: 00172-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 Endereço: R MANOEL DOS S COIMBRA, N°184 Ins.MF.: 03.467.321/0001-99
 Cidade.: Cuiabá Ins.Est: 13.020.425-0
 Fone....: () - CEP: 78015-285 Ins.Mun:
 Banco.: Agência: C.Corrente:

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,

CACERES, 11/11/2015

Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 07889/00

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 060.1.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.1009.2024 -
 Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 25/09/2015 no valor de: 22.000,00
 Valor Pago Anteriormente: 0,00
 Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 3.468,02
 Saldo Atual: 18.531,98

Contadoria, 11/11/2015

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 11/11/2015
 Com recursos da Conta: 2.01.02.01.32.00
 B.B. FMS SAUDE - C/C 58041-4
 Bco: 001-Banco do Brasil S.A. Ag: 000000184-8
 C/C:0000058041-4
 5-Ordem Pagamento. 111116

RECIBO

Recebi a importância
 acima especificada

CACERES, ___/___/___

Fonte Pagadora: 0102000000 - Gastos com Saúde

ENERGISA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Curitiba - MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 / IE 13.020.425-0

Seu número
Unidade Consumidora - UC

7889

Unidade Única - 006.242.743 Cód Fiscal de Operação: FAT-07-20151685232880-25

MUN CACERES

BAIRRO: SANTA ISABEL

IE 5ms
0282011685000-AO LADO DA P.FEDERAL

BAIRRO: SANTA ISABEL

CEP: 78200-000 CACERES

MT

Mês
08/2015

Vencimento
28/09/2015

Consumo Faturado kWh
4439

Valor (R\$)
R\$ 3.468,02

Dados da U.C.

Classe: PODER PUBLICO
SubClasse: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: TRIFASICO
Local: 0028
Etapa / Livro / Seq.: 18/003892/428
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 117 a 133 / 202 a 231
Equipamento: 765678
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 27/08/2015
Leitura Anterior: 29/07/2015
Próxima Leitura: 28/09/2015
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 153,07
Média dos 12 Últimos meses: 5002,75
Emissão: 31/08/2015
Apresentação: 02/09/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados de Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	3368	4896	1	4439	4439	Consumo Adicional Band. Vermelha	4439	0,465200	2.065,02
							Pis			244,14
							Cofins			25,86
							ICMS			118,80
							Subtotal (R\$)			907,57
										3.361,39

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	3.361,39	3,50	118,80
PIS	3.361,39	0,76541	25,86
COFINS	3.361,39	3,53442	118,80

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Energia Solarizada	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
548,46	313,89	1.347,70	39,11	1.052,23	3.361,39

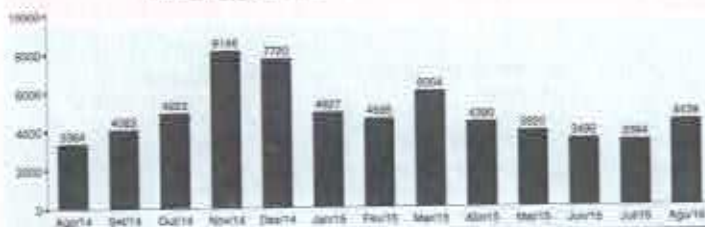
Inscrição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização inflacionária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima conta.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Correção Monetária por Atraso 06/2015	2,36
Juros Conta Anterior 06/2015	8,86
Multa Conta Anterior 06/2015	53,20
Cip-Contrib de Ilum Pub	42,21
Subtotal (R\$)	106,63

Notificação de Suspensão do Fornecimento

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 31/08/2015
188F.E45A.3658.8A55.BDC8.F76A.C498.F997

Mensagem

Períodos Band Tarif: Vermelha:30/07-27/08
DEBITOS: 04/2015 R\$ 3.557,63

RECEBI OS SERVIÇO
EM 19/09/15
ASS: _____

Roger Alessandro R. Pereira
Sec. Mun. de Saúde de Cáceres
CPF Nº 865.446.591-34
Decreto Nº 203 / 04/05/2015

2757 0393





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício:

ORDEM DE PAGAMENTO

2015

EMPENHO: 136/3

Página

ORDEM DE PAGAMENTO 00372

Credor...: 15505 14 BRASIL TELECON CELULAR - SA

Endereço: RUA CEL FARIA, N.21

Cidade...: Cáceres CNPJ: 05.423.963/0001-11 CEP: 78200-000

VENCTO: 10/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PARA O ANO DE 2015, SERVIÇOS DE TELEFONIA E MÓVEL.

Valor **30,75**

(trinta reais e setenta e cinco centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 30,75**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	Liqui
136 / 31	OR 020801	15.122.1021.2077.0000	3.3.90.39.00	R\$ 30,75	R\$ 0,00	R\$	R\$ 30,75
TOTAL				R\$ 30,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,75

Despesa Líquida: **R\$ 30,75**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 19/11/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 15 Urbanismo
- 122 Administração Geral
- 1021 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2077 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.122.1021.2077.0000 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 19/11/2015	VALOR EMPENHADO:.....	R\$ 5.000,00
Com recursos da Conta: 30102012100	DESPESA LIQUIDADE:.....	R\$ 30,75
<u>B.B. ISSQN - C/C</u>	VALOR PARCELA:.....	R\$ 30,75
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR:.....	R\$ 3.175,35
Agência: 0184-9		
C/C 30923-3		
Tipo Doc: 3 ORDEM BANCÁRIA		
TOTAL.		R\$ 30,75

Despesa paga em 19/11/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

OI MÓVEL S.A.
 St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
 Brasília - DF CEP: 70713-900
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Inscrição Municipal:

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI MÓVEL S.A.
 R Barão De Melgaço 3209 1º Andar - Prédio João Dias - Centro
 Cuiabá - MT - CEP: 75005-300
 CNPJ: 05.423.963/0010-02
 Inscrição Estadual: 13.217.252-6
 Inscrição Municipal: 80984

CTG CORREIOS
 CACERES PREFEITURA
 AV GETULIO VARGAS 0
 REF: COC SN
 VL MARIANA
 78200-000 - CACERES - MT

Número da Fatura: 645101194

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Total em ligações locais	22,85
Total em mensagens/internet móvel	0,40
Total de Serviços Oi	23,25
<hr/>	
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	6,16
Serviços de Terceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços Diversos	6,16
<hr/>	
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
<hr/>	
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	1,34
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	1,34
<hr/>	
Valor a Pagar	30,75

Vencimento: 02/12/2015
Valor a pagar: 30,75

Período: 23/09/2015 a 23/10/2015
 Data de Emissão: 25/10/2015
 CNPJ/CPF: 03.214.145/0001-83
 Quantidade de Linhas Telefônicas: 1

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 645101194	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo dos Tributos ICMS	
Serviço Telecom	
Base de Cálculo	23,25
Alíquota	32%
Base de Cálculo	6,16
Alíquota	27%
Serviço Não Telecom	

RECEBIOS SERVIÇO

EM 20/11/15
 ASS
 Valtter de Andrade Zocarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos

Dados Adicionais
 Pagamento recebido. Obrigada
 Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
 Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Art. 10 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros por dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
 Contribuições: PIS e FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados ao tarifa.
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTEC Telecom, 13 Forax, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transat, 21 Embratel, 23 Italo, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerofach, 31 Oi, 36 Altra, 41 TBM, 43 Sarcomiel, 45 AT&T, 85 Váspet SA, 86 Váspet SP, 91 IPhone, 95 Telecom 85.
 Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1957 do seu Fixo. É grátis!
 Internet: www.oi.com.br
 Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.



OI MÓVEL S.A.
 St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
 Brasília - DF CEP: 70713-900
 CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Inscrição Municipal:

Caceres Prefeitura
 Número do Cliente: 2538685943
 Número da Fatura: 645101194
 Código da Conta: 5095176126957

Data de Vencimento: 02/12/2015
 Valor a Pagar: 30,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 150/4

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00377

Credor...: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade...: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 04/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor 324,72

(trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 324,72**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQU
150	/ 46	OR 020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 324,72	R\$ 0,00	R\$	R\$ 324,72
TOTAL					R\$ 324,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,72

Despesa Líquida: **R\$ 324,72**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 19/11/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 17 Saneamento
- 312 Saneamento Básico Ur
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 19/11/2015
 Com recursos da Conta: 20102013700
B.B. ARRECADACÃO
 Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Agência: 0184-8
 C/C 30616-9
 Tipo Doc: 3 ORDEM BANCARIA

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00
 DESPESA LIQUIDADE: R\$ 324,72
 VALOR PARCELA: R\$ 324,72
 SALDO A PAGAR: R\$ 6.664,14

TOTAL, **R\$ 324,72**

Despesa paga em 19/11/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CACERES PREFEITURA
 R. VOL DA PATRIA 00548
 CENTRO
 78200-000 CACERES - MT

Referência
OUTUBRO/2015

OBRIGADO

Telefone
(65) Z00 7213

Vencimento
24/10/2015

Total a pagar
R\$ 324,72

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 89,75
	OI FIXO	-514,10
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
	SERVICOS DIGITAIS	603,85
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	
	OI VELOX	R\$ 56,70
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	56,70
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 178,27
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	112,93
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	7,08
	OUTROS VALORES	58,26

RECEBI OS SERVIÇOS
 EM 04/11/15
[Signature]
 Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Caceres

TUDO DA SUA CONTA ESTA AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
 Número do Telefone: 65 200 7213
 Número da Fatura: 1810.000170295
 Sequencial: 505047048 201510 32181
 Controlador Agrupador: 505.047.048-6 - 1ª Via

Data de Vencimento **24/10/15**
 Valor a pagar: **324,72**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1885

03.214.145/0001-83

Exercício:

2015

EMPENHO: 150/

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00378

Credor...: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade...: Rio de J. CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 04/11/20

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor **437,16**

(quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 437,16**

EMP/SUB	N.A.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQ
150	/ 47	OR 020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 437,16	R\$ 0,00	R\$	R\$ 4
TOTAL					R\$ 437,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4

Despesa Líquida: **R\$ 437,16**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 19/11/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 17 Saneamento
- 612 Saneamento Básico Ur
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

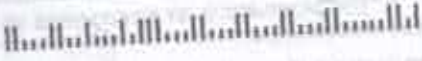
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em 19/11/2015	VALOR EMPENHO:.....	R\$ 20.000,00
Com recursos da Conta: 20102013700	DESPESA LIQUIDADE:.....	R\$ 437,16
B.B. ARRECADACÃO	VALOR PARCELA:.....	R\$ 437,16
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR:.....	R\$ 6.126,98
Agencia: 0104-8		
C/C 30616-9		
Tipo Doc: 3 ORDEM BANCÁRIA		
TOTAL.		R\$ 437,16

Despesa paga em 19/11/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

OI S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matríz: 78.535.764/0001-43
CNPJ: 78.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CACERES PREFEITURA
R VOL DA PATRIA 00458
CENTRO
78200-000 CACERES - MT

Referência
OUTUBRO/2015

Telefone
(65) Z00 7244

Vencimento
24/10/2015

Total a pagar
R\$ 437,16

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R\$ 89,75
OI FIXO	-514,10
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	603,86
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	R\$ 347,41
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	2,77
LIGACOES FIXO-MOVEL	122,44
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	222,20
OUTROS VALORES	

RECEBI OS SERVICOS
EM 24/10/2015
[Signature]
Valter de Andrade Zaccarim
Sec. de Obras e Serv. Urbanos
Caceres

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



OI S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matríz: 78.535.764/0001-43
CNPJ: 78.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
Número do Telefone: 65 Z00 7244
Número da Fatura: 1510.000170298
Sequencial: 505047214 201510 32142
Centralizador: 505.047.214-4 - 1ª Via

Data de Vencimento 24/10/2015
Valor a pagar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 8936

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 00628

Credor.: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, Nº 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 27/11/2015

-----ESPECIFICAÇÃO-----
AQUISIÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE,
DOS USUÁRIOS DO SUS

Valor 490,84

(quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

Despesa Bruta: R\$ 490,84

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	SAUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUID
8936 / 1	OR 020601	10.122.1009.2024.0000	3.3.90.39.00	R\$ 490,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,84
TOTAL				R\$ 490,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,84

Despesa Líquida: R\$ 490,84

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 10 Saúde
- 122 Administração Geral
- 1009 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 2024 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE
- 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.122.1009.2024.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015
 Com recursos da Conta: 20102013200
 B.B. SMS SAUDE -
 Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Agência: 0134-8
 C/C 58041-4
 Tipo Doc: 990KTROS

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.000,00
 DESPESA LIQUIDADE: R\$ 490,84
 VALOR PARCELA: R\$ 490,84
 SALDO A PAGAR: R\$ 3.782,22

TOTAL R\$ 490,84

Despesa paga em 02/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

IXO

OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CTO MOCCA SPM FLT
 CACERES PREFEITURA
 AV. GETULIO VARGAS 00000
 STA. IZABEL
 78200-000 CACERES - MT

Referência
OUTUBRO/2015



72195128205300100000640246830061016

Telefone: **(65) Z00 7256** PAM
 Vencimento: **14/10/2015**
 Total a pagar: **R\$ 490,84**

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 94,61
	OI FIXO	-525,70
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
	SERVICOS DIGITAIS	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	620,31
	OI VELOX	R\$ 69,90
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	69,90
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 326,33
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	234,71
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	1,44
	OUTROS VALORES	90,18

Saúde
RECEBI OS SERVIÇO
EM 27/10/15
ASS

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas para você.

Sua conta está em débito automático?
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
 Número do Telefone: 65 Z00 7256
 Número da Fatura: 1510.000095382
 Sequencial: 505047265 201510 32197
 Contrato Agrupador: 505.047.265-9 - 1ª Via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 150/48

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00688

Credor.: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 24/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor: 90,89

(noventa reais e oitenta e nove centavos)

Despesa Bruta: R\$ 90,89

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURESA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
150	/ 48	OR 020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 90,89	R\$ 0,00	RS . . .	R\$ 90,89
TOTAL					R\$ 90,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 90,89

Despesa Líquida: R\$ 90,89

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 17 Saneamento
- 512 Saneamento Básico Ur
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015
 Com recursos da Conta: 20102013700
B.B. ARRECAÇÃO
 Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Agência: 0184-9
 C/C 30616-9
 Tipo Doc: 990UTROS

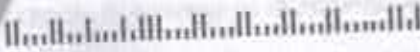
VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00
 DESPESA LIQUIDADA: R\$ 90,89
 VALOR PARCELA: R\$ 90,89
 SALDO A PAGAR: R\$ 6.036,09

TOTAL: R\$ 90,89

Despesa paga em 02/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 LE: 13.094.807-1



CICE CUIABÁ MT PL2
 CACERES PREFEITURA
 AV. GETULIO VARGAS 01895
 VL. MARIANA PREFEITURA MUNICIPAL
 78200-000 CACERES - MT



7213612820530400000003821030161115

Fatura: 1511.000151004
 Contrato Agropador: 502.651.854-7 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS LOCAIS - 0800	44,57
SERVICOS OI	44,57
ITENS FINANCEIROS	46,32
DOCUMENTO FINANCEIRO	46,32
Valor a pagar	90,89

Oi,
 Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
 Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 091 0800.

Data de vencimento: 24/11/2015
 Valor de sua conta: 90,89
 Número de seu telefone: 85 R647 3223
 Mês de referência: novembro 2015
 Período: 06/10/2015 a 05/11/2015
 Data de emissão: 09/11/2015

Quando esta conta for emitida, existe(m) débito(s) pendente(s) - veja no final da fatura.
 Atenção: o pagamento desta conta não quite débitos anteriores.

RECEBI OS SERVIÇOS
 EM 24/11/15

 Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Cáceres



Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 LE: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
 Número do Telefone: 85 R647 3223
 Número da Fatura: 1511.000151004
 Sequencial: 502651854 201511 01175

Data de Vencimento	24/11/2015
Valor a pagar:	90,89
Nº Identificador para Débito Automático: 502.651.854	

846900000007 90890017502 1 65185420151 4 10117500000 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 150

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 00689

Credor.: 16680 OI S.A.
Endereço: R DO LAVRADIO, Nº 71, ANDAR 2
Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 25/11/2

-----ESPECIFICAÇÃO-----
ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor 238,94

(duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Despesa Bruta: R\$ 238,94

EMP/SUB N:	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	11
150 / 48	OR	020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 238,94	R\$ 0,00	R\$ R\$
TOTAL				R\$ 238,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2

Despesa Líquida: R\$ 238,94

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 17 Saneamento
- 512 Saneamento Básico Urb
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015
Com recursos da Conta: 20102019700

VALOR EMPENHADO:	R\$ 20.000,00
DESPESA LIQUIDADE:	R\$ 238,94
VALOR PARCELA:	R\$ 238,94
SALDO A PAGAR:	R\$ 5.797,15

B.B. ARRECADACÃO
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Agência: 0194-9
C/C 30616-3
Tipo Doc: 900TROC

TOTAL R\$ 238,94

Despesa paga em 02/12/2015 Com os Recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

XO

OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CTCE CUIABA MT R2
 CACERES PREFEITURA
 R VOL DA PATRIA 00458
 CENTRO
 78200-000 CACERES - MT

Referência
NOVEMBRO/2015



7210512100930400000003610530101115

Telefone: **(65) 200 7187** Vencimento: **24/11/2015** Total a pagar: **R\$ 238,94**

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 94,61
	OI FIXO	525,70
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
	SERVICOS DIGITAIS	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	820,31
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 144,33
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	75,27
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	1,49
	OUTROS VALORES	67,57

RECEBI OS SERVIÇOS
EM 25/11/15
[Handwritten Signature]
 Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Cáceres

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
 Número do Telefone: 65 200 7187
 Número da Fatura: 1511.000168227
 Sequencial: 605046891 201511 32102
 Contrato Agrupador: 505 046.891-0 - 1ª Via

Data de Vencimento: **24/11/2015**
 Valor a pagar: **238,94**
 Página 180 de 205





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 150/5

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 00694

Credor.: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 13/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor 154,02

(cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

Despesa Bruta: R\$ 154,02

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID.
150	/ 54	OR 020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 154,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,02
TOTAL					R\$ 154,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,02

Despesa Líquida: R\$ 154,02

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Ur
 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015
Com recurso da conta: 20102013700

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00
 DESPESA LIQUIDADE: R\$ 154,02
 VALOR PARCELA: R\$ 154,02
 SALDO A PAGAR: R\$ 4.597,35

B.B. ARRECAÇÃO
 Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Agência: 0184-9
 C/C 30616-9
 Tipo Doc: 99OUTROS

TOTAL. R\$ 154,02

Despesa paga em 02/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CYC MOOCA SPM PL7

CACERES PREFEITURA
 AV GETULIO VARGAS 01895
 VL MARIANA PREFEITURA MUNICIPAL
 78200-000 CACERES - MT



7213612820530320000018298130091115

023890 1035

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	71,20
INTERURBANOS	0,85
SERVICOS OI	72,05
ITENS FINANCEIROS	29,78
DOCUMENTO FINANCEIRO	29,78
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103-14)	82,19
Valor a pagar	164,02

Fatura: 1511.000003405
 Contrato Agrupador: 500.074.363-2 - 1ª Via

OI,

Só a Oi tem: móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
 Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0600 091 0800.

RECEBI OS SERVIÇO

EM 14/11/2015

ASS

Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Cáceres

Data de vencimento: 14/11/2015
 Valor de sua conta: 154,02

Número de seu telefone: 65 3223 1848
 Mês de referência: novembro 2015
 Período: 26/09/2015 a 25/10/2015
 Data de emissão: 01/11/2015

SOSU IPABX



OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA

Número do Telefone: 65 3223 1848
 Número da Fatura: 1511.000003405
 Sequencial: 500074363 201511 01120

Data de Vencimento: 14/11/2015
 Valor a pagar: 154,02

Nº Identificador para Débito Automático: 500.074.363-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 15

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 00690

Credor.: 16680 CI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 25/11/15

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor 352,47

(trzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 352,47**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQ.
160	/ 50	OR	020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 352,47	R\$ 0,00	R\$ 352,47
TOTAL					R\$ 352,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,47

Despesa Líquida: **R\$ 352,47**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 17 Saneamento
- 512 Saneamento Básico Ur
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015

Com recursos da Conta: 301C3013900

B.E. ARRECADACÃO

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Agência: 0194-0

C/C 30616-9

Tipo Doc: 300TROS

TOTAL

R\$ 352,47

VALOR EMPENHADO:.....	R\$ 20.000,00
DESPESA LIQUIDADA:.....	R\$ 352,47
VALOR PARCELA:.....	R\$ 352,47
SALDO A PAGAR:.....	R\$ 5.444,58

Despesa paga em 02/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

IXO

Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0325-32 I.E: 13.094.807-1



CACERES PREFEITURA
 R VOL DA PATRIA 00548
 CENTRO
 78200-000 CACERES - MT

Referência

NOVEMBRO/2015

Sone

Telefone

(65) Z00 7213

Vencimento

24/11/2015

Total a pagar

R\$ 352,47

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 89,75
	OI FIXO	-514,10
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
	SERVICOS DIGITAIS	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	603,85
	OI VELOX	R\$ 56,70
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	58,70
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 206,02
	LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
	LIGACOES FIXO-MOVEL	155,80
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	1,92
	OUTROS VALORES	48,30

RECEBI OS SERVIÇOS

EM 25/11/15

Valter de Andrade Zucarkim

Sec. de Obras e Serv. Urbanos

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0325-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA

Número do Telefone: 65 200 7213
 Número da Fatura: 1511.000168235
 Sequencial: 505047048 201511 32188
 Contrato Agrupador: 505.047.048-6 - 1ª Via

Data de Vencimento 24/11/2015
 Valor a pagar: 352,47

Nº Identificador para Débito Automático: 505.047.048-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 15

Pág

ORDEM DE PAGAMENTO 00691

Credor...: 16680 OI S.A.
Endereço: R DO LAVRADIO, Nº 71, ANDAR 2
Cidade...: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 25/11/

-----ESPECIFICAÇÃO-----
ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE AO TELEFONE FIXO.

Valor: 420,46

(quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 420,46

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULACAO	DESCONTO	L
150	/ 51	OR	020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 420,46	R\$ 0,00	R\$
TOTAL					R\$ 420,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$

Despesa Líquida: R\$ 420,46

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 02/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Ur
1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 02/12/2015	VALOR EMPENHADO:	R\$ 20.000,00
Com recursos da Conta: 20103013700	DESPESA LIQUIDADE:	R\$ 420,46
H.B. ARRECADACAO	VALOR PARCELA:	R\$ 420,46
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR:	R\$ 5.024,22
Agencia: 0184-0		
C/C 30616-3		
Tipo Doc: PRONTOS		
TOTAL		R\$ 420,46

Despesa paga em 02/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOURARIA

Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CACERES PREFEITURA
 R VOL DA PATRIA 00455
 CENTRO
 78200-000 CACERES - MT

Referência

NOVEMBRO/2015

Exced

Telefone

(65) Z00 7244

Vencimento

24/11/2015

Total a pagar

R\$ 420,46

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 89,75
	OI FIXO	-514,10
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
	SERVICOS DIGITAIS	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	803,85
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 330,71
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	122,44
	OUTROS VALORES	208,27

RECEBI OS SERVIÇOS

EM 25/11/15

[Handwritten Signature]

Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Cáceres

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA

Número do Telefone: 65 200 7244
 Número da Fatura: 1511.000168238
 Sequencial: 505047214 201511 32147
 Contrato Agrupador: 505.047.214-4 - 1ª Via



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 176

Pag

ORDEM DE PAGAMENTO 00765

Credor...: 14598 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA

Cidade...: CACERES CNPJ: 03.214.145/0001-83 CEP: 78200-200

VENCTO: 02/12/2015

-----ESPECIFICAÇÃO-----
ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AS DESPESAS COM ÁGUA.

Valor 229,42

(duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

Despesa Bruta: R\$ 229,42

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LFO
178 / 4	OR 020602	10.302.1011.2035.0000	3.3.90.39.00	R\$ 229,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,42
TOTAL				R\$ 229,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,42

Despesa Líquida: R\$ 229,42

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/12/2015

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1011 PACTO PELA SAÚDE GESTÃO DO SUS MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE

2035 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. -

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1011.2035.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 04/12/2015

Com recursos da Conta: 88104011500

C.E.F. MEDIA ALTA

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agência: 0970-0

C/D 624004-6

Tipo Doc: 99011008

VALOR EMPENHADO..... R\$ 2.000,00

DESPESA LIQUIDADE:..... R\$ 229,42

VALOR PARCELA..... R\$ 229,42

SALDO A PAGAR..... R\$ 1.624,69

TOTAL. R\$ 229,42

Despesa paga em 04/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 176/5

Page

ORDEN DE PAGAMENTO 00766

Credor.: 14598 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA

Cidade...: CACERES CNPJ: 03.214.145/0001-83 CEP: 78200-200

VENCTO: 02/12/2015

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AS DESPESAS COM ÁGUA.

Valor 50,92

(cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 50,92**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID.
178	/ 5	OR 020602	10.302.1011.2035.0000	3.3.90.39.00	R\$ 50,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,92
TOTAL					R\$ 50,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,92

Despesa Líquida: **R\$ 50,92**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/12/2015

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10 Saúde

302 Assistência Hospital

1011 PACTO PELA SAUDE GESTAO DO SUS MEDIA, ALTA COMPLEXIDADE

2035 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. -

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1011.2035.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 04/12/2015	VALOR EMPENHADO:	R\$ 2.000,00
Com recursos da Conta: 30104011500	DESPESA LIQUIDADA:	R\$ 50,92
C.B.F. MEDIA ALT	VALOR PARCELA:	R\$ 50,92
BANCO: 104 Caixa Econômica Federal	SALDO A PAGAR:	R\$ 1.573,77
Agência: 0870-0		
C/C: 629004-6		
Tipo Doc: 99OUTROS		
TOTAL: . . .		R\$ 50,92

Despesa paga em 04/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 179/

Page

ORDEN DE PAGAMENTO 00770

Credor...: 14598 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA

Cidade...: CACERES CNPJ: 03.214.145/0001-83 CEP: 78200-200

VENCTO: 02/12/20

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AS DESPESAS COM ÁGUA.

Valor 194,85

(cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 194,85**

EMP/SUB	N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUO
179	/ 4	OR 020602	10.302.1011.2039.0000	3.3.90.39.00	R\$ 194,85	R\$ 0,00	R\$	R\$ 194,85
TOTAL					R\$ 194,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194,85

Despesa Líquida: **R\$ 194,85**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/12/2015

SECRETARIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 10 Saúde
- 302 Assistência Hospital
- 1011 PACTO PELA SAÚDE GESTÃO DO SUS MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE
- 2039 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE
- 020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.1011.2039.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 04/12/2015

Com recursos da conta: 20164011500

C.E.F. MÉDIA ALT

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Agência: 0870-0

C/C 424004-6

Tipo Doc: 99OUTROS

VALOR EMPENHADO: R\$ 2.000,00
 DESPESA LIQUIDADE: R\$ 194,85
 VALOR PARCELA: R\$ 194,85
 SALDO A PAGAR: R\$ 1.468,83

TOTAL **R\$ 194,85**

Despesa paga em 04/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

NOTA DE LICITAÇÃO Nº 3238 / 5
EMPENHO: 3236/5

ORDEM DE PAGAMENTO 00771

Credor...: 14598 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO
Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA
Cidade...: CACERES CNPJ: 03.214.145/0001-83 CEP: 78200-200

VENCTO: 02/12/2015

-----**ESPECIFICAÇÃO**-----
ESTIMADOS REFERENTE A ÁGUA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PAM.

Valor 1.091,89

(um mil e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 1.091,89**

EMP/SUB	M.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID.
3238	/ 5	OR 020602	10.302.1011.2041.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.091,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.091,89
TOTAL					R\$ 1.091,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.091,89

Despesa Líquida: **R\$ 1.091,89**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/12/2015

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar
1011 PACTO PELA SAUDE GESTAO DO SUS MEDIA, ALTA COMPLEXIDADE
2041 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1011.2041.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 04/12/2015
Com recurso da Conta: 20104011506
C.E.F. MEDIA ALT
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agência: 9870-0
C/C 621004-6
Tipo Doc: 9OUTROS

VALOR EMPENHADO: R\$ 9.400,00
DESPESA LIQUIDADA: R\$ 1.091,89
VALOR PARCELA: R\$ 1.091,89
SALDO A PAGAR: R\$ 4.201,05

TOTAL. **R\$ 1.091,89**

Despesa paga em 04/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

Mário Marcio Ferraz

SECRETÁRIO DE SAÚDE

04/12/2015 09:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 3236/

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00772

Credor...: 14598 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO
Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA
Cidade...: CACERES CNPJ: 03.214.145/0001-83 CEP: 78200-200

VENCTO: 02/12/2015

----- **ESPECIFICAÇÃO** -----
ESTIMADOS REFERENTE A AGUA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PAM.

Valor 878,44
(oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 878,44**

EMP/SUS	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUO
3236	/ 6	OR 020602	10.302.1011.2041.0000	3.3.90.39.00	R\$ 878,44	R\$ 0,00	R\$	R\$ 878,44
TOTAL					R\$ 878,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878,44

Despesa Líquida: **R\$ 878,44**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/12/2015

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar
1011 PACTO PELA SAÚDE GESTAO DO SUS MEDIA, ALTA COMPLEXIDADE
2041 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1011.2041.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 04/12/2015
Com recursos da Conta: 20104011000
C.E.F. MEDIA ALTA
Banco: 109 Caixa Econômica Federal
Agência: 0870-0
C/C 624004-6
Tipo Doc: 99OUTROS

VALOR EMPENHADO: R\$ 9.400,00
DESPESA LIQUIDADE: R\$ 878,44
VALOR PARCELA: R\$ 878,44
SALDO A PAGAR: R\$ 3.322,61

TOTAL. **R\$ 878,44**

Despesa paga em 04/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 145/1

145

12

Página

ORDEN DE PAGAMENTO 00849

Credor.: 16680 OI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENC TO: 11/12/2015

-----ESPECIFICAÇÃO-----
ESTIMADO PARA 12 MESES NO ANO DE 2015, REFERENTE A SERVIÇOS DE FIBRA ÓPTICA

Valor 907,95

(novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)

Despesa Bruta: R\$ 907,95

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUID
145	/ 12	OR 020801	15.122.1021.2077.0000	3.3.90.39.00	R\$ 907,95	R\$ 0,00	R\$	R\$ 907,
TOTAL					R\$ 907,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 907,

Despesa Líquida: R\$ 907,95

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 11/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 15 Urbanismo
- 122 Administração Geral
- 1021 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2077 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.122.1021.2077.0000 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 11/12/2015	VALOR EMPENHADO.....	R\$ 20.000,00
Com recursos da Conta: 20102015100	DESPESA LIQUIDADE.....	R\$ 907,95
B.B. FPM - C/C 4	VALOR PARCELA.....	R\$ 907,95
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR.....	R\$ 11.411,18
Agência: 0184-0		
C/C 4102-5		
Tipo Doc: 99OUTROS		
TOTAL.		R\$ 907,95

Despesa paga em 11/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 199/16

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01102

Credor.: 16680 QI S.A.

Endereço: R DO LAVRADIO, N° 71, ANDAR 2

Cidade.: Rio de J; CNPJ: 76.535.764/0001-43 CEP: 20230-070

VENCTO: 10/12/2015

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS REFERENTE DE TELEFONE, ESTIMADO ANUAL PARA SEREM EMPENHADOS ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Valor **204,15**

(duzentos e quatro reais e quinze centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 204,15**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
199	/ 16	OR	021301	13.122.1038.2126.0000	3.3.90.39.00	R\$ 204,15	R\$ 0,00	R\$ 204,15
TOTAL					R\$ 204,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,15

Despesa Líquida: **R\$ 204,15**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 18/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 13 Cultura
- 122 Administração Geral
- 1038 GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 2126 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA CULTURA
- 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 13.122.1038.2126.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA CULTURA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 18/12/2015
 Com recursos da Conta: 20102010500
 C.E.F. PMC AGUA
 Banco: 104 Caixa Econômica Federal
 Agência: 0870-0
 C/C 20-3
 Tipo Doc: 9 OUTROS

VALOR EMPENHADO	R\$ 3.200,00
DESPESA LIQUIDADE	R\$ 204,15
VALOR PARCELA	R\$ 204,15
SALDO A PAGAR	R\$ 15,93

TOTAL. **R\$ 204,15**

Despesa paga em 18/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

OI S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1



CACERES PREFEITURA
 R. ANTONIO MARIA 00000
 CENTRO
 78200-000 CACERES - MT

Referência
 DEZEMBRO/2015

Telefone
 (65) 3223 2610

Vencimento
 14/12/2015

Total a pagar
 R\$ 204,15

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 95,01
	OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS	95,01
	OI VELOX	R\$ 89,87
	OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA	89,87
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS ...	R\$ 19,27
	LIGACOES FIXO-FIXO	5,21
	LIGACOES FIXO-MOVEL	4,95
	SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,11
	OUTROS VALORES	9,00

Supozê

Jair Cestari
 Secretário Municipal de
 Esporte, Cultura e Lazer
 Cáceres/MT

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

CACERES PREFEITURA
 Número do Telefone: 65 3223 2610
 Número da Fatura: 1512.000135801
 Sequencial: 503117459 201512 01114
 Contrato Agrupador: 503.117.459-1 - 1ª Via

Data de Vencimento	14/12/2015
Valor a pagar:	204,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895
03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 7927/15

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01108

Credor...: 172 CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSEENSES S.A. - CEMAT

Endereço: R MANOEL DOS S COIMBRA, N°184

Cidade...: Cuiabá CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78015-285

VENCTO: 17/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

MEMORANDO NÚMERO 508/2015-SMSU, PROTOCOLO 34797/2015, ESTIMADO DE ENERGIA.

Valor **326,26**

(trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 326,26**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID.
7927 / 12	OR	020801	15.122.1021.2077.0000	3.3.90.39.00	R\$ 326,26	R\$ 0,00	R\$ 326,26
TOTAL					R\$ 326,26	R\$ 0,00	R\$ 326,26

Despesa Líquida: **R\$ 326,26**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 18/12/2015

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 15 Urbanismo
- 122 Administração Geral
- 1021 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2077 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.122.1021.2077.0000 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 18/12/2015	VALOR EMPENHADO:.....	R\$ 50.000,00
Com recursos da Conta: 20102010500	DESPESA LIQUIDADA:.....	R\$ 326,26
<u>C.E.F. PMC AGUA</u>	VALOR PARCELA:.....	R\$ 326,26
Banco: 104 Caixa Econômica Federal	SALDO A PAGAR:.....	R\$ 5.980,30
Agência: 0670-0		
C/C 20-3		
Tipo Doc: 99OUTROS		
TOTAL,		R\$ 326,26

Despesa paga em 18/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA

energisaENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 / IE 13.020.425-0Seu número
Unidade Consumidora - UC**22291904**

Social - Série Única - 000.038.435 - Cód Fiscal de Operação: FAT- 07-20151748790125-5

Nome do Cliente
MUNICÍPIO DE CACERESRANCIPLUG (0321414500115)
RUA 1032L.E.
POÇO TUBULAR

BAIRRO NOVA CACERES

CEP: 78200-000 CACERES

-MT

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
11/2015	30/11/2015	467	R\$ 326,26

Dados da U.C.

Classe: SERVIÇO PÚBLICO
SubClasse: ABASTECIM. DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITAR
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: BIFASICO
Local: 0028
Etapa / Livro / Seq.: 04/003850/239
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 117 a 133 / 202 a 231
Equipamento: 2323671
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 09/11/2015
Leitura Anterior: 07/10/2015
Próxima Leitura: 09/12/2015
Número de Dias Faturados: 33
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 14,15
Média dos 12 Últimos meses: 192,75
Emissão: 11/11/2015
Apresentação: 13/11/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	1222	825		467	467	Consumo Adicional Band. Vermelha	467	0,395420	184,66
							Pis			21,01
							Cofins			2,75
							Icms			12,71
							Subtotal (R\$)			81,77
										302,90

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	302,90	7,00	21,20
PIS	302,90	0,90830	2,75
COFINS	302,90	4,19400	12,71

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Energia Potenciais	Energia	Transformação	Tributos	Soma (R\$)
49,04	33,43	119,71	3,48	87,23	302,90

Incidente sobre a conta pago após o vencimento multa de 2% (dois por cento) por mês de atraso (conf. Lei 10.436/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídas na próxima conta.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Correção Monetária por Atraso 09/2015	0,26
Juros Conta Anterior 09/2015	2,13
Multa Conta Anterior 09/2015	5,57
Cofins Subvenção Dec. Est 2477/14	2,01
Icms Subvenção Dec. Est. 2477/14	12,95
Pis Subvenção Dec. Est 2477/14	0,44
Subtotal (R\$)	23,36

Notificação de Suspensão do Fornecimento**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**RESERVADO AO FISCAL PERÍODO FISCAL: 11/11/2015
EB37.E552.239B.5E0D.5594.0990.14AA.484E**Mensagem**

Período Band.Tarif.: Vermelha:08/10-09/11
Subvenção Dec. Est. 2477/14 R\$ 32,58
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 02/2015 R\$ 25,40 03/2015 R\$ 33,91 04/2015 R\$ 36,64 05/2015 R\$ 34,58 07/2015 R\$ 34,67

RECEBI OS SERVIÇO

EM 11/11/2015

ABS

Valter de Andrade Zacarkim
Sec. de Obras e Serv. Urbanos
Caceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMFENHO: 9318/13

0318

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 01501

Credor.: 14598 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO

Endereço: RUA:VOLUNTARIOS DA PATRIA

Cidade.: CACERES CNPJ: 22.794.608/0001-78 CEF: 78200-200

VENCTO: 25/11/2015

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO PARA SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA.

Valor **49,36**

(quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 49,36**

EMF/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
9318	/ 13	GR 020801	15.122.1021.2077.0000	3.3.90.39.00	R\$ 49,36	R\$ 0,00	R\$	R\$ 49,36
TOTAL					R\$ 49,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,36

Despesa Líquida: **R\$ 49,36**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 30/12/2015

- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 15 Urbanismo
- 122 Administração Geral
- 1021 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2077 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.122.1021.2077.0000 MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 30/12/2015	VALOR EMPENHADO:.....	R\$ 6.000,00
Com recursos da Conta: 20102012000	DESPESA LIQUIDADE.....	R\$ 49,36
B.B. ITR - INCRA	VALOR PARCELA.....	R\$ 49,36
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR.....	R\$ 3.444,61
Agência: 0104-9		
C/C 4104-1		
Tipo Doc: 99OUTROS		
TOTAL		R\$ 49,36

Despesa paga em 30/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AV. GETULIO VARGAS - 1895

03.214.145/0001-83

Exercício: 2015

EMPENHO: 149/

149 23

Página

ORDEM DE PAGAMENTO 01528

Credor...: 172 CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - (ENERGISA
Endereço: R MANOEL DOS S COIMBRA, N°184
Cidade...: CUIABA CNPJ: 03.467.321/0001-99 CEP: 78015-285

VENCTO: 07/12/20

ESPECIFICAÇÃO

ESTIMADO PARA O ANO DE 2015, REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA.

Valor **159.877,17**

(cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete cent.
vcs) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 159.877,17**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQU
149	/ 23	OR 020803	17.512.1026.2083.0000	3.3.90.39.00	R\$ 159.877,17	R\$ 0,00	R\$.-. .	R\$ 159.877,17
TOTAL					R\$ 159.877,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.877,17

Despesa Líquida: **R\$ 159.877,17**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 18/12/2015

- Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 17 Saneamento
- 512 Saneamento Básico Ur
- 1026 PROGRAMA SANEAMENTO BASICO PARA A POPULAÇÃO
- 2083 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
- 020803 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
- 17.512.1026.2083.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 18/12/2015
Com recursos da Conta: 30102010500
C.N.F. PMO AGUA
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agencia: 0870-0
C/C 20-3
Tipo Doc: 99OUTROS

VALOR EMPENHADO:	R\$ 1.900.000,00
DESPESA LIQUIDADA:	R\$ 159.877,17
VALOR PARCELA:	R\$ 159.877,17
SALDO A PAGAR:	R\$ 43.008,80

TOTAL. **R\$ 159.877,17**

Despesa paga em 18/12/2015 Com os recursos acima discriminados

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO
COORDENADORA DE TESOUREIRA

SOSU-AGUA
 866686000159

AVE PRES GETULIO VARGAS,

Emp-149

PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO

9099859

VENCIMENTO
 22/12/2015

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
 R\$ 159.877,17

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 17 fatura(s). O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está no relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	154.922,14	27	41.828,76
COFINS	155.740,89		6.532,10
PIS	155.740,89		1.412,39

RECEBI OS SERVIÇOS
 EM 11/12/15
 ASS: *[Assinatura]*
 Valter de Andrade Zacarkim
 Sec. de Obras e Serv. Urbanos
 Cáceres

MENSAGENS

Subvenção Dec. Est. 2477/14 R\$ 8.362,54

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 17 FATURAS(S).

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bandeirantes CEP: 78010150 - MT
 CNPJ: 03467321000199 | Insul. Est. 13.020.425-0
 WWW.ENERGISA.COM.BR

FICHA DO CAIXA

836200015987 771700140003 001070201510 896075987769

AGÊNCIA	SACADO	AGENCIACÓDIGO CLIENTE	VENCIMENTO
ENERGIS	PMC-SOSU-AGUA		22/12/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	CLIENTE	VALOR COBRADO (R\$)
28/11/2015	AGP-07-20151896075987.76	9099859	159.877,17

FATURA AGRUPADORA



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bandeirantes CEP: 78010150 - MT
 CNPJ: 03467321000199 | Insul. Est. 13.020.425-0

EMPRESA

836200015987 771700140003 001070201510 896075987769

AGÊNCIA RECBENEFICÁRIA	CLIENTE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	11/2015	22/12/2015
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	VALOR DOCUMENTO
28/11/2015	AGP-07-20151896075987.76	28/11/2015	159.877,17
USUÁRIO BANCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
		RS	159.877,17

FATURA AGRUPADORA

VALOR DOCUMENTO	159.877,17
DESCONTO ABATIMENTO	
ENTRADA DEDUÇÕES	
MULTA	
OUTROS ACRÉSCIMOS	
VALOR COBRADO	159.877,17